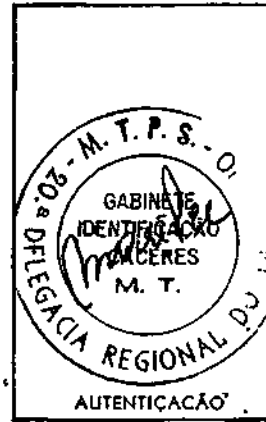
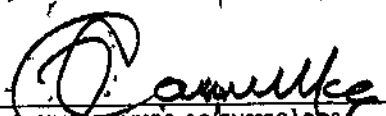


EMPREGADOR										ENDEREÇO							
NÚMERO DE ORDEM		23		NOME DO EMPREGADO						NÚMERO DE MATRÍC.							
		NOME DO EMPREGADO				NACIONALIDADE		Bras.									
		FILIÇÃO				NACIONALIDADE		Bras.									
PAI		JOÃO H. GARCIA				NACIONALIDADE		Bras.									
MÃE		FRANCISCA LIMA DA SILVA				NACIONALIDADE		Bras.									
CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE		CARTEIRA DE RESERVISTA		CATEGORIA		CART. DE SAÚDE		CART. SINDICAL							
067.856		618								IDADE							
18/06/4D		Brasileira		Solteiro		Cáceres		Mt.		28 anos							
DATA DO NASCIMENTO		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		LOCAL DO NASCIMENTO		ESTADO		GRAU DE INSTRUÇÃO							
18/06/4D		Brasileira		Solteiro		Cáceres		Mt.									
QUANDO ESTRANGEIRO:		No CART. MOD. 19		É CASADO COM BRASILEIRA?		É NATURALIZADO?		TEM FILHOS BRASILEIROS?									
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL		No do Reg. Geral		Nome do cônjuge		Quantos?											
ENDEREÇO						MUDANÇA DE ENDERECO											
OPTOU PELO FUNDO DE GARANTIA (LEI 5.107/66) EM		NOP		DEPÓSITOS FEITOS NO BANCO		do Brasil S/A.		OBSERVAÇÕES:									
BENEFICIÁRIOS		NOME															
DATA DA ADMISSÃO		NATUREZA DO CARGO		SECÇÃO		SALÁRIO INICIAL		COMISSÕES		TAREFA		FORMA DE PAGAMENTO					
19/08/69		Datilógrafo-C		P. Sementes		R\$-250,00						mensal					
		HORÁRIO DE TRABALHO				CARACTERÍSTICAS FÍSICAS											
		ENTRADA		REFEIÇÃO		SAÍDA		DESCANSO SEMANAL		Cór. morena		Altura		Peso		Cabelos cast.	
		8:00		2:00		18:00				Olhos		Defeitos, não					
POLEGAR DIREITO						ESTOU DE PLENO ACÓRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE											
DATA DA SAÍDA		CARIMPO E VISTO DO EMPREGADOR				ASSINATURA DO EMPREGADO											
		Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso															
		COCKE MAT															

EMPRESA S.A. 45.938.501

4) - Em _____ de _____ de _____
5) - " _____ de _____ de _____
6) - " _____ de _____ de _____

pt	In.	diário de	de	de 19	e	de	de 19	Ref. ao período: De	1 ^a	de	Agosto	de 19	69	1 ^a	de	Agosto	de 19	70			
"	"	"	"	19	"	"	19	"	"	"	01	"	Agosto	"	1970	"	01	"	Agosto	"	1971
"	"	"	"	09	"	05	"	1973	"	05	"	06	"	1973	"	01	"	agosto	"	1972	
"	"	"	"	09	"	10	"	1973	"	26	"	10	"	1973	"	01	"	agosto	"	1973	
"	"	"	"	17	"	07	"	1974	"	13	"	08	"	1974	"	01	"	agosto	"	1974	
"	"	"	"	09	"	10	"	1975	"	05	"	10	"	1975	"	01	"	agosto	"	1975	
"	"	"	"	16	"	07	"	1976	"	12	"	08	"	1976	"	01	"	agosto	"	1976	
"	"	"	"	"	"	"	"	19	"	"	"	"	"	19	"	"	"	"	"	"	19
"	"	"	"	"	"	"	"	19	"	"	"	"	"	19	"	"	"	"	"	"	19

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 23 (de Cáceres)

Nome: JONAS GARCIA

Nível _____

Classe _____

Cargo Datilógrafo C



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cáceres	Naturalizado?	CIC : 045 938 801 /06
Pai João Hermógenes Garcia	Mãe Francisca Lima da Silva	Nascido em 18/06/41	

Elementos de Identificação

Cart. Tab :

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>RG. 60.445</u> <u>Série: V-3222</u> de <u>Sessão V-2343</u> Cuiabá	<u>Cert. de Reserv. 1ª Cat</u> Nº <u>234 631</u> de <u>9ª RM- 2ª BF.</u> Cáceres -Mt	Nº _____ de _____	<u>R. Joaquim Murtinho</u>	<u>2044</u>	<u>Cuiabá</u>	<u>Mt</u>

Dependentes:

3.474.853 / 0324 85

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
IS: EM GROSSO - CODEMAT

COM. EXPEDIENTE DO REGISTRO

CEP. 14.744

L. G. C. R.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JONAS GARCIA	Data da Emissão: 01 / 08 / 69	Grupo N°
NOV/90	+4%			Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 20 (FF.)	Cód.
				Exercício: 1 992		Matrícula N°
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	243.100,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	1184.640,00	00	1184.640,00	3689581,90	3689581,90	3428507,90	3691465,00	5546197,50	
Diferença Salário															
Férias	32						1753267,00								
Adicional 50 %	35	836.928,00	236.928,00	238.928,00	238.928,00	568.672,00	368.672,00		582.320,00	1344420,50	1344440,50	1414253,50	1848429,50		
Abono (1/3 - Const.)	08							979202,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Real. Sal. Le. 8222	04	219.900,00				691.040,00		1184640,00	1184640,00						
Des. jur. mef	36										1,00				
13º Salário															
Salário Família	46	14442,22	1846,52	1846,52	1846,52	34.029,52	4253,68	4.253,68	4.253,68	9561,72	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		445.300,22	732374,52	734374,52	734374,52	1781287,2	3510787,8	2168,9568	3965853,9	4043933,0	4043933,22	5152322,22	5552459,22	5546197,50	
IAPAS	78	43.052,80	73.052,80	73.252,80	73.252,80	175.204,2	350653,00		177.686,00	403.437,15	403.437,15	48086,33	48086,33	48086,33	
Contribuição Sindical	71					29.221,12									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9800,00	—	4900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *	69	30.045,00	—	—	—										
Imposto de Renda	81					4.382,00									
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.				11.000,00						49000,00					
A.S. CODEMAT *	89	2.434,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	23.692,80	—	11.846,40	26.895,81	26.895,81	34.285,07	36.914,65		
SINDICATO *	72	2.434,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	23.692,80	—	11.846,40	26.895,81	26.895,81	34.285,07	36.914,65		
d.B.O.E.X	95	10.862,00	19.830,00	19.830,00	40138,00	40138,00	145416,00	—	—	—	—	—	—	—	
21 me d	62	51.512,00	61.816,00	77.332,00	94400,00	121660,00	369216,00	53.801,00	287.424,00	353.280,00	450512,00	542226,00	690454,00		
Droga Satele te	98	24.200,00		36.000,00											
TOTAL DE DESCONTO		902.246,90	110.720,00	221.191,00	225.670,00	284.000,00	102221,00	6182,00	163412,00	826.000,00	11122,00	1112220,00	1061000,00	1112222,00	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 04 00 3 00 1
MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 01.08.69
Classe: 19
Nível: 02
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02

Nome: JONAS GARCIA
Profissão: AG. ADMINISTRATIVO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. ADM. FINAN. SETOR DE CONTABILIDADE

A partir de: 01.07.82
Venc. Padrão: 138.609,00
Hora Extra (Sal. Hora):
Gratificação:
Venc. Padrão:

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		129.332,27	103.044,28	39.739,26	46.963,28	116.586,28	115.086,28	90.289,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		138.609,00	138.609,00	138.609,00	138.609,00	138.609,00	138.609,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								90.289,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		11.028,72	11.028,72	11.028,72	11.028,72	11.028,72	11.028,72	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
T.A.F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

1000
1000

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
D.E.P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.08.69

Classe: 19

Nível: 03

N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 02

N.º Dep. Econ. Sal. Família: 02

Nome: JONAS GARCIA

Profissão: AG. ADMINISTRATIVO

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.982

Lotação: DIR. ADM. FINAN. SEIOR DE CONTABILIDADE

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	69.680,00		
19.01.82	96.639,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		87.382,00	84.541,78	74.589,91	75.745,88	153.539,16	00		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
Salários		96.639,00	93.417,00	96.639,00	96.639,00	96.639,00			
Gratificações						74.881,88			
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		96.639,00	93.417,00	96.639,00	96.639,00	96.639,00			
Salário Família		1.020,00	1.020,00	1.020,00		3.900,00			
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		97.659,00	94.437,00	97.659,00	96.639,00				
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.		7.731,00	7.473,40	7.731,12	7.731,12	7.731,12	7.731,12		
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00		
Cont. Sindical				3.221,29					
Seguros		384,00	384,00	384,00	768,00	768,00	768,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		8.258,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
Taxa Alm (LAC)	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	306,00	306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Renda Rel. Font.		1.713,00	1.375,00	1.344,00	1.684,00	1.684,00	1.684,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		20.990,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

06/12 1980 51 292/82

1

74.881,88 + 0,5F

10.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

C O D E M A T

Nº M E: Jonas Garcia

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1408.266.00	31.156.00
5.2 - 13º Salário	90.289.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Indsalubridade		
TOTAL ..	1498.555.00	R\$ 31.156.00

DEDUÇÕES CEDULARE	R\$
6.1 - IPEMAT	112.661.22
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	3.201.29
TOTAL	R\$ 115.862.51

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	8.064.00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.660.00
7.4 - A S P E M A T	1.222.00
TOTAL	R\$ 16.946.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - Diárias	57.000.00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	16.868.00
TOTAL	R\$ 73.868.00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Jonas GarciaFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 01/08/69LOTAÇÃO: 01 05.03.003AFASTAMENTO: 10 (dez) diasPERÍODO: 08/08/88 a 17/08/88RETORNO: 18/08/88

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____



Nº PROTOCOLO: 1.553/96

Nº PROCESSO: 1.553/96

DATA, 12 / 07 / 96

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO- 12ª VARA CÍVEL

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAR, NO PRAZO DE 24 HORAS O Nº. DQ FGTS,
Nº.DOS PIS-PASEP E DA CARTEIRA DE TRABALHO DO SERVIDOR
JONAS GARCIA, CONFORME OFÍCIO Nº.220/96,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

20



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cuiabá-MT



CODEMAT	
Protocolo N°	<u>1.553/96</u>
Processo N°	<u>1.553/96</u>
Data	<u>12, 07, 96</u>
<u>Marlene</u>	
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 220/96/12ª VARA CÍVEL/ Cuiabá, 12 de julho de 1.996

Senhor Presidente, (Liquidante)

com o presente, solicito a Vossa Excelência para que mande o setor competente informar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o nº do FGTS, nº dos PIS-PASEP e da Carteira de Trabalho do Sr. Jonas Garcia, a este Juízo da 12ª Vara Cível.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada consideração e apreço.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Juiz de Direito

Luiz Carlos da Costa
Juiz de Direito

Ao

Exmº Senhor

Presidente da CODEMAT (Liquidante)

Cuiabá/MT

Recebido
as 16:50 hs
Marlene

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JONAS GARCIA	DATA DA ADMISSÃO: 01/08/69	GRUPO Nº						
	6233 114			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Gr8	03						
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Gr8	02						

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6233 114	6233 114			7644,00	7	7644,00			7644,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS							8.790,00							
ADICIONAL 1570	934 962	934 957			1 146,60		1 146,60			1 146,00				
TRANSFERÊNCIA														
• Dev. PSC							57,33	57,33		57,33				
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60 000	60 000			80,40		160,80			80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS		7 228 081			8 821,00		17 772,43							
I APAS	680 968				835,12		1 670,16			835,12				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	13 740		13,74	13,74	13,74		27,48			97,48				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	290,80				432,00		863,13			424,00				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	45,748				57,33		57,33			57,33				
D.B. / A.S.C.	103,500	47 000												
Paterni (09/36)										594,30	207,15	553,85	551,85	
TOTAL DE DESCONTOS					3 338,18					9 008,22				
					5 577,20		15 100,12			6 932,13				

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	01.08.69
Classe:	19
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	02 Cr\$ 1.000,00

Nome:	JONAS GARCIA
Profissão:	
Cargo:	AG. ADM.
Exercício:	1.981
Lotação:	SEIOR CONTÁBIL - ADMINISTRATIVO

A partir de	10/07/81
Venc. Padrão	69.680,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		120.092,00	0,00	58.154,00	49.077,00	49.230,00	44.293,00	69.680,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET. (out)	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		69.680,00		67.357,00	69.680,00	69.680,00	69.680,00	729,12
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		69.680,00						
Diárias		2,00						
Sub - Total		139.360,00		67.357,00	69.680,00	69.680,00	69.680,00	
Salário Família		712,00		356,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário		12/12						69.680,00
TOTAL DOS PROVENTOS		140.072,00	0,00	67.713,00	70.392,00	70.700,00	70.700,00	69.680,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		11.148,00		5.388,00	5.574,00	5.574,00	5.574,00	
ASPEMAT		200,00		143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		768,00		384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		12.116,00		5.915,00	6.101,00	6.164,00	6.101,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.				15.000,00	15.000,00	20.000,00	DEZ/8
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		428,00		214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		7.436,00		3.430,00				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7864,00		3.614,00	15.214,00	15.306,00	20.306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

* 1 dia de Salário (reembolso de folga) por pago em C.T.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPARTILHADO DE RENDIMENTOS PAGOS OS CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO 03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

02 ANO BASE

1.981

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

L. P. A.
CNP 78.600

CUIABÁ

CPF

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

JONAS GARCIA

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR\$

6.1 - SALÁRIO

706.500,00

15.344,00

6.2 - 13º SALÁRIO

69.680,00

6.9 - DIÁRIAS

28.800,00

TOTAIS

804.980,00

15.344,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

(QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS).

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CR\$

7.1 - IPEMAT

56.334,00

7.2 - IMPOSTO SINDICAT

1.602,00

TOTAL

57.936,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CR\$

8.2 - SEGURO

4.358,00

8.3 - A A C

3.222,00

8.4 - ASPEMAT

1.435,00

TOTAL

8815,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CR\$

9.3 - SALÁRIO FAMILIA

5.492,00

9.4 - TRANSAÇÃO DE F. G. T. S.

213.819,00

TOTAL

219.311,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ, 08 / 02 / 19 82

LOCAL

DATA

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 78 DE 10-12-79

RECEBI
em 15.02.82

CODEMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Vilberto Almeida Diniz
Ch. de Setor de Pessoal

CIEF 02 133

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRICULA Nº	
Data da Admissão: 01.08.69	
Classe:	
Nível:	19 - I
N. Dep. Econ. Imp. Renda	02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	01 Cr\$ 240

Nome:	JONAS GARCIA
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO II
Exercício:	1.981
Lotação:	SETOR CONTÁBIL - ADMINISTRATIVO

A partir de	01.07.80	Venc. Padrão	33.093,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
	01/01/81		48070,00				

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		42.628,00	42.908,00	41.248,00	42.908,00	42.954,00	43.882,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
= Salário								
Sub - Total		48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	48.070,00	
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	356,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		48.310,00	48.310,00	48.310,00	48.310,00	48.426,00	48.426,00	
CONSIGNACÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		3.846,00	3.846,00	3.846,00	3.846,00	3.846,00	3.846,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				1.802,00	-			
Seguros		134,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.080,00	4.330,00	5.932,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	394,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		644,00	144,00	394,00	144,00	214,00	214,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		958,00	998,00	736,00	928,00	928,00	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.602,00	1.072,00	1.130,00	1.072,00	1.142,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

G O D E R M A T

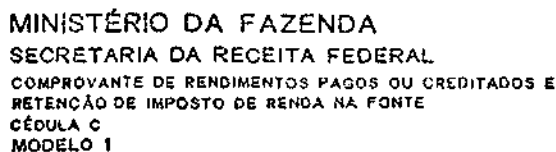
NOME: JOÃO GARCIA

RENDIMENTOS GROSSOS		NA FONTE
5.1 - Salário	706.500,00	15.344,00
5.2 - 13º Salário	69.000,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alimentação		
5.8 - Indenização		
T O T A L		5.344,00

D E D U Ç Õ E S		RENTES
6.1 - IPMAT	56.334,00	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.602,00	
T O T A L		57.936,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		RENTES
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		
7.2 - SEGURO	4.358,00	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COCEMAT	8.989,00	
7.4 - A S P E N A T	1.435,00	
T O T A L		9.015,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		RENTES
8.1 - DIÁRIAS	88.800,00	
8.2 - 13º ANIVERSÁRIO FGTS	913.819,00	
8.3 - ALUGUEL - FORTILIA	5.492,00	
T O T A L		948.111,00



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 H. DOCUMENTO

O2 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NEWS

ENDERECO

	N.D.C.P.F.
--	------------

CONTING: 9

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

Salarip	51,179,918.00	
1311	F316.475.00	
ADP.C.	1,653,049.00	
	.00	
	.00	
	.00	
	.00	
	.00	
	.00	
TOTAL	14,142,502.00	1,066,081.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2,475,036 .00	396,668 .00	3.º	4,607,668 .00	367,268 .00
2.º	2,475,036 .00	410,604 .00	4.º	4,584,768 .00	281,541 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

TAPS	1,207,246	.00
36C	10,320	.00
44C	55,862	.00
C.S.A.D.	23,513	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	1,357,341	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

S. F. 11.12.12	511,724	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

C O D E M A T

N O M E:

Jonas Garcia

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	341.694,00	14.185,00
5.2 - 13º Salário	35.300,00	
5.3 - Horas Extras	26.484,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	403.478,00	14.185,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	29.449,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	795,20
T O T A L.....	3.024,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.2608,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L.....	3.369,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS <u>84. Inalmezcós Transacina</u>	503.196,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO <u>de tempo de serviço</u>	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	996,00
T O T A L.....	504.192,00

FICHA FINANCEIRA

Data da Admissão: 27.02.68		GRUPO N.º	
Classe:		D E P.	
Nível:	19	MATRÍCULA N.º	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02		C.R\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01		C.R\$ 240,00	

Nome: JONAS GARCIA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.980
Lotação: SETOR CONTÁBIL - ADMINISTRATIVO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.80	33.093,00		

Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		28.672,00	28.672,00	29.220,00	29.048,00	29.075,00	29.075,00	35.300,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		33.093,00	33.093,00	33.093,00	33.093,00	33.093,00	33.093,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		33.093,00	33.093,00	33.093,00	33.093,00	33.093,00	33.093,00	
Salário Família				344,25	192,00	240,00	240,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							35.300,00
TOTAL DOS PROVENTOS		33.093,00	33.093,00	33.437,00	33.265,00	33.333,00	33.333,00	35.300,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.647,00	2.647,00	2.647,00	2.647,00	2.647,00	2.647,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.831,00	2.831,00	2.831,00	2.831,00	2.831,00	2.831,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		1.487,00	1.487,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	1.283,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.590,00	1.590,00	1.386,00	1.386,00	1.427,00	1.427,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	27.02.68
Classe:	
Nível:	19
N. Dep. Econ. Imp. Renda	OL
N. Dep. Econ. Sal. Família	

Nome:	JONAS GARCIA
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.980
Lotação:	SETOR CONTÁBIL - ADMINISTRATIVO

A partir de	01/01/68
Venc. Padrão	14.500,00
Gratificação	23.856,00
Hora Extra (Sal. Hora)	

S/ Cr\$									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		34.473,00	29.204,29	20.412,80	21.188,00	21.555,00	21.155,00		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA	
Salários		23.856,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras		9.379,00	9.885,00						
Diárias									
# H. EXTRAS		7.220,00							
Sub - Total		40.455,00	33.741,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00		
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		40.455,00	33.741,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00	23.856,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA	
IPEMAT-Cont.		3.236,00	2.699,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00		
ASPEMAT		25,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
Cont. Sindical				795,20					
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.395,00	2.883,00	2.887,20	2.092,00	2.092,00	2.092,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA	
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.		2.517,00	1.558,00	486,00	506,00	506,00	506,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		9.587,00	1.628,00	556,00	576,00	609,00	609,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS			25,71						

14.771,00

C O D E M A T

NOME: JONAS GARCIA

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.501.106/-	166.484/-
5.2 - 13º Salário	501.617/-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade ANK	849.921/-	
T O T A L ..		CS 166.484/-

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IPEMAT		394.863.83
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		6.446/-
T O T A L		CS 401.309.83

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		20.480,-
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		51.963/-
7.4 - A S P E M A T		2.448/-
T O T A L		CS 74.891/-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		36.734/-
T O T A L		CS

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

130 - 51.209,28

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JONAS GARCIA		Data da Emissão: 01 / 08 / 69		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 23		Matrícula N.º	
				Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03			
				Lotação: DIAF - SETOR DE CONTABILIDADE		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11109,29	00	31372,64	40784,45	48941,34	56282,54	56282,54	58533,8	63035,09	66873,93	68880,5	113046,10	113046,40	
Representações							Pg. Ci								
Horas Extras							215 Ci		15001,1	10985,22				11253,10	
Insalubridade							215 256,10		C. 4/0m 1/12		112354,31	105380,1	105266,5		
Diferença Salário			10.953,51												
Diárias	DEL. CARF						3860,40	2109,7		534,43					
Férias	4														
Adicional 42%		4443,32	4301,41	12548,07	16313,78	19546,54	22513,02	22513,02	24584,21	26474,43	28087,06	28929,66	52001,21	52001,21	2755,21
Abono com.			5018,31												
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												4230,18	3402,37	1270,81	
Salário Família		128,90		364,42	364,42	364,42	385,48	385,48	6250,6	605,62	642,52	8729,6	8836,8	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		15681,91	20213,67	44389,15	51465,65	68835,30	83042,09	83042,09	90094,28	101635,39	104960,82	121936,39	176451,01	177189,09	
IAPAS		1044,00	1505,49	2131,47	2131,47	2131,47	2131,47	2131,47	3891,07	4588,44	4804,57	6228,65	6607,08		
Contribuição Sindical						1631,37									
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	148,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		211,5	442,52	739,02	845,00	1085,00	1122,00	1186,00	1186,00	1438,00	1438,00	1794,00	2040,00		
Imposto de Renda		199,00	325,00	2353,00	2830,00	4009,00	4883,00	4592,00	6219,00	6035,00	4496,00	4635,00	10493,00	11619,00	
ASPEMAT		423,37	325,00	840,33			290,97	145,26	389,97	523,63	464,65	870,02	1181,45	1142,54	4212,59
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.		28000				2745,00				2176,00	1782,00	3690,00	6050,00		
Adiorm. Salariar Smo. codemat													5652,3		
A.S. CODEMAT		111,09		3137,2	4078,4	4894,1	5628,2	5628,2	5853,3	6303,5	6687,3	6888,0	11304,6		
DBOEX Pecúlio		1260		12,60	12,60	12,60	12,60	12,60	1260	12,60	1546,83	1570,83	1570,83		
Pampouha Pio. Di. to		11109		3137,2					5853,3						
Bolsas		20000				200,00									
Manutenção		315000		6424,93		6193,00	11467,25	15228,00			10345,00	17325,69	19153,36		
Pumho			1000,00							10000,00		15000,00			
Rifa Sind cod.							500,00								
Unimed								5394,16	4875,00	5390,46	6083,48	6917,52	8068,60		
Doop Rio												2352,00	3321,00		



NOME:

JONAS GARCIA

DATA ADM.

01.08.69

CARGO:

AC: ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

CONTABILIDADE

MÊS DE GOZO

[illegible]

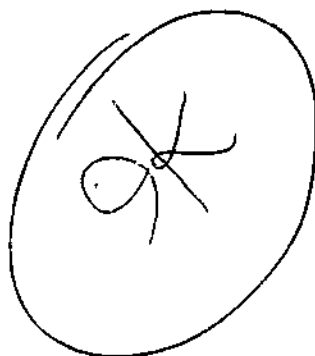
GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



044



Nº PROTOCOLO: 1.754/96

Nº PROCESSO: 1.754/96

DATA, 06 / 08 / 96

INTERESSADO

JONAS GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.990 À 1.996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Olmº Sr. Liquidante da Codemat

N e s t a

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.754/86
Processo Nº	1.754/86
Data	06/08/96
Maurice	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fol. Nº 02
ng

JOMAS GUERIN, brasileiro (a),

casado (a), ex- servidor (a) da Codemat, vem mui respeitosamente
a presença de V.Sa., requerer cópias de fichas financeiras no
período de 1990 à 1996.

Nestes Termos

P. Deferimento

José José



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.754/96

DE 06 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A/C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 06.08.96.

D.S.E.

pl providências, posterior arquivo.
Em 07/8/96

João A. Coelho do Prado
LIGANTE

Neelita F. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi em 09.08.96

unfarc

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1 IDENTIFICAÇÃO		01 Carimbo padronizado do CGC	
2 Empregador	00 Código		
3 Endereço			
4 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
5 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
6 Empregado		12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
JONAS GARCIA		067856 61 MT	
7 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
10087416078		18.06.40	04.08.69
8 Data opção	19 Data afastamento		
02.08.79	30.06.96		
9 Valor remuneração	20 Aviso prévio	21 Prazo Anos	22 Causa afastamento
1503,63	31.05.96	%	sem justa causa
23 Cód. saque			

13 DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
02 dep.			
14 Indenização	Valor	28 Saldo de salários	Valor
anos		dias	
15 Aviso prévio		29 Comissões	
16 1ª catêg.	751,82	30 Horas extras	
17 2ª catêg.		horas	
18 3ª catêg.		31 Gratificação	
19 Saldo indeniz.		32 Adicional insalubridade/periculosidade	
20 Saldo indeniz.		33 Adicional noturno	
21 Filas vencidas		34 2. Prêmio	9.324,18
22 Filas proporc.	1.378,41	35 Juros	2.152,72
23 1/3 salário de férias	1.033,82	36 FORTS-mês rescisão/mês anterior	926,38
24 Sal. maternidade		37 FORTS-mês rescisão/mês anterior	
25 1/3 de homologação		38 FORTS-mês rescisão/mês anterior	
26 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		27 Impressão digital Empregado	
Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal	
Assinatura do responsável legal			

CIBO DO FGTS		68 Data recepção pelo Banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
L8 (186)			
Sacador - Nome		69 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
70 Valor do saque - Depósitos	71 Juros e correção monetária	72 Total do saque	
73 Impressão digital Sacador	74 Impressão Digital Responsável legal	75 Assinatura do sacador	
		76 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

FGTS = 3.527,26
399,15
10.752,08
2.084,48 (sacado)
99,55

22.863,02

CODEMAT	
Protocolo N°	14501/95
Processo N°	879/95
Data	04.05.95
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

JONAS GARCIA, servidor desta Companhia, admitido em 1º de agosto de 1.968 para trabalhar pela mesma, na localidade de Salto das Nuvens, distrito de Salto do Céu, na região da grande Cáceres, no Convênio PSM - Projeto de Sementes Melhoradas, convênio este firmado entre o Governo do Estado através da CODEMAT/SEC.AGRICULTURA/BANCO DO BRASIL S/A. No mesmo ano em 19.11.68 foi designado para trabalhar no escritório desta Cia., instalado na cidade de Corumbá, por ocasião da construção da Rodovia MT-740, ligando Corumbá-Porto da Manga-Aquidauana hoje, Mato Grosso do Sul.

Com a conclusão das obras naquela localidade retornou para a sede da Cia. em Cuiabá, e a partir de 01.01.73 passou de auxiliar Administrativo nível IX para o nível XIII como operador de máquinas de Contabilidade marca Audit-1513 da Olivetti S/A, conforme portaria nº 42/72 desta Cia. .

A partir de 16.03.87 foi designado para exercer a função de Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento, através da Portaria nº 079/87 dentro do Setor de Contabilidade, deixando de exercer o mesmo em 11.01.89, por força da Portaria nº 02/89.

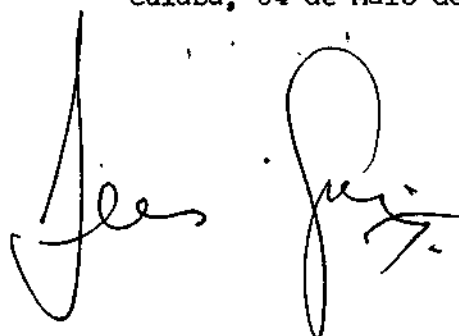
Entre outras atividades desenvolvidas no longo de todos esses anos, destacam-se: a codificação de documentos para lançamentos, conferência de documentos, acertos de saldos, levantamentos, conciliação bancária, acerto e controle de saldos bancários e correção monetária.

Portanto, considerando o tempo dedicado a esta Empresa, e ao Estado, sempre respeitando e cumprindo as determinações superiores;

Considerando a inexistência de punições, advertências e outros tipos de anotações que desabone moralmente o servidor;

Considerando o tempo de serviço ininterrupto, "uma vida" pela Cia., vem reivindicar à Diretoria a compreensão da análise desta simples exposição, na qual vem denotar dedicação absoluta, apenas e tão somente a esta Cia., e assim conceder ao servidor o enquadramento para o Anexo II, nível 35 - Grupo de Serviço Administrativo e Técnico Operacional, esperando na certeza de ter condições de chegar à aposentadoria, percebendo salário um tanto mais digno para quem se esmerou e lutou para o fortalecimento e crescimento desta Empresa.

Cuiabá, 04 de Maio de 1.995.





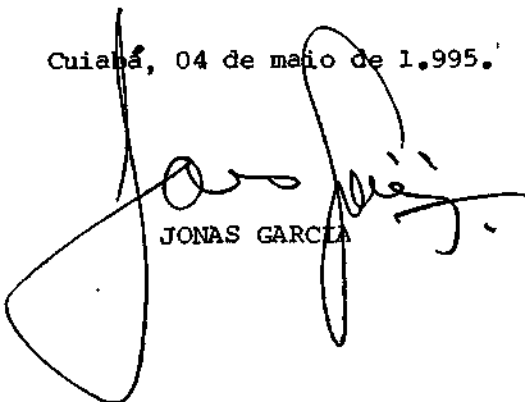
Exmo. Sr. Diretor Presidente da CODEMAT

JONAS GARCIA, brasileiro, casado, servidor desta Cia., lotado na Divisão de Contabilidade, vem mui respeitosamente requerer de V.Exa., o seu enquadramento para o Anexo II, nível 35 -Grupo de Serviços Administrativos e Técnicos Operacionais, para fins de aposentadoria, tomando por base a exposição apresentada em anexo, juntamente com a certeza do espírito de justiça que V.Exa. é portador.

N.Termos

Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá, 04 de maio de 1.995.


JONAS GARCIA

Exmo. Sr.

DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 877/95

PARECER Nº 128/95

INTERESSADO: JONAS GARCIA

Senhor Diretor:

Trata-se de requerimento de servidor desta Cia., no qual solicita o seu enquadramento para o anexo II, Nível 35 - Grupo de Serviços Administrativos e Técnicos Operacionais.

As normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial desta Companhia, instituída pela Resolução 011/94, disciplinou as formas para o enquadramento funcional, prevendo em seu item 5.3.2.2, o modo operandi para o enquadramento pretendido.

Dentre os requisitos estabelecidos, destaca-se a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do 2º Grau escolar ou de cursos com habilitação legal equivalente.

Verificando os autos, nota-se a total ausência de documentos a instruir o pleito, como também, bem captou a ilustre Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento da Cia., em sua informação de fls., o que de per si inviabiliza a sua análise.

Dessarte, como se trata de pedido que impescinde da devida instrumentalização, solicitamos seja dado ciência ao requerente do presente parecer a fim de ^{que}este providencie a junta dos documentos a dar suporte a sua pretensão, ou seja, Certificado/Diploma de conclusão do 2º Grau ou habilitação legal equivalente, ao depois, fazendo volver a esta Assessoria os presentes autos para parecer conclusivo.

Por outro lado, a vida funcional do requerente compreende longo período de dedicação exclusiva ao serviço público, com notáveis serviços prestados, como se depreende pela singela exposição de motivos acostada aos autos às fls. 02, o que de "per si", senão preenche os requisitos exigidos pela resolução retro citada, ao menos embasa uma concessão do que ora se pleiteia.

Ademais, em havendo o deferimento do presente pedido, estará a Cia., e sua atual Diretoria apenas e tão somente premiando o servidor, dando-lhe melhores condições de vida na fase



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

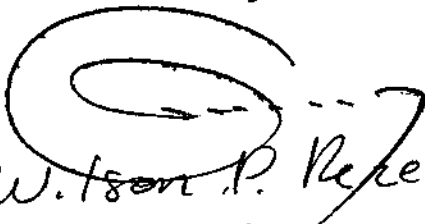
-02-

de sua aposentadoria, que, aliás, se avizinha, eis que contrata do pela empresa desde 01.08.69.

Dessarte, fica ao exclusivo e criterioso senso de Justiça que impera entre os membros dessa Diretoria, ou pelo enquadramento do requerente para o Anexo II, Nível 35 - Grupo de Serviços Administrativos e Técnicos Operacionais, ou o cumprimento das exigências contidas nas normas instituída pela Resolução nº 011/94, desta Companhia.

É o parecer, s.m.j.

Em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 1.995


Wilson P. Rezende
DA3/MT-2924



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D-A : DEVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JONAS GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 08 / 94 a 01 / 08 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95 e terminar em 1ª / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

OBS: Por um lapso da DRA, o adiantamento das minhas férias período 94/95, que estavam previstas para o mês de dezembro/95, foram lançadas no mês de novembro/94. Todavia estou ciente, que por ocasião do gozo, não - perceberei adiantamento, vez que percebi no mês acima citado.

[Handwritten signature]
RECEBI DESTA COMPANHIA

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.138,50, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

[Handwritten signature]
Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECEBI EM 24 / 01 / 95

[Handwritten signature]
Odete Diniz de Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

PROT. 007/79

PROC. 006/79

03 / 01 / 79

ASSUNTO: SOLICITANDO QUE SEJA CONCEDIDO A TRANSAÇÃO DO SEU TEMPO
DE SERVIÇO

INTERESSADO: JONAS GARCIA

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

LUIZ CARLOS ARMANI

M.D. Diretor Administrativo da Codemat

Nesta

01
Ed.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 007 / 79
PROCESSO Nº 006 / 79
Data 03 / 01 / 79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PROTOCOLO
Fls nº 01

O abaixo assinado, Sr. JONAS GARCIA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, vem mui respeitosamente perante a V.Sa. solicitar-lhe que seja concedido a transação do seu tempo de serviço.

O requerente é servidor desta Cia., desde 01/08/69, exercendo atualmente o cargo de Agente Administrativo e através deste vem manifestar o seu desejo de transacionar esse período, passando em condições de OPTANTE pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a partir de 01/08/69, até a presente data, sem rompimento do vínculo empregatício.

Desta forma, face ao acima exposto, e contando com apoio e compreensão de V.Sa. solicitamos o pagamento dos direitos relativo ao período acima mencionado como seja o de transação.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 02 de janeiro de 1979

JONAS GARCIA

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 21 de agosto de 1.980

PARECER Nº 121/80

Processo nº 006/79

Interessado: JONAS GARCIA.

Ref.: Rompimento de estabilidade com transação do período, passando, após, o empregado à condição de optante pelo FGTS, sem rompimento do vínculo.

Em Parecer da lavra lapidar do Dr. B. Flaviano de Souza, sobre a matéria, do qual peço venia para dele fazer razões do nosso entendimento, que passo adotá-lo, também, neste Processo.

Trata o assunto em tela de petição firmada pelo servidor acima indicado, atualmente em exercício de agente administrativo desta Companhia x-x-x-x-x, no sentido de lhe serem pagos direitos adquiridos e garantidos pela CLT.

Realmente o peticionário foi admitido em 01/08/69, ainda quando existia a Comissão de Planejamento da Produção, absorvida pela Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sendo esta, posteriormente, absorvida pela CODEMAT S/A, sem nenhuma interrupção no contrato laboral de seus empregados.

Ao evento da implantação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, foi facultado ao empregado optar pelo novo sistema ou continuar sob a égide da C.L.T.

O artigo 35, § 4º, do Decreto 59.820, de 20/12/76, que regulamentou a Lei 5.107, de 13/09/66, o qual entrou em vigor no dia 12/01/67, confere ao empregado estável o direito de optar pelo novo sistema, transacionando com a empresa a importância que lhe for devida e em dôbro, e, em se tratando de acordo entre as partes, sem rompimento do vínculo empregatício, respeitado o limite mínimo de 60% de que tratam

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

os artigos 500 da C.L.T. e 17, § 3º, da Lei 5.107/66.

O requerente é servidor estável e manifesta o desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 01/8/69 a 01/8/78, passando, a partir de 02/08/78, à condição de optante pelo FGTS, sem rompimento de seu vínculo empregatício com a empresa.

Pelos diplomas legais já citados, percebe-se que tal transação ou acordo são permitidos, em se tratando de servidor estável. Esse entendimento já está consagrado pela jurisprudência pátria ao estabelecer que "a opção pelo regime do FGTS é legítima, em qualquer oportunidade, com transação pelo tempo anterior. Até para os não estáveis a Lei admite, só exigindo o mínimo de 60%, Ac. TRT - 1ª Turma - (processo nº 3.341/71), Rel. Juiz Geraldo Magela, proferido em 20 de março de 1.972".

E para que o possível deferimento da presente pretensão fique sem mínimo resquício de dúvida, há o corolário jurisprudencial afirmando que "a opção para o FGTS, desde que comprovada, somente terá validade se anotada na Carteira Profissional do empregado e no livro ou ficha de registro de empregados, e, ainda assim, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, na forma preceituada pelo Decreto nº 59.820, art. 6º, de 20/12/66". Ac. TRT 3ª Turma (processo nº 2.442/71, Rel. Juiz Orlando Rodrigues Sette, proferido em 17/05/71.

Diga-se, ainda, para reforço da argumentação presente, que os citados diplomas legais asseguram ao empregado a opção a qualquer momento, ficando garantidos seus direitos até a data da opção que, no caso de rescisão por parte da empresa, serão calculados sobre os salários do dia da rescisão.

Portanto, a transação pleiteada teria a vantagem de se basear no salário atual, o que implicaria em economia futura para esta Cia. Por outro lado, não haverá desembolso para a CODEMAT ou outro ônus qualquer, eis que os depósitos que garantirão o tempo de serviço, objeto da opção que será feita por empregado que ainda não fizera, já estão nos bancos depositados, por imposição da Lei nº 5.107/66.

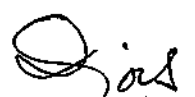
Vale acrescentar que o único desembol

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

so que a CODEMAT terá será o referente ao período de 01/08/69, a 01/08/78, quando ainda inexistia a obrigatoriedade do depósito do FGTS, visto que o Regulamento que isso determina passou a vigor a partir de 12/01/67. Mas isso não contra-argumenta na da porque, numa rescisão contratual por parte da empresa, teria ela que desembolsar a mesma importância dobrada.

Assim, com base nos fundamentos legais e jurisprudenciais acima expostos, opinamos no sentido do deferimento do pedido, devendo o Setor competente tomar as providências posteriores para homologação do acordo pela Justiça' do Trabalho, para a sua perfeita validade.

É o nosso Parecer, S. M. J.


Diocles de Figueiredo
Chefe da Assessoria Jurídica

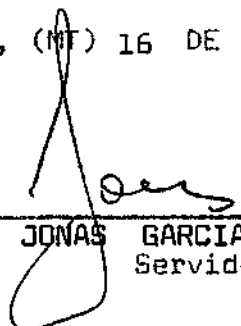

Direção de Diretoria
Em 22/08/80


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre do tempo de serviço anterior a minha opção pelo Fundo de Garantia por tempo de Serviço, direitos estes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre os mesmos .

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de 02/ 08/ 79, ficando os direitos anteriores a minha opção devidamente quitado. . .

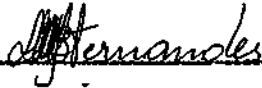
CUIABÁ, (MT) 16 DE JULHO DE 1.981



JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS :





Cuiabá, 01 de setembro de 1.980

Proc. 006/79

Prot. 007/79

Data: 03/01/79

Interessado: JONAS GARCIA

Assunto: Solicita Transação de seu Tempo de Serviço, sem rompimento do vínculo empregatício,

Decisão da Diretoria

Com base no item d - "Outros Assuntos" da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CODEMAT, realizada em 11/03/75, que consta o seguinte: considerando a existência de servidores com direitos garantidos pela CLT, e que não fizeram sua opção, ao advento da Lei 5.107; considerando ser do interesse da Cia. a padronização do regime de contratação de Pessoal; considerando que a Lei 5.958 e Decreto 73.425 permitem a manifestação de opção por parte do empregado, com efeito retroativo, ali estabelecidas as formas para essa manifestação para os estáveis e não estáveis; considerando que nenhum dos citados diplomas legais expressamente impedem a transação entre empregador e empregados do tempo de serviço, anterior a opção; considerando que a empresa está obrigada a contribuição ao Fundo de Garantia, seja o empregado optante ou não e; finalmente, considerando consulta formulada ao Coordenador Geral de FGTS, conforme ofício 001841 de 21/10/74, bem como a resposta à consulta, substanciada no ofício - FGTS/040/SS/1.009/74 de 27/12/74 (Processo 75/A - ' Protocolo 1.242/75A de 11/03/75), fica a Diretoria autorizada a proceder as medidas necessárias a padronização citada, seja transacionando o tempo de serviços dos empregados, seja permitindo-lhes a opção ao Fundo da Garantia nos efeitos da Lei 5.958 e Decreto 73.423, dentro das possibilidades da Empresa".

Tendo em vista o que autoriza o exposto acima, e o Parecer Jurídico desta Cia., esta Diretoria resolve acatar o presente pedido de transação de tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, no valor de G\$ 717.015,00 (Setecentos e Dezesete Mil e Quinze Cruzeiros), que será efetuada com recursos do saldo da Conta Especial. Retorno F.G.T.S.

...segue.....

Continuação

FL. 02

transação N. optantes e recursos alocados na folha de pagamento, mensalmente para esse fim.

Os pagamentos serão feitos mensais e de acordo com a seguinte tabela:

1º e 2º pagamentos de G\$ 144.690,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros) cada um com recursos do saldo da Conta Especial - Retorno F.G.T.S. e transação N. optantes.

3º, 4º, 5º, 6º e 7º pagamentos no valor de G\$ 71.272,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros) cada parcela, e o último no valor de G\$ 71.275,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), com recursos alocados na folha de pagamento, mensalmente para esse fim.

Nesta data a Diretoria decidiu pela aprovação de presente acordo devendo o servidor acima no ato do 1º pagamento termo de compromisso para no final da transação e se possível e a qualquer momento, firmar o acordo da estabilidade na Junta de Conciliação.

A DIRETORIA

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be a stylized signature followed by a large, sweeping flourish.

Cuiabá, 01 de setembro de 1.980

Proc. 006/79

Prot. 007/79

Data: 03/01/79

Interessado: JONAS GARCIA

Assunto: Solicita Transação do seu Tempo de Serviço, sem rompimento do vínculo empregatício,

Decisão da Diretoria

Com base no item 4 - "Outros Assuntos" da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CODEMAT, realizada em 11/03/75, que consta o seguinte: considerando a existência de servidores com direitos garantidos pela CLT, e que não fizeram sua opção, ao advento da Lei 5.107; considerando ser do interesse da Cia. a padronização do regime de contratação de Pessoal; considerando que a Lei 5.958 e Decreto 73.423 permitem a manifestação de opção por parte do empregado, com efeito retroativo, ali estabelecidas as formas para essa manifestação para os estáveis e não estáveis; considerando que nenhum dos citados diplomas legais expressamente impedem a transação entre empregador e empregados do tempo de serviço, anterior a opção; considerando que a empresa está obrigada a contribuição ao Fundo de Garantia, seja o empregado optante ou não e; finalmente, considerando consulta formulada ao Coordenador Geral do FGTS, conforme ofício 001841 de 21/10/74, bem como a resposta à consulta, substanciada no ofício - FGTS/040/SS/1.009/74 de 27/12/74 (Processo 75/A - Protocolo 1.242/75A de 11/03/75), fica a Diretoria autorizada a proceder as medidas necessárias a padronização citada, seja transacionando o tempo de serviços dos empregados, seja permitindo-lhes a opção ao Fundo da Garantia nos efeitos da Lei 5.958 e Decreto 73.423, dentro das possibilidades da Empresa".

Tendo em vista o que autoriza o exposto acima, e o Parecer Jurídico desta Cia., esta Diretoria resolve acatar o presente pedido de transação de tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, no valor de Cr\$ 717.015,00 (Setecentos e Dezesete Mil e Quinze Cruzeiros), que será efetuada com recursos do saldo da Conta Especial. Retorno F.G.T.S.

...segue.....

Cuiabá, 01 de setembro de 1.980

Proc. 006/79

Prot. 007/79

Data: 03/01/79

Interessado: JONAS GARCIA

Assunto: Solicita Transação de seu Tempo de Serviço, sem rompimento do vínculo empregatício,

Decisão da Diretoria

Com base no item d - "Outros Assuntos" da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMENAT, realizada em 11/03/75, que consta o seguinte: considerando a existência de servidores com direitos garantidos pela CLT, e que não fizeram sua opção, ao advento da Lei 5.107; considerando ser do interesse da Cia. a padronização do regime de contratação de Pessoal; considerando que a Lei 5.958 e Decreto 73.425 permitem a manifestação de opção por parte do empregado, com efeito retroativo, ali estabelecidas as formas para essa manifestação para os estáveis e não estáveis; considerando que nenhum dos citados diplomas legais expressamente impedem a transação entre empregador e empregados do tempo de serviço, anterior a opção; considerando que a empresa está obrigada a contribuição ao Fundo de Garantia, seja o empregado optante ou não e; finalmente, considerando consulta formulada ao Coordenador Geral de FGTs, conforme ofício 001841 de 21/10/74, bem como a resposta à consulta, substanciada no ofício - FGT./040/S/1.009/74 de 27/12/74 (Processo 75/A - Protocolo 1.242/75A de 11/03/75), fica a Diretoria autorizada a proceder as medidas necessárias a padronização citada, seja transacionando o tempo de serviços dos empregados, seja permitindo-lhes a opção ao Fundo de Garantia nos efeitos da Lei 5.958 e Decreto 73.423, dentro das possibilidades da Empresa".

Tendo em vista o que autoriza o exposto acima, e o Parecer Jurídico desta Cia., esta Diretoria resolve acatar o presente pedido de transação de tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, no valor de Cr\$ 717.015,00 (Setecentos e Dezesete Mil e Quinze Cruzeiros), que será efetuada com recursos do saldo da Conta Especial. Retorno F.G.T.S.

...segue.....

NOME	%	VALOR A SER PAGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO/81	FEVEREIRO/81
01- OSVALDO PEREIRA LEMTE	15	962.650,00	135.025,00	155.025,00	108.766,00	108.766,00	108.766,00	108.766,00	108.766,00	108.770,00
02- ANTONIO DE PÁDUA DA S. RASTOS	20	1.286.458,40	206.700,00	206.700,00	145.509,00	145.509,00	145.509,00	145.509,00	145.509,00	145.513,40
03- LIDIA DE BARROS TEIXEIRA	11	500.261,80	113.685,00	113.685,00	45.481,00	45.481,00	45.481,00	45.481,00	45.481,00	45.486,80
04- LUCIENE M ^a DE B. FERNANDES	20	1.075.836,80	206.700,00	206.700,00	110.406,00	110.406,00	110.406,00	110.406,00	110.406,00	110.406,80
05- JONAS GARCIA	14	717.015,00	144.690,00	144.690,00	71.272,00	71.272,00	71.272,00	71.272,00	71.272,00	71.275,00
06- ENA MARIA DE ALMEIDA	20	1.286.458,40	206.700,00	206.700,00	145.509,00	145.509,00	145.509,00	145.509,00	145.509,00	145.513,40
	100	5.828.680,40	1.033.500,00	1.033.500,00	626.943,00	626.943,00	626.943,00	626.943,00	626.943,00	626.965,20

RECURSOS DO P.O.T.S.

C\$ 2.067.000,00

RECURSOS FOLHAS

C\$300.000,00 + C\$500.000,00

C\$ 800.000,00

500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
+800.000,00	+134.611,00	+134.611,00	+134.611,00	+134.611,00	+134.611,00	+134.611,00
1.300.000,00	634.612,00	634.612,00	634.612,00	634.612,00	634.612,00	634.613,00
- 626.943,00	-626.943,00	-626.943,00	-626.943,00	-626.943,00	-626.943,00	-626.965,40
673.057,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.668,00	7.647,60

SALDO CREDOR - período de outubro/80 a fevereiro/81 - C\$ 38.339,60

Cuiabá, Mt., 07 de agosto de 1980.

VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

144.690
144.690
289.380

TERMO DE TRANSAÇÃO

Nesta data compareceram ao Ministério do Trabalho, Delegacia Regional de Mato Grosso na Seção de Inspeção do Trabalho as partes JONAS GARCIA....., empregado, portador da Carteira Profissional nº67.856.....Serie...618....., e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso- CODEMAT, empregador, representada pelo SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.....conforme preposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107 de 13 de Setembro de 1.966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador .

O acordo é feito pela importância de R\$
R\$. 717.015,00. (Setecentos e Dezessete Mil e Quinze mil e Quinze Cruzeiros.)
pelos cheques nºs 635752/635768/635763/635787/635782/106900/635797/.....
contra o Banco do Estado de Mato Grosso S/A BEMAT.

O acordo foi homologado, após o empregado ter sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de Setembro de 1.981 .

Pelo empregado foi recebido na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certo, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativo ao período anterior à opção.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ, (MT), 16 DE JULHO DE 1.981



- CODEMAT -

L. Domoni

Luiz Carlos Domoni
Dir. Adm. Financeiro



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

[Signature]
EMPREGADO

[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2ª Via

71,272.00

Jones
Garcia
19 01 81

(Setenta e tres mil, duzentos e setenta e dois cruzei-

END) #####

JONAS GARCIA XXX

71.272,00
68 pages
12

Culebá, 19

June 12

21

Mário Gomes Monteiro
RE. OPERADOR

Lulz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Sant
RESQUENA

Cheque No **633 782**

Banco c/ **BENAT C/-ESP.** ^{RECORRIDO} **Retorno FOTB E Transição**
não optante.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento da 6ª parcela compromisso firmado c/esta empresa

RECIBO

№ 4182

Bruto - Cr\$ 72.272,00

Desconto

Liquido - Cr\$ 71.272,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 11.272,00

(Retenta e em mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros (XXXXXXXXXX)

Correspondente ao Pagamento correspondente a 6ª parcela do compromisso firmado com esta empresa ref. indenização transaccional de tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, conforme processo nº 806/79 aprovado pela Diretoria desta Cia., conforme CI nº 937/81. Setor de Pessoal

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ '19

SIGNATARIO JONAS GARCIA

NOME

DOC: _____ C.G,C _____ CPF _____

ENDERECO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Blóco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

2^a Via

71.272,00

**Jonas
Garcia**

10-02-81

71.272,00

72 parcs-
la

(Setenta e um mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JONAS GARCIA XXX

Cy13b3, 10

reverse side

Cheque No 106.900 Banco of BEMAT S/A - C.E.P.P.E.S.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. a 7ª parcela corresp. a indenização.

RECIBO

№ 4492

Bruto - Cr\$ 71.272,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 71.272,00 .

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 71.272,00 (Setenta e um mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros) correspondente ao pagamento referente a 7ª parcela do compromisso firmado com esta Empresa, referente a indenização transacional do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, conforme processo nº 006/89 aprovado pela Diretoria da Cia., e CI nº 155/81 do Setor de Pessoal.

Para todos os efeitos firmo no presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO _____

NOME JONAS GARCIA

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

2ª Via
71.275,00

João Garcia

16 03 81

71.275,00

Última parcela
e 1ª cota.

JOÃO GARCIA

Cuiabá(MT), 16

Março

81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monacho
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Arnan
DIR. ADMINISTRATIVO

Assessor
FISCAL

Cheque Nº 635797

Banco c/ Esp. Retorno LUP e Transação H. Optante-
Demat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento última parcela de indenização.

RECIBO

Nº 10006

Bruto - Cr\$ 71.275,00

Desconto: R\$ 0,00

Líquido - Cr\$ 71.275,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 71.275,00

(C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32)

Correspondente ao pagamento referente a última parcela do compromisso firmado

com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso para o pagamento

de indenização de veículo empregado, conforme processo nº 00.79, aprovado

pela Diretoria de G. G. C., conforme Ofício nº 257/81 do setor de G. G. C.

Assinado e rubricado pelo Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

em 16 de março de 1981.

Assinado e rubricado pelo Sr. João Garcia

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de março 19 81

SIGNATÁRIO JOÃO GARCIA

NOME

DOC:

C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº

CIDADE

OUTROS DADOS

" TERMO DE COMPROMISSO "

Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista C.G.C. nº 03.474.053/001, com sede provisória no Bloco da SEPLAN- C.P.A., nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado o Sr. JONAS GARCIA portador do C.I.C. nº 045.938.801/06, servidor desta Cia., lotado no Setor de Contabilidade- CODEMAT tem entre si compromissado o seguinte:

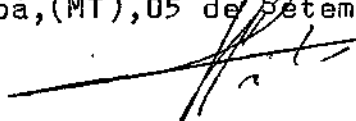
1) A CODEMAT, conforme Processo nº 006/79, Protocolo nº 007/79 de 02/01/79 devidamente aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 22/08/80, transaciona com o servidor JONAS GARCIA sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 01/08/69 a 01/08/79, no valor de R\$ 717.015,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Quinze Cruzeiros) sendo efetuada da seguinte maneira: 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 289.380,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Cruzeiros) no ato da assinatura deste instrumento; 3ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 30 dias após a 1ª e 2ª parcelas; 4ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 60 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 5ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 90 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 6ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 120 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, 7ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 150 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, 8ª parcela no valor de R\$ 71.275,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Se

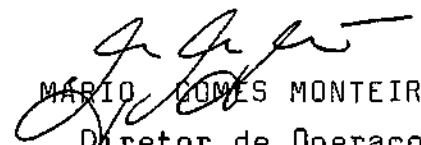
- s e g u e -

tenta e Cinco Cruzeiros) 180 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, que corresponderá ao acerto final da presente transação.

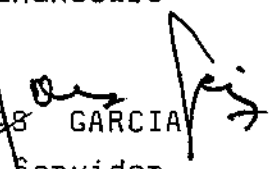
2) O servidor JONAS GARCIA firmará se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e julgamento desta Capital.

Cuiabá, (MT), 05 de Setembro de 1.980

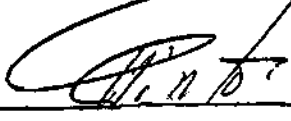
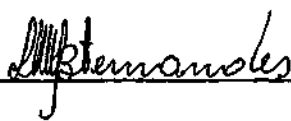

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro


JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS:

" TERMO DE COMPROMISSO "

Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista C.G.C. nº 03.474.053/001, com sede provisória no Bloco da SEPLAN- C.P.A., nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado o Sr. JONAS GARCIA portador do C.I.C. nº 045.938.801/06, servidor desta Cia., lotado no Setor de Contabilidade- CODEMAT tem entre si compromissado o seguinte:

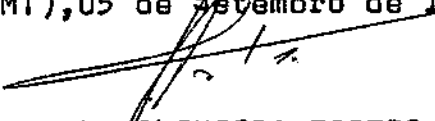
1) A CODEMAT, conforme Processo nº 006/79, Protocolo nº 007/79 de 02/01/79 devidamente aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 22/08/80, transaciona com o servidor JONAS GARCIA sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 01/08/69 a 01/08/79, no valor de R\$ 717.015,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Quinze Cruzeiros) sendo efetuada da seguinte maneira: 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 289.380,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Cruzeiros) no ato da assinatura deste instrumento; 3ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 30 dias após a 1ª e 2ª parcelas; 4ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 60 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 5ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 90 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 6ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 120 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, 7ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 150 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, 8ª parcela no valor de R\$ 71.275,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Se

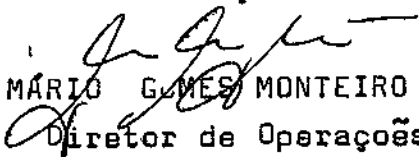
- s e g u e -

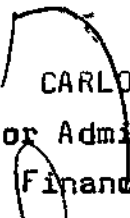
tenta e Cinco Cruzeiros) 180 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, que corresponderá ao acerto final da presente transação .

2) O servidor JONAS GARCIA firmará se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e julgamento desta Capital.

Cuiabá,(MT),05 de Setembro de 1.980

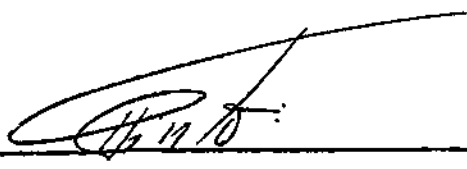

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro


JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS:




" TERMO DE COMPROMISSO "

Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista C.G.C. nº 03.474.053/001, com sede provisória no Bloco da SEPLAN- C.P.A., nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado o Sr. JONAS GARCIA portador do C.I.C. nº 045.938.801/06, servidor desta Cia., lotado no Setor de Contabilidade- CODEMAT tem entre si comprometido o seguinte:

1) A CODEMAT, conforme Processo nº 006/79, Protocolo nº 007/79 de 02/01/79 devidamente aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 22/08/80, transaciona com o servidor JONAS GARCIA sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 01/08/69 a 01/08/79, no valor de R\$ 717.015,00 (Setecentos e Dezessete Mil e Quinza Cruzeiros) sendo efetuada da seguinte maneira: 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 289.380,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Cruzeiros) no ato da assinatura deste instrumento; 3ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 30 dias após a 1ª e 2ª parcelas; 4ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 60 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 5ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 90 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 6ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 120 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, 7ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 150 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, 8ª parcela no valor de R\$ 71.275,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Se

- a e g u e -

AO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
N E S T A

C O D E M A T
Protocolo N° <u>094/93</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>05/01/93</u>
<i>Manhã</i>
Serviço de Protocolo

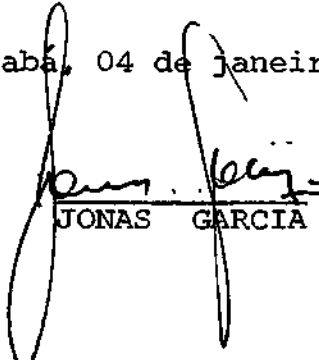
R E Q U E R I M E N T O

Jonas Garcia, servidor desta Cia., vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., autorização para que possa gozar 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao período de 01.08.69 à 01.08.79, dos quais 03 (três) meses já solicitados para remuneração, tendo em vista o exposto na CI nº 126/92, em anexo.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 04 de janeiro de 1993


JONAS GARCIA

Spancardo

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2. VIA
Número 067856 Série 610-ml



Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

ESTRANGEIROS

Data Emissão: 03/08/88 DRT Cha, m
 Roldão Nardone
 Agência Administrativa - NM-25
 Assinatura do Funcionário
 Matrícula Nº 327922

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

BANCO AGRO PECUARIO DE CAMPO GRANDE S/A

Cidade

Estado

Rua

Especie do estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admissão

Registro n.º

Remuneração (mensal)

BANCO AGRO PECUARIO DE CAMPO GRANDE S/A

Assinatura do empregado

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

CODEMAT

Cidade

Estado

Rua

Especie do estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admissão

Registro n.º

Remuneração (mensal)

cinquenta cruzados

Assinatura do empregado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

242
2/3

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JONAS GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 08 / 93 a 01 / 08 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de XXXX CR= 743.39, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14 / 07 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JONAS GARCIA .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 08 / 92 a 01 / 08 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Alazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE

FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 171.663,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 12 / 93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Continuação

FL. 02

transação N. optantes e recursos alocados na folha de pagamento, mensalmente pa
ra esse fim.

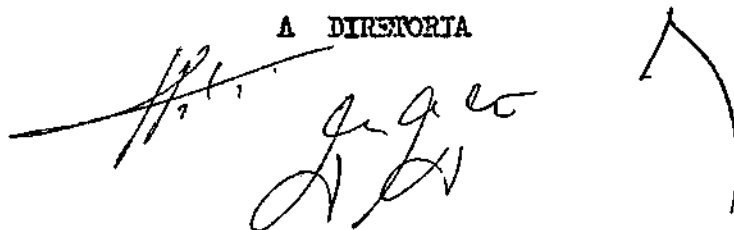
Os pagamentos serão feitos mensais e de acordo com
a seguinte tabela:

1º e 2º pagamentos de Cr\$ 144.690,00 (Cento e quaren
ta e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros) cada um com recursos do saldo
da Conta Especial - Retorno F.O.T.S. e transação N. optantes.

3º, 4º, 5º, 6º e 7º pagamentos no valor de
Cr\$ 71.272,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros) cada par
cela, e o último no valor de Cr\$ 71.275,00 (setenta e um mil, duzentos e seten
ta e cinco cruzeiros), com recursos alocados na folha de pagamento, mensalmente
para esse fim.

Nesta data a Diretoria decidiu pela aprovação do
presente acordo devendo o servidor acima no ato do 1º pagamento termo de compro
misso para no final da transação e se possível e a qualquer momento, firmar o
acorde da estabilidade na Junta de Conciliação.

A DIRETORIA



Continuação

FL. 02

transação N. optantes e recursos alocados na folha de pagamento, mensalmente na esse fim,

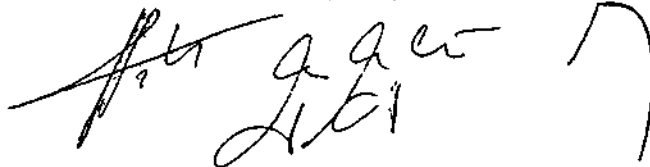
Os pagamentos serão feitos mensais e de acordo com a seguinte tabela:

1º e 2º pagamentos de Cr\$ 144.690,00 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros) cada um com recursos do saldo da Conta Especial - Retorno F.G.T.S. e transação N. optantes.

3º, 4º, 5º, 6º e 7º pagamentos no valor de Cr\$ 71.272,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros) cada parcela, e o último no valor de Cr\$ 71.275,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros), com recursos alocados na folha de pagamento, mensalmente para esse fim.

Nesta data a Diretoria decidiu pela aprovação do presente acordo devendo o servidor acima no ato do 1º pagamento termo de compromisso para no final da transação e se possível e a qualquer momento, firmar o acordo da estabilidade na Junta de Conciliação.

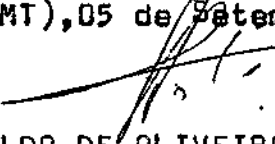
A DIRETORIA

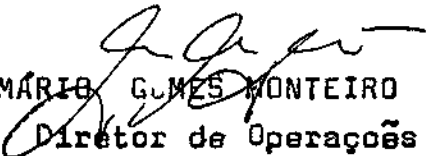


tenta e Cinco Cruzeiros) 180 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, que corresponderá ao acerto final da presente transação .

2) O servidor JONAS GARCIA firmará se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e julgamento desta Capital.

Cuiabá, (MT), 05 de Setembro de 1.980

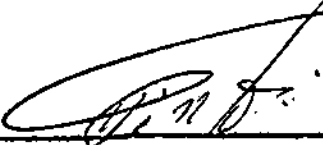
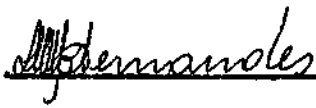

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIA GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro


JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS:

" TERMO DE COMPROMISSO "

Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista C.G.C. n° 03.474.053/001, com sede provisória no Bloco da SEPLAN- C.P.A., nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado o Sr. JONAS GARCIA portador do C.I.C. n° 045.938.801/06, servidor desta Cia., lotado no Setor de Contabilidade- CODEMAT vem entre si compromissado o seguinte:

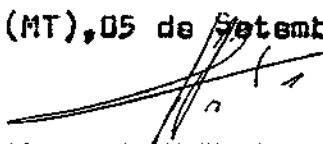
1) A CODEMAT, conforme Processo n° 006/79, Protocolo n° 007/79 de 02/01/79 devidamente aprovado em Reunião da Diretoria realizada em 22/08/80, transaciona com o servidor JONAS GARCIA sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 01/08/69 a 01/08/79, no valor de R\$ 717.015,00 (Setecentos e Vezessete Mil e quinze Cruzeiros) sendo efetuada da seguinte maneira: 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 289.380,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Cruzeiros) no ato da assinatura deste instrumento; 3ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 30 dias após a 1ª e 2ª parcelas; 4ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 60 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 5ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 90 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 6ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 120 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 7ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 150 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 8ª parcela no valor de R\$ 71.275,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Se

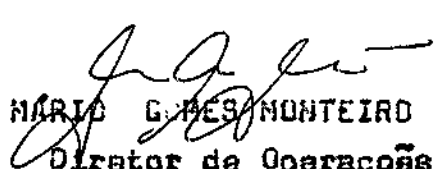
- e e g u e -

tenta e Cinco Cruzeiros) 180 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, que corresponderá ao acerto final da presente transação .

2) O servidor JONAS GARCIA firmará se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e julgamento desta Capital.

Cuiabá, (MT), 05 de Setembro de 1.980

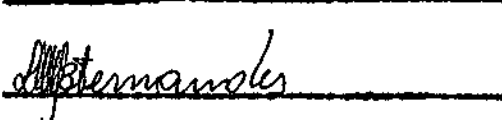

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro


JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS:

" TERMO DE COMPROMISSO "

Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista C.E.C. nº 03.474.053/001, com sede provisória no Bloco de SEPLAN- C.P.A., nesta Capital, neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado o Sr. JONAS GARCIA portador do C.I.C. nº 045.238.801/06, servidor desta Cia., lotado no Setor de Contabilidade- CODEMAT tem entre si comprometido o seguintes:

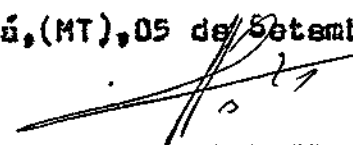
1) A CODEMAT, conforme Processo nº 006/79, Protocolo nº 007/79 de 02/01/79 devidamente aprovado em Reunião da Diretoria realizada em 22/08/80, transaciona com o servidor JONAS GARCIA sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 01/08/69 a 01/08/79, no valor de R\$ 717.015,00 (Setecentos e Oitessete Mil e quinze Cruzeiros) sendo efetuada da seguinte maneira: 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 289.380,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Cruzeiros) no ato da assinatura deste instrumento; 3ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 30 dias após a 1ª e 2ª parcelas; 4ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 60 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 5ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 90 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 6ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 120 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 7ª parcela no valor de R\$ 71.272,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Cruzeiros) 150 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas; 8ª parcela no valor de R\$ 71.275,00 (Setenta e Hum Mil, Duzentos e Se

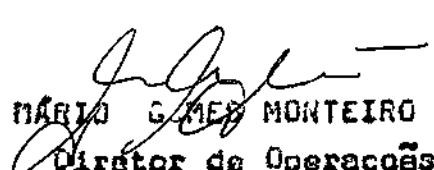
- s e g u e -

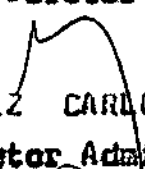
tenta e Cinco Cruzeiros) 180 dias após a data da 1ª e 2ª parcelas, que corresponderá ao acerto final da presente transação .

2) O servidor JONAS GARCIA firmará de possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e julgamento desta Capital.

Cuiabá, (MT), 05 de Setembro de 1.980 .

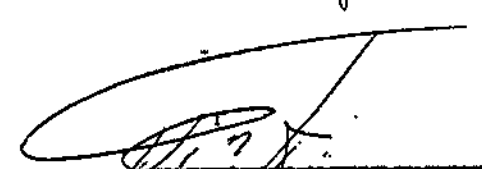
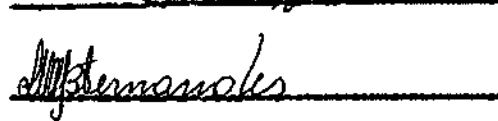

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


LUIZ CARLOS ARNANI
Diretor Administrativo
Financeiro


JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS:

JONAS GARCIA

CALCULOS ATUALIZADOS PARA EFEITO DA TRANSACÃO SOLICITADA

Admitido 1º/08/69

Opção a partir de 02/08/79

Remuneração atual - Cr\$ 33.093,00

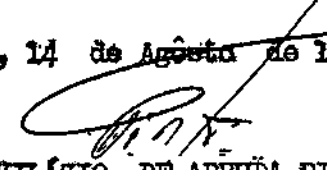
Acordo de transação relativo ao período de 1º/08/69 a 1º/08/79

10 x 2 = 20 anos x Cr\$ 33.093,00 = Cr\$ 661.860,00

20/12 = Prejuízo 20 55.155,00

T O T A L Cr\$ 717.015,00

Guiaab, 14 de Agosto de 1.980


VILÁZIO DE ARRUÁ PINHO

Chefe do Sator de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

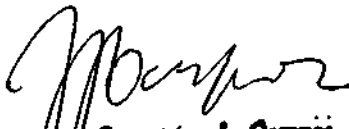
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JONAS

GARCIA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☒ Pressão Arterial
- ☒ V.D.R.L.
- ☒ Hemograma Completo
- ☒ Uréia
- ☒ Glicose
- ☒ Lipidograma
- ☒ Parasitológico
- ☒ E.A.S.
- ☒ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

ILMO. Sr.

FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO

LIQUIDANTE DA CODEMAT

NESTA

291

JONAS GARCIA, brasileiro, casado, funcionário da CODEMAT desde 01/08/69, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a., se digne ' determinar ao Setor de Adm. Salarial, não mais proceder o desconto em folha de pagamento da contribuição [REDACTED]

Tal solicitação se faz em virtude de não que rer continuar participando para a entidade, a partir desta data.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 17 de julho de 1992


JONAS

GARCIA.

*A Área de Pessoal
para providências.*
*Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE*
*Severino
07/08*

*peridora Cátia Lima
p/ providenciar e posterior arquivo
na pasta.*

Em 04/08/92

Vilmar de Almeida Pinto

AO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CODEMAT

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
N E S T A

C O D E M A T	
Protocolo N°	094/93
Processo N°	— + —
Data	05, 01, 93
<i>Maikene</i>	
Serviço de Protocolo	

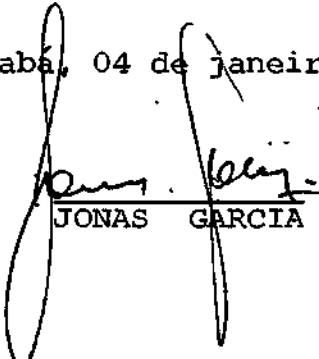
R E Q U E R I M E N T O

Jonas Garcia, servidor desta Cia., vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., autorização para que possa gozar 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao período de 01.08.69 à 01.08.79, dos quais 03 (três) meses já solicitados para remuneração, tendo em vista o exposto na CI nº 126/92, em anexo.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 04 de janeiro de 1993


JONAS GARCIA

Spancardo

H. F. F. 10

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.317/90
Processo B.º 3.736/90
Data 19 / 09 / 90
<i>Blumendo</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.317/90

N.º PROCESSO: 3.736/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

JONAS GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PREMIO DE 3 MESES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEN 7
Protocolo N. 4337/90
Processo N. 3736/90
Data 19 / 09 / 90
Almeida
Serviço de Protocolo

JONAS GARCIA

servidor desta Companhia, lotado no Setor de Contabilidade
_____, contando atualmente com 21 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li-
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma-
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 08 / 69
à 01 / 08.~/ 79, a partir do dia 10 do mês de novembro/90
assim discriminado: 03 meses remunerados

03 meses gozados

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá/MT., 19 de setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe

imediato

Virginia M^a. Pacheco de Souza

(Chefe do Setor de Estabilidade

- CODEMAT -

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

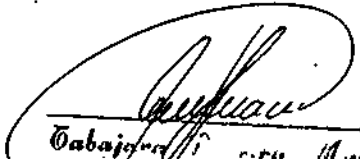
JONAS GARCIA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.736/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 10 / 11 / 90 até 07 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajero, para Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ciente:

21/11/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 02 de DEZEMBRO de 199 1

Ilmo. Sr (a).

JONAS GARCIA.

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.736/90 de 19 / 09 / 90 / , seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sa., entrar em período de Gozo a partir de
15 / 12 / 91 até 15 / 02 / 92 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

· CUIABÁ-MT, 12 de JANEIRO de 199 93-

Ilmo. Sr (a).

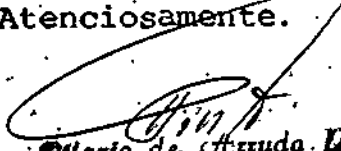
JONAS GARCIA

Nesta.

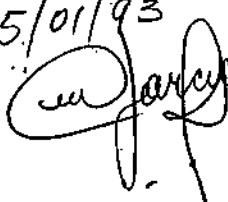
Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.736/90 de 19 / 09 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
19 / 01 / 93 até 19 / 02 / 93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Otávio de Arruda Pinto.

- CODEMAT -

Bruto:
15/01/93


Dez/93

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.871/93</u>
Processo N° <u>2.872/93</u>
Data <u>03/08/93</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.871/93

Nº PROCESSO: 2.872/93

DATA, 03 / 08 / 93

Em: 26 08 / 93
[Assinatura]
Secretário Responsável

INTERESSADO

JONAS GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE UM MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO
A PARTIR DE DEZEMBRO/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO.SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA

Protocolo
com
Fl. 8

CODEMAT	
Protocolo N°	3.821/93
Processo N°	2.822/93
Data	02/08/93
S. Nue	
Serviço de Registro	

Sr. Diretor,

EU JONAS GARCIA, SERVIDOR DESTA CIA., VENHO MUI
RESPEITOSAMENTE REQUERER A V.Sª., AUTORIZAÇÃO PARA QUE POSSA GOZAR
01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO, A PARTIR DE DEZEMBRO/ 1993, CON
FORME CONSTA NO PROCESSO 3.736/90 QUE SE ENCONTRA NA DIVISÃO DE REG.
E ACOMPANHAMENTO DA CIA.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

CUIABÁ., 03 DE AGOSTO DE 1993.

JONAS GARCIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de JUNHO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

JONAS GARCIA .:XX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.072/95 de 19 / 06 / 95, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 10 / 07 / 95 até 08 / 08 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

[Handwritten signature]
20/06/95



Nº PROTOCOLO: 1.797/95

Nº PROCESSO: 1.072/95

DATA, 19 / 06 / 95

INTERESSADO

JONAS GARCIA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 01-08-79 À
01-08-90 A PARTIR DE 10-07-95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 1792/95
Processo nº 5.082/88
Data 18/06/95
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJONAS GARCIA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) na DIVI-
SÃO DE CONTABILIDADE portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 060.583 Série - expedida em SSP-MT
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 01/08/79 a 01/08/89
à partir de 10/07/95

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de junho 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

Período de 79/89

CUIABÁ-MT, 01 de DEZEMBRO de 1994.

Ilmo. Sr (a).

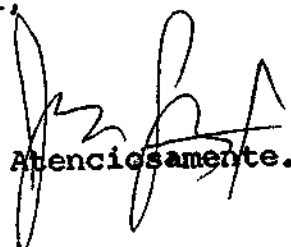
JONAS GARCIA

.XX

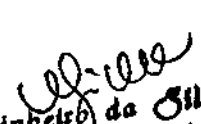
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.072/95 de 02. / 08 / 93, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 12 / 94 até 30 / 12 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,


Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO


Vilson de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamentoreceber
Antecipado



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

79/89 Período
CUIABÁ-MT, 05 de novembro de 1993.

Ilmo. Sr (a).

JONAS GARCIA

Nesta.

1.072/95

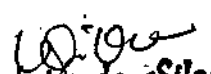
Conforme solicitação contida no Processo de nº _____ de ____/____/____, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 15 / 12 / 93 até 13 / 01 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

recebido
em 16/11/93



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 17 de AGOSTO de 1995.

Ilmo. Sr (a).

JONAS GARCIA

Nesta,

Conforme solicitação contida no Processo de nº 1.072/95 de 19 / 06 / 95, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 17 / 08 / 95 até 14 / 09 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Amadeu A. Dampeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

[Handwritten signature]

21
08
95



Nº PROTOCOLO: 3.162/95

Nº PROCESSO: 2.196/95

DATA, 26 / 10 / 95

INTERESSADO

JONAS GARCIA

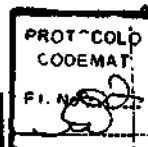
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 89 A 94, PARA
DATA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo	3.169/85
Processo	2.396/85
Data	26/06/85
Serviço do Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJONIAS GARCIA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) em
Diretoria de Administração portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 000683 Série _____ expedida em 19/06/82
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 89 2 94
à partir de data de abertura

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT),

de

26 de Outubro1998

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

Nº PROTOCOLO: 2.266/95Nº PROCESSO: DATA, 01 / 08 / 95

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ

248

ASSUNTO

SOLICITA EFETUAR OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR JONAS GARCIA, O EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS LIQUIDOS, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTICIA EM FAVOR DE ELZA DIAS DE MOURA, CONFORME OF. Nº 224/95.

Incedo mes 08/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.266/85</u>
Processo: <u>687/85</u>
Data <u>01.08.85</u>
Serviço de Protocolo



Ofício nº 224/95

Cuiabá, 27 de julho de 1 995

Senhor Diretor,

Com o presente e em cumprimento à determinação proferida pelo MM Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital-Luiz Carlos da Costa, exarada no Processo nº 687/85 Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos que ELZA DIAS DE MOURA, representantes de suas filhas, move contra JONAS GARCIA, funcionário desse órgão, nesta oportunidade, tenho a honra de solicitar a Vossa Senhoria, providências cabíveis e necessárias, no sentido de ser devidamente descontados da folha de pagamento do Senhor Jonas Garcia, o equivalente a 25%(vinte e cinco por cento) dos seus vencimentos líquidos e devendo referida importância ser entregue diretamente à requerente Srª Elza Dias de Moura, mediante recibo para comprovação, conforme determinação contida na sentença nos referidos autos.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª., os protestos de alta estima e elevada consideração.

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DIRETOR DA CODEMAT-
CUIABÁ-MATO GROSSO.

Joana Miguel de Lencastre
Escritor da 12ª Vara Cível



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JONAS GARCIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 08 / 90 a 01 / 08 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 /
91 e terminar em 31 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 275.648,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Recebi
16
08
91

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 1 ASO 15 3 8 8 003381

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.381/90

N.º PROCESSO: 2.904/90

DATA 01 / 08 / 90

INTERESSADO

JONAS GARCIA

ASSUNTO

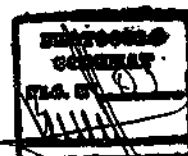
REQUER A INCLUSÃO NA FICHA FUNCIONAL PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. Diretor Administrativo e Financeiro- CODEMAT
nesta



C O D E M A T
Protocolo N.º 3.388/90
Processo N.º 2.904/90
Data 01, 08, 90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

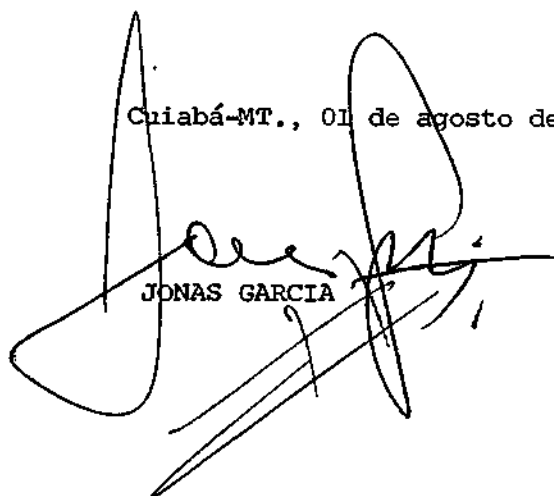
JONAS GARCIA, brasileiro, casado, agente administrativo, RG.nº 060.583-SSP MT, CIC nº 045.938.801/06, funcionário desta Cia., desde 01/08/68, vem requerer a V.Sª., a inclusão em sua ficha funcional para fins de adicional por tempo de serviço, o tempo de serviço prestado na Secretaria de Educação de Mato Grosso, durante o período compreendido entre 22/03/61 a 30/03/63, perfazendo 02 anos e 8 dias.

Para tanto, anexa xerográfica de seu comprovante ao Setor de Pessoal da CODEMAT.

N.Termos

P.Deferimento

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1990.


JONAS GARCIA

ILMO.SR.

LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD.DIRETOR ADM.FINANCEIRO-CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JONAS GARRÊZ

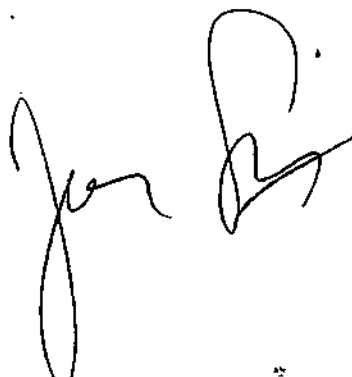
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/ 08/ 89 a 01/ 08/ 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 05/ 02/ 90 e terminar
em 06/ 03/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.


Tábata Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JONAS GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JUNHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01/ 08 / 87 a 01/ 08 / 88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/ 08 / 89 e terminar em 30 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JONAS GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
JUNHO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/ 08 / 87 a 01/ 08 / 88, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 01/ 08 / 89 e terminar
em 30/ 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 1989.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Intado

P O R T A R I A N º 002 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DELEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Dispensar da Chefia do Serviço de Revisão e Lança
mento o servidor JONAS GARCIA, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 1.989.

A DIRETORIA

[Signature]
Boys.
[Signature]
[Signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOHNS GARCIA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de....MAIO/88..... à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 01/08/87 a 01/08/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de 05/07/88 a 03/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

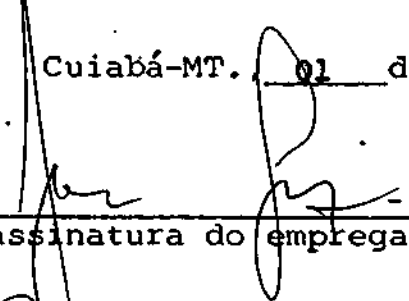

20
02
88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 107.174,04

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 107.174,04 (CENTO E SETE MIL,
CENTO E SETENTA E QUATRO CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS x.x.x.x.x.x.x.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 01 de Julho de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:-

JOMEL GARCIACHEQUE Nº 439381BANCO J

BEMAT.S/A

11-99/8-0



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$-73,713.00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 73.713,00 (Setenta e Tres Mil, Sete
centos e Treze Cruzados)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 11 de Novembro de 1.987

assinatura do empregado

NOME: L. LONAS GARCIA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 JUL 11 40 55 684346

PROTOCOLO GLRAL

Nº PROTOCOLO: 4.346/87

Nº PROCESSO: 4.199/87

DATA 14 / 07 / 87

INTERESSADO

JONAS GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 21-B.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N°

Cuiabá-MT., 14 de julho de 1987

DE: JONAS GARCIA

AO: DR. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

NESTA

CODEMAT
Protocolo N° 4.346/87
Processo N° 4.199/87
Data 14, 07, 87
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Tendo em vista que presto serviços a esta Cia., 19 anos e estando no nível XXI venho através deste solicitar a V.Sª, a minha reclassificação para o nível XXI-B.

Esperando contar com o alto poder de compreensão de V.Sª apresento aqui os meus respeitos, aguardando o deferimento desta solicitação.

Atenciosamente

[Assinatura]
JONAS GARCIA

Ch.do Serviço de Revisão e Lançamento.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

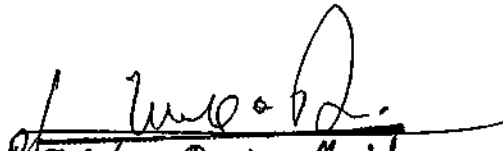
AO: JONAS GARCIA

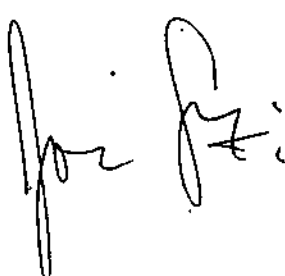
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~NOVEMBRO~~/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/08/86 a 01/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07/12/87 a 05/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Babajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—



CZ\$- 73,713.00

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Justado
em: 03.04.87*

P O R T A R I A N º 079 / 87

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar JONAS GARCIA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT., 16 de Março de 1.987

Anotar em ficha funcional e arquivar.

Wagner
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Wagner
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Moacir Gonçalves de Araújo
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Joé Moacir Witczak
JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

Benedito Henrique de Carvalho Neto
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

30/03/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JONAS GARCIA

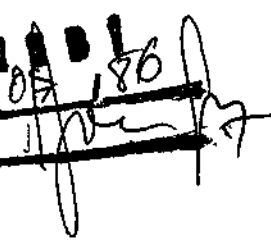
Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deJULHO..... de 1.9⁸⁶..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/08/85 a 01/08/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/09/86 a 30/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -


Nilma J. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBIDO
25/08/86




ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. nº 220/85

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 1.985

Senhor Chefe:

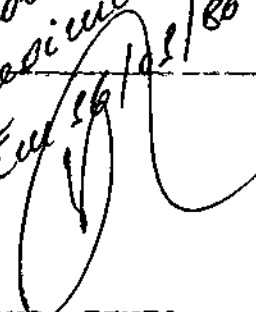
Pelo presente, estamos encaminhando de retor-
no a esse Órgão o servidor Sr. JONAS GARCIA, que esteve à disposição
desse Gabinete Parlamentar durante a Campanha Eleitoral pp.

Na oportunidade, agradecemos a V. Sa. e apro-
veitamos para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARRUDA
Do Gabinete do

Dep. Ninomiya Miguel

CEA/DEFF
Carbocimputo
Tim
J.A.G.
Ciente.
Dis. Adm. Ninomiya
Para Carbocimputo
Tim 16/11/85


Ilmo Sr.

VILÁSIO DE ARRUDA PINTO

MD. Chefe da Divisão de Administração Geral - CODEMAT

N E S T A

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 SET 09 32 82 005401

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.401/85

N.º PROCESSO: 5.037/85

DATA 16 / 09 / 85

INTERESSADO

CASA CIVIL

LAÇADO

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, O SR. JONAS GARCIA, PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NO GABINETE DO DEPUTADO MINOMIYA MIGUEL, CONFORME OFÍCIO Nº681/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

ODEMAT
Protocolo N.º 5.403/85
Processo N.º 6.037/85
Data 16.09.85
Miguel
Serviço de Protocolo

OR SCC/681/85

Cuiabá - MT

Em, 12 de setembro de 1985

Senhor Diretor-Presidente:

Apres. nós cumprimentá-lo cordialmente e,
ao ensejo, vimos solicitar-lhe seja colocado à disposição da As-
sembleia Legislativa, para prestar seus serviços no Gabinete do
Deputado MINOMIYA MIGUEL, o Sr. JONAS GARCIA, lotado nessa concei-
tuada Empresa.

Na certeza de uma boa acolhida do pleito,
manifestamos agradecimentos às expressões de elevado apreço.

Dep. DJALMA ROCHA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

Doutor GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

Nesta.

BGL/hls



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.037/85

De 16/09/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de adm. de Pessoal
Para conhecimento e providências.

Em 24/09/85
 **CODEMAT**

Vilberto Azevedo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00781

Cuiabá(MT), 25 de setembro de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exm^o Senhor
Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
DD. Secretário Chefe da Casa Civil
N E S T A

Senhor Secretário:

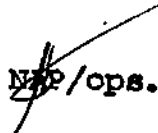
Em atenção ao Of. SCCC/681/85 , datado de 12.09.85, estamos colocando o servidor desta Via Sr. JONAS GARCIA, Agente Administrativo, nível 21 à disposição dessa Casa, a fim de prestar seus serviços junto ao Gabinete do Deputado KIKUO NINOMIYA MIGUEL, a partir desta data, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA,
Diretor Presidente


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira


NPP/ops.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 424

AO: **JONAS GARCIA.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/ 08/ 84 a 01/ 08 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/ 07/ 85 a 13/ 08/ 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebido
em 19/07/85
H. K. K. K.*

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



ODEMAT	
Protocolo N°	124185
Processo N°	121185
Data	01/08/69
Serviço de Protocolo	

JONAS GARCIA

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/08/69, lotado no SEIOR DE CONTABILIDADE, exercendo a função de AG. ADM., vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de JANEIRO de 1.985

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAQUÁS - QPA

7 MAI 15 0 1 13 002506

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.506/85

N.º PROCESSO: 2.339/85

DATA 07 / 05 / 85

INTERESSADO

DEPUTADO NINOMIYA MIGUEL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GABINETE PARLAMENTAR, NO PERÍODO DE 60 DIAS, O SERVIDOR JONAS GARCIA, PARA EFETUAR LEVANTAMENTO SOCIO- ECONÔMICO NA REGIÃO DE CÁCERES/MT., CONFORME OFÍCIO Nº068/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



OF. nº 068/85

Cuiabá-MT, 30 de abril de 1.985.

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.506/85
Processo Nº	2.339/85
Data	07.05.85
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora:

Vimos por meio desta solicitar de V.Sa., a especial fineza no sentido de verificar a possibilidade de colocar à disposição deste Gabinete Parlamentar no período de 60 dias o Sr JONAS GARCIA, para efetuar levantamento Sócio-Econômico na região da Grande Cáceres-MT.

Agradecendo a atenção de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Dep. Ninomiya Miyu.

Ilm^a Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00307

Cuiabá(MT), 15 de maio de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor

Dep. KIKUO NINOMIYA MIGUEL

N E S T A

Senhor Deputado:

Em atenção ao of.nº 068/85 datado de 30.4.85, de V.Sª., estamos colocando o servidor desta Cia Sr. JONAS GARCIA à disposição desse Gabinete para prestar seus serviços durante o período de (60) sessenta dias, a partir desta data.

Na oportunidade renovamos a V.Sª., os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente.


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira

RECEBI

EM 16/05/85


Responsável - Protocolo

NAP/ops.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21

ILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N ^o	6931/84
Processo N ^o	6572/84
Data	04/10/84
Serviço de Protocolo	

Aj. Adm. XXII Jonias Garcia
C A R G O NÍVEL LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 04/9/69 a 04/10/84 e _____, contando portanto
com 15 anos, _____ meses e _____ dias de serviços
prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por per
manência de serviço de +5% % (_____) sobre o salário ba
se de acordo com a Resolução n^o - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data
do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 04 de Outubro de 1984

ASSINATURA

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 337.

AO : Sr. JONAS GARCIA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJULHO..... de 1.9 84.... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 08 / 83 a 01 / 08 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Poste

W. Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

6/08/84

[Signature]

27 JUN 1984 000746

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 748/84

N.º PROCESSO: 720/84

DATA 27 / 01 / 84

INTERESSADO: JONAS GARCIA

ASSUNTO:

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO,
CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm. Sr.

Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	748/84
Processo Nº	720/84
Data	27/01/84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

JONAS GARCIA

,brasil

leiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/08/69/, lotado (a) na

SETOR DE CONTABILIDADE

,exercendo a função de

AG. ADMINISTRATIVO

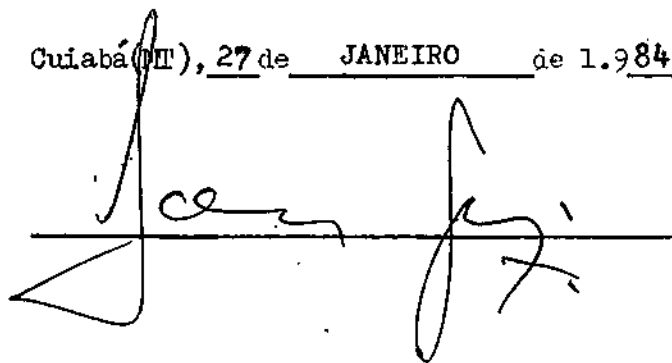
,vem mui respeitosamente re

querer de V. Sª a antecipação de 06/ 12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 27 de JANEIRO de 1.984



Joe

NOME: JONAS GARCIA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 19 VALOR: R\$ 330.745,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 01/08/69

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 14a 01m 22d Pontos: 28

2 - Escolaridade: Grau: COLEGIAL (81) Pontos: 03

3 - Experiência: _____ Pontos: 28

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03

5 - Dedicaco: B Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 72 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 21 Valor: R\$ 436.189,00.

OBS: Art.16 do Regulamento.

Guiabá , 07 de outubro de 1983.

Suiaba . 07 de outubro de 1983.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMISSÃO

* Anexo com a comissão
da C.A.M.C.).
[Handwritten signature]

O/L x Amélia

S JPA

3031 10 21 83 002485

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.485/83

Nº PROCESSO: 2.395/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: JONAS GARCIA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

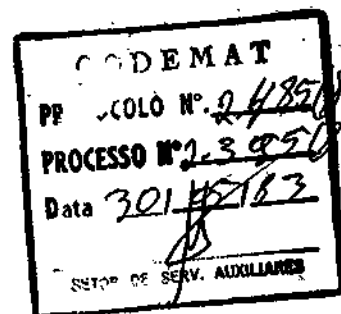
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



JONAS GARCIA

AG. ADM. _____, ^{nome} 19, contratado nesta Companhia
carga _____ nível _____
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de de 10/8/69
a 10/08/79 de 1, contando, portanto, com 10
anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/83, de 17 de 05 de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

ass. _____

74 AGO 08 53 004505

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.505/83

N.º PROCESSO: 4.348/83

DATA 04 / 08 / 83

— O SERVIDOR NÃO TEM DIREITO AOS 5%.
— ANOTADO EM FICHA VERDE.

INTERESSADO: JONAS GARCIA :

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO :



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IIIMO. SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - C O D E M A T -

N E S T A

Protocolo
FLS. N° 05

CODEMAT	
Protocolo Nº	4505/83
Processo Nº	4318/83
Data	04/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Jonas Garcia,
Adm., 19, Contábil, contratado
cargo nível lotação
nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01 a 08/69 e _____, contando
portanto com 15 anos, _____ meses e _____ dias de ser-
viços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o a-
dicional por permanência de serviço de 5 % (_____) sobre o
salário base de acordo com a Resolução nº 06/83 de 17 de maio de
1983 e a partir da data do requerimento.

Nestes termos

Pede deferimento

Cuiabá(MT), 04 de Agosto de 1983

Ass. Jonas Garcia

NÚMERO DE ORDEM: 23 EMPREGADOR: NOME: JONAS GARCIA NÚMERO DE MATRÍC.:



FILIAÇÃO: PA: JOÃO H. GARCIA NACIONALIDADE: Bras.
MÃE: FRANCISCA LIMA DA SILVA NACIONALIDADE: Bras.

CARTEIRA PROFISSIONAL	SÉRIE	CARTEIRA DE RESERVISTA	CATEGORIA	CART. DE SAÚDE	CART. SINDICAL	IDADE
067.856	618			/		28 anos

DATA DO NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTRUÇÃO
18/06/41	Brasileira	Solteiro	Cáceres	Mt.	

QUANDO ESTRANGEIRO: DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: / / N.º CART. MOD. 19: É CASADO COM BRASILEIRA?: É NATURALIZADO?: TEM FILHOS BRASILEIROS?:
N.º do Reg. Geral: Nome do cônjuge: Quantos?:

ENDEREÇO: MUDANÇA DE ENDEREÇO:

OPTOU PELO FUNDO DE GARANTIA (LEI 5.107/66) EM: NOP DEPÓSITOS FEITOS NO BANCO: do Brasil S/A.

BENEFICIÁRIOS	NOME

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SECÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
12/08/69	Datilógrafo-C	P. Sementes	R\$-250,00			mensal



HORÁRIO DE TRABALHO			
ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
8:00	2:00	18:00	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
Cór. morena Altura: Peso: Cabelos cast.
Olhos: Defeitos não

30 MAI 10 21 83 002485

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.485/83

Nº PROCESSO: 2.395/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

RESSADO: JONAS GARCIA.

JNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

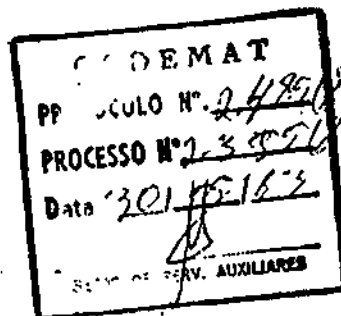
PROTÓCOLO
Fls. Nº 1

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



JONAS GARCIA

AG. ADM. _____, 19 _____, contratado nesta Companhia
cargos _____, nível _____
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de de 10/8/69
a 10/08/79 de 1 _____, contando, portanto, com 10
anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. SA., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/83, de 17 de 05 de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

Ass. _____



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.395/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): JONAS GARCIA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. A. F. para providên-
cias, com orientação do
Sr. Presidente, 31/05/83.
Oalva.

Dir. Adm. Geral
Informar, com orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 02/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 11/07/1983

Antonio Carlos Scott da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sr. que de con-
formidade com a Res. G.º 06/83, ao requere-
nte Jonas Garcia, nível 19, com mais
de 10 anos de contrato com esta em-
presa, assiste o direito do Adicional
de 10% sobre o seu salário básico, a
partir de 01/06/83, no valor de
R\$ 338,00

AO DIR. ADM. E FINANC.º
Face as informações do setor
Pessoal submetemos à
apreciação de V.

Cuiabá 11/07/1983

Antonio Carlos Scott da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. A. C.
Deferido, conf. informação.
Em 14/3/83

Blancu

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

GEOVANI CALÇADA GARCIA

ATIDA CALÇADA GARCIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JONAS GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) GIOVANI CALÇADA GARCIA

b) ATILA CALÇADA GARCIA

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MAIO de 19 82

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI CALÇADA GARCIA

ATTILA CALÇADA GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 19 81

Julius Rosenberg Mariel

Mania Isabel Barros Maciel

Sublimina

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente: Juvenalado

Exercício 1.2.12

FOLHA N. 223

TERMO D 27.75

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 19 de Outubro de 1.961 às

21:10 horas. neste Cardinal-IT : : : : : :

[illegible]

AMILIA CALCADA GARCIA

filho do cidadão _____ nome _____

e de D^a Maria da Conceição da Silva

Registrado 21 de Outubro de 1971

Obs: 0 Derivante: 0 Pos:

HERNANDEZ
 N
 TRINIDAD VILLAN
 Juan Felipe Morales, 202 - Calle L. S. Pujos

INTERNATIONAL FINANCIAL
 ABOLITIONIST'S CLERICAL PAPER CO.
 2500 LEXINGTON, 114 2nd Avenue, Bldg.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, JONAS GARCIA _____

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____.

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GEOVANI CALÇADA GARCIA
- b) AYILA CALÇADA GARCIA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de NOVEMBRO de 1.981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JONAS GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.53, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GIOVANI CALÇADA GARCIA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA DA CONCEIÇÃO CALCADA GARCIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANE CALCADA GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

R. H.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI CALÇADA GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt. 01 de Janeiro de 19 81

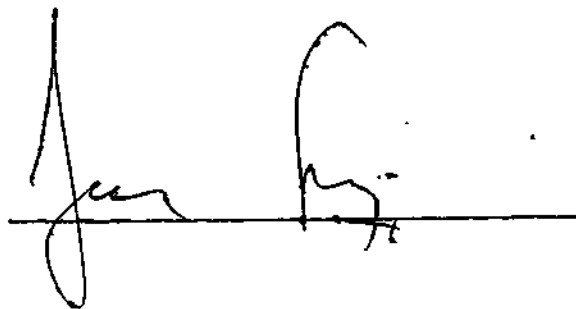
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

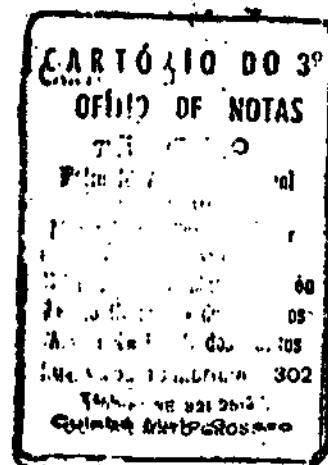
Eu, JONAS GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GIOVANI CALÇADA GARCIA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981





Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

TERMO n.º 28.341

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 11 de AGOSTO de 1.980 às 17:20 horas. n esta Capital-MT :: ::

com o nome de

GIOVANI CALÇADA GARCIA ::::::::::::::::::::

filh^o do cidadão JONAS GARCIA |;

e de D.^aMARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA ::::::::::::::::::::

Registrado 15 de Agosto de 1980

Obs: Declarante:..... o pai :.....

Cujahá, 15 de Agosto de 1980

Ofício do Registro Civil

[illegible]

RECONHECER
Nº
TABELIONATO
VEIGA
Rua Liberto Badaró, 293 - Lote 6 - S. Paulo

RECONHECER FIDUA
Tabellionato General Ponce Pe.
Av. Rio Branco. 114 - Andar - Rio

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

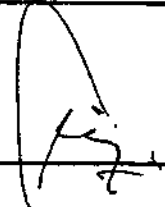
b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GIOVANI CALÇADA GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 21 de Agosto de 1980

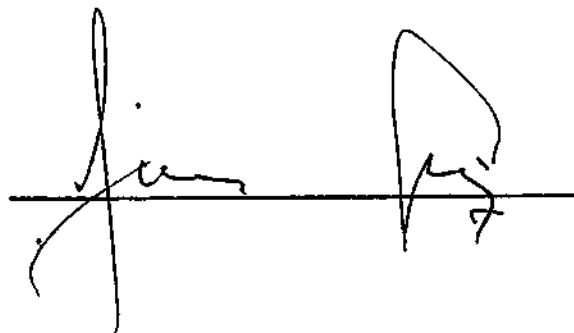
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JONAS GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GIOVANI CLACADA GARCIA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 21 de Agosto de 19 80



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

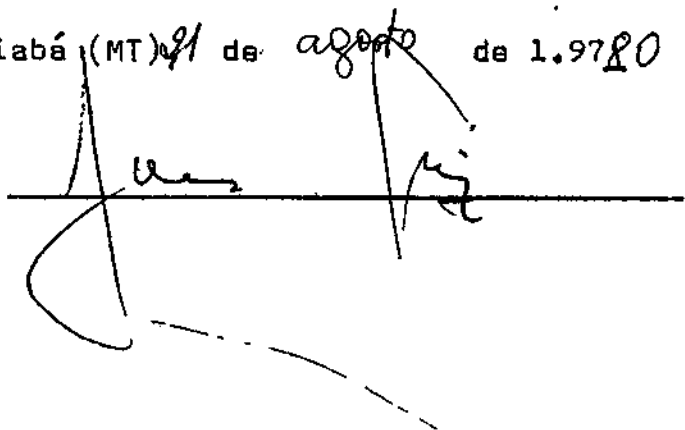
N E S T A

GIOVANI CALÇADA GARCIA , abaixo assinado, brasileiro(a) casado(a), , trabalhando atualmente , nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de aqôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nâstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT) 21 de agosto de 1.978



BANCO DO BRASIL S.A.
 20.11.81 000238 FL. 01
 00000000/0006-931 CUITABA MT
 060.0711-1 2.425-2 EMPRESA 3,0
 CIA. DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO CODEMAT MT
 PALACIO PATAGUAS-CPA
 03474053000132 0000067856061 000000000000
 JONAS GARCIA
 08.08.69 09.08.79 02.08.79
 DEPÓSITOS 26.615,71 151.232,80 177.848,51
 OUTRAS EMPRESAS 0,00 0,00 0,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR	D/C
29.12.80	SALDO ANTERIOR	205.852,31	C
02.01.81	JCM S/ 197.911,31 NESTA FMP	24.003,27	C
27.03.81	DEP. ART. 9 1. TRIM. 81	13.163,00	C
01.04.81	JCM S/ 229.855,58 NESTA FMP	45.424,51	C
19.06.81	DEP. ART. 9 2. TRIM. 81	11.538,00	C
01.07.81	JCM S/ 288.443,09 NESTA EMP	57.672,17	C
24.09.81	DEP. ART. 9 3. TRIM. 81	14.994,00	C
01.10.81	JCM S/ 357.653,26 NESTA EMP	69.490,95	C
09.11.81	TRF. RETRO. DEP. NE	91.265,14	D
09.11.81	TRF. RETRO. JCM. NE	173.024,56	D
09.11.81	SALDO ATUAL	177.848,51	C
EXTRATO P/SAQUE OU TRANSF.			

IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

2 EMPRESA 061.671-1 CODEMAT		3 CÓDIGO 303	1 CGC CF - NBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03.474.053/0001-37
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUAS - C.P.A. - BLOCO B.P.C.			
5 DISTRITO, BAIRRO C.P.A.	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT	CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT C.P.A. CEP 14.000
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A			
9 AGÊNCIA CUIABÁ	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT	

12 EMPREGADO JONAS GARCIA		16 DATA DE NASCIMENTO 18/06/41	17 DATA DE ADMISSÃO 08/08/81
13 CARTeira DE TRABALHO 67.854	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 100274160-78	18 DATA DE QUITAÇÃO 09/08/79	19 DATA DE AFASTAMENTO 08/08/81
20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO BE CE EE		21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		22 COMPETÊNCIA MES ANO	
		23 VALOR - CR\$	
		24 MES ANO	
		25 VALOR - CR\$	
		26 TOTAL	

28 CARIMBO E ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO GABRIEL J. M. MULLER - Luiz Carlos Armani - José do E. Santos		29 DATA DA EMISSÃO 08/08/81
--	--	--------------------------------

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 87 - Oitenta e Sete		31 SACADOR Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
32 VALOR AUTORIZADO 2 X TOTAL		33 FRACÃO DE 1/1 - CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
34 IMPORTÂNCIA DE CR\$		35 LIMITADA AO SALDO DA CONTA

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTO INPS JUSTICA BNH 1 2 3 4 5 X		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 27/08/81	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO JORGE RODRIGUES
--	--	------------------------------------	--

36 CARIMBO: PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO 22 SET 1981	37 CARIMBO DA AGÊNCIA INFORMA CSA / CIEF - 47741	38 VALOR DO SAQUE 39 DEPÓSITOS CR\$ 26.615,71 40 JCM CR\$ 151.232,80 41 TOTAL DO SAQUE CR\$ 177.848,51
---	---	--

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos.)	44 ASSINATURA DO SACADOR JONAS GARCIA	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----------------------	--	--	--



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: JONAS GARCIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO /92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 08 / 91 a 01 / 08 / 92, devendo Vos
sã Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Wladimir de Almeida Pinto

COBEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 1.753,267,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM:

15 / 7 / 92

Jonas Garcia

TERMO DE TRANSACÇÃO

Nesta data compareceram ao Ministério do Trabalho, Delegacia Regional de Mato Grosso na Seção de Inspeção do Trabalho as partes JONAS GARCIA....., empregado, portador da Carteira Profissional nº 67.856.....Serie...61ª...., e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso- CODEMAT, empregador, representada pelo SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.....conforme proposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107 de 13 de Setembro de 1.966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$
R\$ 717.015,00. (Setecentos e Dezessete Mil, e Quinze...
Cruzeiros.)
pelos cheques nºs 635752/635768/635763/635787/635782/106900/635797/.....
.....
contra o Banco do Estado de Mato Grosso S/A DENAT.

O acordo foi homologado, após o empregado ter sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de Setembro de 1.981.

Pelo empregado foi recebido na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certo, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativo ao período anterior à opção.

*Anotado em ficha
Ving. e. 16.07.81
Planilha*

CUIABÁ, (MT), 16 DE JULHO DE 1.981



- CODEMAT -

L. Donnani

Luiz Carlos Donnani
Dir. Adm. Financeiro



- CODEMAT -

V. Arruda Pinto

Vilazto Arruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal

[Signature]
EMPREGADO

[Signature]

Inspector do Trabalho - In. I.

ADMISSÃO	- 01.08.69
OPÇÃO	- 02.08.79
TEMPO DE SERVIÇO	- 10 Anos
SALÁRIO	- R\$ 33.093,00
QUINQUENIO	- R\$ -
COMISSÃO	- R\$ -
REMUNERAÇÃO	- R\$ 33.093,00

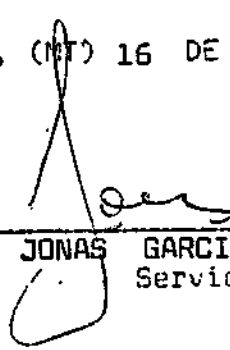
10..... ANOS = EM DOBRO	20 X 33.093,00	= R\$ 661.860,00
PREJULGADO 20/66 = 20/12	DA REMUNERAÇÃO	= R\$ 55.155,00
TOTAL		= R\$ 717.015,00
LÍQUIDO A RECEBER (100%)		= R\$ 717.015,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Declaro mais que esta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre do tempo de serviço anterior a minha opção pelo Fundo de Garantia por tempo de Serviço, direitos estes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre os mesmos.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de 02/ 08/ 79, ficando os direitos anteriores a minha opção devidamente quitado.

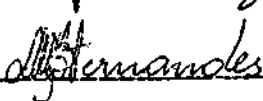
CUIABÁ, (MT) 16 DE JULHO DE 1.981



JONAS GARCIA
Servidor

TESTEMUNHAS :





CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pela presente, fica o SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO, brasileiro, casado, servidor desta Companhia a Chefe do Setor de Pessoal, autorizado a representá-la perante ao Ministério do Trabalho- Delegacia Regional de Mato Grosso, em homologação da indenização transaccional de tempo de serviço, anterior a Opção pelo regime de F.G.T.S. servidor: JONAS GARCIA, podendo o preposto assinar o que necessário for perante essa Delegacia .

Quibá, (MT) de Julho de 1.981

L. D. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO.

CARTA DE REPOSIÇÃO.

Pela presente, fica o SR. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal, autorizado a representá-la perante a Jun-
ta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, em homologação da Opção
do F.G.T.S. do servidor : JONAS GARCIA, podendo o preposto assinar
o que necessário for perante a referida J.C.J.

Cuiabá, (MT) 08 de Julho de 1.981

U. Damiani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

CORRICULUM VITAE

/ JONAS GARCIA /

1. DADOS PESSOAIS

Endereço - Rua Bela Vista, 183 - Cuiabá - Mt
Filiação - João Hermogenes Garcia e Francisca Lemes da Silva
Natural - de Cáceres - Mt
Nascido - a 18 de junho de 1940
Nacionalidade - Brasileira
Estado Civil - Casado
Nome da Esposa - Maria da Conceição Calçada Garcia
Dependente - Giovanni Calçada Garcia
Carteira Profissional nº. 067856 - Série 618 - Cuiabá - Mt
Carteira de Identidade nº. RG. 060.583 - Sec. de Seg. Pública
Título de Eleitor nº. 112.682 - Zona 12 - Sec. 1892 - Mt
Cic - 045938801/06
Pasep - nº. 100274416078

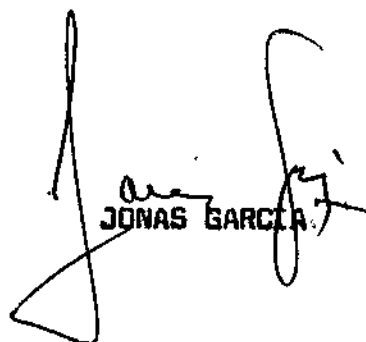
2. CURSOS REGULARES

1ª, 2ª, 3ª e 4ª ano primário - Grupo Escolar Esperidião Marques-Cáceres-Mt
1ª e 2ª Série - Ginásio Estadual Onze de Março - 57 a 58 - Cáceres - Mt
3ª e 4ª Série - Colégio Estadual de Mato Grosso- 62 a 63 - Cuiabá - Mt

3. CURSO FREQUENTADO

Atualização em Língua Portuguesa promovida pela CODEMAT - período de 18 de julho a 05 de setembro de 1978

4. FUNCIONARIO do Banco Agro Pecuário de Campo Grande S/A de 63 a 68 exercendo as funções de: procurador e chefe de carteiras: desconto, ordem de pagamento.


JONAS GARCIA

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: JONAS GARCIA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Ginásial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) :

- Participou do Curso de Atualização em Língua Portuguesa promovido pela CODEMAT no período de 18/07 a 05/09/78.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Exerce a função de Agente Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Banco Agro Pecuário Compogral

FUNÇÕES: Procurador

PERÍODO: 1.963 a 1.968

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 15 de 03 de 1978


SERVIDOR
Jonas Garcia

VAP/jss.

MINISTÉRIO DA GUERRA

90 R. M.

ESTABELECIMENTO DE REGISTRO

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 24631

SÉRIE B

Eu, o cidadão JONAS GARCIA X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Cidade de CACERES, alistado no ano de 1958 pelo Ministério da Guerra
Estadual, Mato Grosso
Temporário no ano de 1959, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Nome do Titular Ermogones Garcia X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Nome da Mãe Francisca Lima da Silva X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Estado Mato Grosso X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Município CACERES X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Cidade (lugar) CACERES X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Data de Nascimento 18 JUN 90 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.



Altura 1,67m X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Cútiis Morena X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Cabelo Cast. Med. Ond. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Olhos Az. M. Iros. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Nariz X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Rosto X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Boca X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Sinais particulares Jic corte 3cm 1a in X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Região Coração X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Assinatura do Titular por colar X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
do tempo X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Impressão digital (polegar direito)

Assinatura do Reservista

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 2ª BATTALHÃO F. P. M. T. A.
Tempo de serviço (incluindo em 2º 31, 90

(a)

Para a mobilização o reservista deverá apresentar o documento de transporte até o lugar de destino.

Este é válido o certificado
A marca digital é

Assinatura do Titular



Recomiendo a Don Manuel - Lasso
Garcia Phar resb
Galvao 25 Fili 3.
J. L. C. 3. W. L. C.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTES A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: JONAS GARCIA
 2. SETOR: CONTABILIDADE
 3. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA
 4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -
 5. DATA DE ADMISSÃO: 29-08-69
 6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
 - a) Salário: R\$ 250,00
 - b) Gratificação: R\$ -
 - c) Diárias: R\$ -
 - d) Ajuda de Custo: R\$ -
 - e) Kilometragem: R\$ -
 - f) Outros: R\$ -
- TOTAL: 250,00

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

- Opera máquinas
- SLIP
- Folha de pagamento
- Para diário
- Outras correlatas à contabilidade

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

NAO

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? NAO

QUAL O CURSO? -

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA -

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

☐ PRIMÁRIO

☒ GINASIAL

☐ COLEGIAL OU TÉCNICO : -

☐ SUPERIOR - CURSO: -

☐ MS - EM: -

☐ PHd. EM: -

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

- Programação 101 (incompleto)

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐

Excessiva

☒

Normal

☐

Pouco

☐muito
pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

☐

NÃO SEI

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

- Por ter condições de adquirir melhores conhecimentos dentro do setor

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PORCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<u>SLIP</u>	<u>60</u> %
ATIVIDADE - 2:	<u>Diário</u>	<u>35</u> %
ATIVIDADE - 3:	<u>Folha de pagamentos</u>	<u>15</u> %
ATIVIDADE - 4:	<u>Outras</u>	<u>10</u> %
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
TOTAL		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<u>300,00</u>	<u>—</u>	<u>300,00</u>		<u>DAT.</u>
1ª Alteração	<u>400,00</u>	<u>—</u>	<u>400,00</u>		<u>"</u>
2ª Alteração	<u>610,00</u>	<u>—</u>	<u>610,00</u>		<u>AUX. ADM.</u>
3ª Alteração	<u>875,00</u>	<u>—</u>	<u>875,00</u>		<u>" "</u>
4ª Alteração	<u>1.534,00</u>	<u>—</u>	<u>1.534,00</u>		<u>OP. MAQ. CONT.</u>
5ª Alteração	<u>1.840,00</u>	<u>—</u>	<u>1.840,00</u>		<u>OP. MAQ. CONT.</u>
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

5)

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☐ SIM☒ NÃO12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?- NADA

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

- Bom ambiente de trabalho

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

- Melhor condições de trabalho em termos de espaço físico

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?



AUMENTO DO CUSTO DE VIDA



MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO



TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR



O SALARIO ESTÁ AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE



O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 BANCO AGROPECUÁRIO (ANTIGO)ENDEREÇO: R. Com. Costa, N.º CIDADE CAÇERESFUNÇÃO EXERCIDA AUX. DE CONTABILIDADE PERÍODO 1964/68ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Carteira de cobrança; Caixa; auxiliava contas correntes etc.

2

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

3

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Jonas Garcia SETOR: Contabilidade

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☒ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☒ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSE DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☒ Entusiasmo ☐ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifi-
que o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☒ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiência

- ☐ Só executa trabalho c/assis-
tência permanente
- ☐ Necessita de frequente assis-
tência
- ☐ necessita de ocasional super-
visão
- ☒ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☒ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☒ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☐ bom
☒ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☐ boa
☒ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

Códigos: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório
 D - Insuficiente E - Deve ser substituído
 X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒	6. Cooperação	☒
2. Conhecimento do Trabalho	☒	7. Pontualidade	☒
3. Qualidade do Trabalho	☒	8. Asseio	☒
4. Quantidade do trabalho	☒	9. Relações humanas	☒
5. Confiabilidade técnica	☒	10. Capacidade de tomar decisão	☒

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente ☒
2. Ser promovido mais tarde ☐
3. Já trabalhando c/potencial máximo ☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Otimo colaborador, bom desempenho de serviços, interessado, responsável, boa disposição ao trabalho.
Para completar, podemos afirmar que o referido funcionário tem capacidade suficiente para desempenhar a sua função.

CODEMAT

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

J-43

Cargo:	DATILÓGRAFO
	Assist. Adm.
Admissão	01.08.69
Remuneração Cr\$	250,00
Saída	
Classe	
Nível	

Nome	JONAS GARCIA
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRO
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	93
Grupo Nº	
Cart. Trab. Nº	67856
Série	61
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
em 01.09.69	Datilógrafo	Cr\$ 300,00
em 01.12.69	"	Cr\$ 400,00
em 03.05.71	Aux. Adm.	Cr\$ 610,00
em 01.01.72	" "	Cr\$ 875,00
em janeiro/73	Op máq. cont.	Cr\$ 1.534,00
em 01.10.73	" " "	Cr\$ 1.840,00
em 01.07.74	nível XV	Cr\$ 2.434,00
Em 01.01.75		Cr\$ 3.807,00
Em 01.01.76	Ass Adm-nível 18	Cr\$ 4.540,00
01.04.77	Ass. Adm-nível 19	6.360,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO	
DE: 01 / 08 / 69 a 01 / 08 / 70	DE: / / dobro / /
01.08.70 a 01.08.71	dobro
01.08.71 a 01.08.72	09.05.73 a 05.06.73
01.08.72 a 01.08.73	01.10.73 a 26.10.73
01.08.73 a 01.08.74	17.08.74 a 13.08.74
01.08.74 a 01.08.75	09.10.75 a 05.10.76
01.08.75 a 01.08.76	16.07.76 a 12.08.76 (F.R.)

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 1.534,00

OP. máq. cont. nível XIII conforme portaria nº 42/72

Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73 ficando o salário no valor de Cr\$ 1.840,00

Durante o período de 01.08.74 a 01.09.74 trinta dias para tratamento ortopédico conforme atestado médico arquivado no setor.

Reclassificado ao nível XV com o salário no valor de Cr\$ 2.434,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença no período de 27.08.75 a 29.08.75 por(3) tres dias

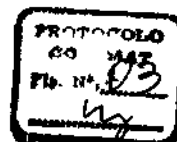
Encontra-se de licença medica por motivo de doença a partir de 01.09.75 a 15.09.75. quinze (15) dias

Em 01.01.75 teve seu salário aumentado p/ Cr\$ 3.807,00 na função de Assistente Adm. nível XVII, conforme Res. nº 01/75.

Em 01.01.76, teve seu salário aumentado, passando a perceber, Cr\$ 540,00 na função de Ass. Adm. nível 18 conforme Res. nº 02/76.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (30) dias a partir do dia 15.06.77 a 14.07.77 conforme atesta do medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença da sua pessoa, por (60) dias a partir de 15.07.77 a 14.09.77, conforme atestado medico arquivado neste Sator.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.553/96DE 12 , 07 , 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAO CRH:

Para prestar os serviços
solicitados.
12.07.96

A D. R. A.
p/ informar situação funcional do ex-servidor,
posteriormente encaminhado à D. S. E. p/ outras informa-
ções afeto aquela Divisão.

Em 15/7/96

[Assinatura]
Nestora L. Maria da Sousa
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A D. S. E.

Conforme se passou acima, encaminhado à D. S. E., a situação funcional do ex-servidor, DONAS GARCIA, foi prontificado por este Conselho desde 04/08/69, onde exercia o cargo de Agente Administrativo nível 35 "A" do Anexo II do P. O. 11194 e, se encontrava lotado na Divisão de Desempenho e Avaliação (Desa), sendo demitido em 30/06/96, conforme fotocópia dos dados arquivados no seu posto.

Quanto a sua CTPS tem o nº 264.631 série 61º 1MT.

PASEP = 1.002.74; 160.78

FGTS CONTRA Nº 1 = 1797-92

③ 1772-34

⑤ 433-86

④ 2.009-02

CRH

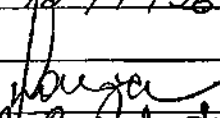
15/07/96

[Assinatura]
A Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

[Assinatura]
Selbstão Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

A Presidência Jurídica
Retornamos o presente processo com as informações
solicitadas.

Em 15/7/96


Rosilene da Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

60289.51

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JONAS GARCIA	Data da Emissão: 01/08/69	Grupo N.º							
Nov/90	+ 4%			Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>9</td><td>1</td></tr></table>					2	9	1
				2	9	1							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matrícula N.º							
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03 -								
				Lotação: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Codemat/Siquidopo	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		116.433,48	113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	00	188.800,00	224.500,00	244.700,00	244.700,00	273.700,00	493.600,00	273.700,00
Representações		2368,38					Férias	00							
Horas Extras															
Insolubridade		5120,98			Abono	75.700,00	85.700,00		35.700,00						
Diferença Salário					28.328,51										
Diárias Di F. Adic		2793,90					Antecipação Salário			20.000,00		29.000,00			
Férias							2756,48								
Adicional 48%		5356,14	5200,21	5200,21	52.001,20	86.848,00	86.848,00		90.624,00	117456,00	117456,00	131376,00	131376,00	936.928,00	236.928,00
							91.882,67								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		274063,36	165.047,31	165.047,31	193.375,87	193.375,81	643178,07	- - -	315.124,00	362.156,00	362.156,00	405076,00	463.126,91	730.528,00	
IAPAS		9216,61					12.712,07								
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1820,00	1620,00	4.800,00	4.900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		5774,00	4507,00	5.418,00	5.418,00	6.848,00	6.848,00	6.848,00	8.988,00	10.063,00	11.724,00	14.080,00	18.304,00	CANCELADO	30.045,00
Imposto de Renda		9841,00					23.676,87								
ASPEMAT															
Anulação de Provent.									33.610,92						
D.B./A.S.C.					10.000,00	5.780,00	7.750,00	3.000,00	5.050,00		400,00				
Adiant. Salarial											Expont.	2000,00			
A.S. CODEMAT *		3169,37	*		1	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sindicato		582,18	*		1	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
S.B.O.E.X (seguro)		4862,00	4.862,00	4.862,00	4.862,00	4.862,00	4.862,00	8.058,00	8.058,00	8.058,00	10.862,00	10.862,00	10.862,00	19.830,00	40.862,00
Unimed		3633,12	11.578,96	11.578,96	10.840,00	10.840,00	12.986,32	13.549,92	17.331,72	17.331,72	22.532,00	27.724,00	41.336,00	61.816,00	51.512,00
Maffatão		3644,50	8.109,05												
União Rio			5631,00												
União Saúde				8.146,00	6.728,00		7.226,00		16.221,90	6.852,00					24.200,00
União Saúde				20.000,00	50.000,00	30.000,00	40.000,00		30.000,00	40.000,00					

Exercício de Adicional de nov/90 conforme Decreto 2704/90 de 01/08/90 (+40%)

Unif. de Tributos em Abril/91 referente a salário pago anterior na Lei nº. 248/91 autorizada pelo Decreto
Presidencial

Anulação de Preços em Agosto/91 referente ao Saldo Negativo de julho/91 (33.610,92)

Cancelamento do Lâpseri aparte, de Fev/92 conforme processo 581/92.

* Aumento de Adicional em Mar/90 conforme processo nº 2904/90. (+4%)

* DIT. do Salário em Abril/91 referente a adição por a menos em CT nº 248/91 autorizada pelo
1º Diretor Desembolso

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JONAS GARCIA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 08 / 69	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: CHEFE SERVIÇO DE REVISÃO E LANÇAMENTO	CLASSE:	SER						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21 B	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>9</td><td>1</td></tr></table>				2	9	1
			2	9	1							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DER. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: BIRAF	N. DER. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		31.516,00	34.518,00	43.790,00	43.790,00	43.790,00	62.508,00		94.345,00	119.861,00	151.517,00	192.014,00	200.457,00	200.457,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			4.080,00												52,22
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 38/0		11.345,70	13.567,68	15.764,40	15.764,40	15.764,40	22.502,88	11.881,44	23.967,20	45.433,18	57.576,46	72.965,33	76.172,66	76.172,66	19,07
ABONO PEC.									6,92	5,01	8,93	6,26	8,15	8,15	
AJ. CUSTO * ACS		10.032,00	10.954,00	12.727,00	12.727,00	12.727,00	18.167,00	9.593,00	22.420,00	34.749,00	44.036,00	55.806,00	58.260,00	58.260,00	15,18
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80		591,80						8.362,80	2.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		53.199,76	63.373,68	72.706,20	72.281,40	145.154,60	103.177,88	54.477,44	155.736,12	189.748,18	253.138,39	329.844,38	337.458,31	334.899,41	
IA PAS		4.071,87	4.945,07	5.519,00	5.657,67	11.315,34	8.076,00	4.039,69	12.189,32	15.674,44	19.863,87	25.173,03	26.279,91		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.459,67											
SEG BOA VISTA		183,20	734,92	853,90	975,00	1950,00	975,00		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		1.404,05	1.404,05	1.438,00	1.138,00	4.140,80	2.070,40		2.070,40	3.244,00	3.244,00	3.244,00	3.244,00		
IMPOSTO DE RENDA		1.611,00	2.612,00	3.483,00	1.342,00	2.587,00	3.814,00		2.993,00	15.674,44	3.352,00	7.543,00	8.411,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.			160,00									5.900,00			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		236,37	258,09	328,42	487,90	875,80	605,08		943,45	1.185,61	1.515,12	1.920,14			
Multas			8.000,00	4.000,00	8.096,00	15.360,00				20.000,00	30.133,00	62.700,00	59.287,00		
P. R. D. B		630,34	688,22	875,81	875,81	1.751,62	1.250,16		1.886,00	2.381,22	3.030,84	3.840,28	4.009,14		
Polatrinense							4.438,00		14.268,00	12.939,00					
Di. 13º Salário										6,92	5,01	8,93	6,26		
Don														63.379,41	
													3.440,00		

OBSERVAÇÕES * Alôres de cts/nº - não considero o desconto da Si. fonos bancas, pois o mesmo solicitou cancelamento.

Pago em Fev/88 - diferença de sal e adicional de jan/88, ^{creditado} pago a menor em folha de jan/88.

3.276,00 Ci 126/88

Pago diferença de relatórios em virtude de pagar a menor na folha de fev/88.
* Conforme ci nº 383/88 foi pago 50% do 13º salário conforme artigo de DEAF em requerimento arquivado neste Jato.

100

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		9.113,00	12.842,00	12.842,00	15.410,00	15.410,00	18.492,00	22.190,00	22.190,00	23.583,00	25.063,00	27.779,00			
GRATIFICAÇÃO				2.599,05	4.668,00	4.668,00	5.602,00	6.722,00	6.722,00	7.143,00					
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
13º SALÁRIO							5.063,48	6.087,26						6.825,35	
DIÁRIAS															
FÉRIAS												46.179,20			
ADICIONAL 36%		1.315,95	4.366,28	4.366,28	5.239,40	5.239,40	6.287,28	7.544,60	7.988,40	8.489,88	9.022,68	9.997,20			
TRANSFERÊNCIA															
ASC	14	63,32	96,32		115,58	115,58	138,69	—							
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO											7.594,00	8.412,00			
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	432,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		10.714,23	17.401,08		25.569,78	25.597,14	35.780,45	42.729,86	37.097,40	39.422,10	41.892,68	42.800,40	4080,35		
APAS		1.002,15	1.720,83	1.841,03	2.531,74	2.531,74	3.544,48	3.939,80	3.690,04	3.921,59	3.408,57	7.553,44	580,15		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				428,07											
NEG. BOA VISTA	50	121,80	121,80	121,80	183,20	183,20	183,20	1183,20	183,20	183,20	183,20	366,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	59	2.102,66	2.102,66	2.102,66		2.102,66	2.102,66	—							
CAPEMI SEGUROS	58	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	551,85	4.220,70	4.332,00		2.153,10	
IMPOSTO DE RENDA		536,00	1.363,00	1.191,00	1.969,00	1.969,00	2.346,00	3.400,00	2.592,00	2.808,00	2.416,00	5.599,00			
ASPEMAT															
AMULAÇÃO DE PROVENT.															
Q. / A. S. C.				96,31		7,00	7,00	408,00				665,00			
DIANT SALARIAL															
A.S. CODEMAT		68,18	96,31		115,57	115,57	138,69	166,42	2.172,77	176,87	187,97	416,56			
DIANT B	60					308,21	349,89	443,89	443,81	471,65	501,26	555,41			
MONTADO									4.400,00		4.500,00				
Dentista/ Mº da Glória (77)											1.500,00				
TOTAL DOS DESCONT.						4.769,23	9.286,32	9.093,08							

OBSERVAÇÕES

1. Descontar à favor da Capem/Consignação o valor de Cr\$ 2.102,66 (Dois mil, cento e dois cruzados e sessenta e seis centavos), de jan/87 a jun/87, conforme Contrato de Mutuo com Garantia de AVAL/AD.

* Portaria nº 079/87 - o Juncão de chefe Serviço de Recurso e Langame In a partir do dia 16 de maio/87

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
ESPECIFICAÇÕES															
SALÁRIO		382,68	318,49	453,04	453,04	587,33	587,33	00	1890,35	2.610,01	3.700,58	5.378,94	1.404,07	1.404,07	
REPRESENTAÇÕES					Pagou										
HORAS EXTRAS					163,189										
INSALUBRIDADE							241,24	482,48							
DIFERENÇA SALÁRIO			90,85			Ferido no mês de maio									
DIÁRIAS													10.365,69		
FERIAS		101,42	121,03	172,15	172,15	223,19	314,86	183,34	756,14	1.044,00	1.480,23	2.151,59	2.461,62	2.461,62	
ADICIONAL 40 %								291,53					3.455,23		
Abono const															
ABONO PEC.			30,00												
AJ. CUSTO X		96,95				*405,26	Pagou em CI 23.2 / 89								
13º SALÁRIO						-4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	55,74	71,88		
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3,66	3,66	3,66	815,20	1.148,11	302,73	2.665,27	3.678,95	5.218,99	7.586,30	2.425,49	10.365,69	
TOTAL DOS PROVENT.		470,25	564,03	628,85	628,85	810,5	1.111,01	58,95	193,14	249,80	339,61	467,37	1.321,92		
IAPAS		37,05	56,03	62,51	62,51	81,05	111,01	58,95							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				5,10					11,22	11,22	11,22	11,22	22,44		
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72								
CAPEMI CONSIGNAÇÃO									16,35	21,05	27,22	37,02	101,64		
CAPEMI SEGUROS		6,18	6,18	6,18	10,10	10,10	11,90		177,00	227,00	331,00	497,00	2.169,39	672,00	
IMPOSTO DE RENDA			6,00	12,00	12,00	31,00	18,00								
ASPEMAT														405,26	
ANULAÇÃO DE PROVENT.								3,80		35,80	88,50	64,00	168,00		
D.B. / A.S.C.		4,75													
ADIANT. SALARIAL				4,53	4,53	5,87	5,87		18,90	26,10	37,00	53,78	148,08		
A.S. CODEMAT		2,82	3,18	4,53	4,53	5,87	5,87								
Nullatas		28,14	94,97	125,52	125,52	78,13	180,80				635,00	662,59			
Gecby			53,37	53,37	11,08	53,37	53,37								
Gecby Fecilio				12,98	10,60	10,60	10,60		12,60	12,60	12,60	12,60	25,20		
Lumbe											300,00		\$00,00		
Rosa													385,00		
Campauha Pio-Dito													74,04		

1ª Maria M. 002/02
 mento a partir de 11 de janeiro/89

Férias	—	810,52
Abono (1/3) cont.	—	270,18
Bruto	—	1080,70
Japros	—	81,06
Seguro Fiançad.	—	5,72
Seguro Capem	—	11,90
3ª Renda	—	45,00
G. O. Ex. Renda	—	10,60
A. S. R.	—	5,87
Líquido	—	920,55

10 C. n.º 253/89

FICHA FINANCEIRA

LU
Aureato

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data de Admissão: 01.08.69
Classe:
Nível: 21
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 Cr\$

Nome: JONAS GARCIA
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. ADM. FIN. S. DE CONTABILIDADE

A partir de: 01.08.69
Venc. Padrão: 11.261
Gratificação:
Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		744.889,	CO	558.331,	735.449,	958.068,	1030.064	658.238
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários		144.761,		144.761,	144.761,	144.761,	144.761,	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		144.761,						
Adic	157	343.428		171.714,	148.819,	171.714,	171.714,	
Sub-Total								
Salário Família		19.436,		9.718,	9.718,	16.656,	16.656,	658.23
Ajuda de Custo								
13º Salário	6/12	658.237,						6/12
TOTAL DOS PROVENTOS		3.310.623,		1.226.193,	1.303.288,	1.333.131,	1.333.131,	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	98	50.130,		125.065,	122.890,	118.482,	118.482,	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		10.704,		5.352,	5.352,	13.740,	13.740,	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				172.500	172.500	-		
F.A.S.C.		55.000,		30.000,	30.000,	30.000,	30.000,	111.01
A.A. CODEMAT		9.718,		4.859,	4.859,	8.328,	8.328,	
Imp. Renda Ret. Font		235.182,		179.556,	179.086,	118.930,	53.525,	
ASPEMAT		2.000,		1.500,	1.000,	1.000,	1.000,	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								
					74.192,	74.192,	74.192,	658.23

Dev. d. Adic. pag. a m. 24.19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.08.69

Classe:

Nível: 21

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: JONAS GARCIA

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. ADM. FIN. - S. DE CONTABILIDADE

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/84	717,40	216	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

adic. 71.24

1,2 6

* INC - 01 33 3300 pago cl

Recibo 05 427184 @ 01/84

65.642,00

C.I. N. 142/04

LÍQUIDO A RECEBER								
		603.381	656.112	622.549	678.757	653.787		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		717.412	717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Indic. ou	258	35.870	107.610	107.610	107.610	107.610	107.610	
Sub-Total								
Salário Família		567	5026	5026	5026	9.718	9.718	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		107.10	830.038	830.038	830.038	834.460	834.730	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	71.381	32.012	32.012	32.012	34.21	34.251	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				98.913				
Seguros		17.42	17.93	17.90	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		73.						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		11.267	16.667	16.667	16.667	25.000	14.101,85	
A.A. CODEMAT		6.513	2.513	2.513	2.513	4.859	1.859	
Imp. Renda Ret. Font		57.30	67.14	69.642	64.612	6.481	70.481	
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 Data da Admissão: 01.08.69
 Classe: 17
 Nível: 17
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: JONAS GARCIA
 Profissão: Ag. Administrativo
 Cargo: 1.983
 Exercício: 1.983
 Lotação: Dir. Adm. Financeira

10% 21.338,00
 A partir de 1.1.53 213.380
 Venc. Pedrão 199.123
 Hora Extra (Sol. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		193.384,00	193.384,00	193.384,00	193.384,00	193.384,00		
Gratificações						193.384,00		
Representação						193.384,00		
Horas Extras						193.384,00		
Diárias						193.384,00		
Férias						193.384,00		
Sub-Total						193.384,00		
Salário Família		2.074,00	2.074,00	2.074,00	2.074,00	2.074,00		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						193.384,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont. 91.		17.405,00	17.405,00	17.405,00	17.405,00	17.405,00		
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical				6.446,00				
Seguros				1.792,00	1.792,00	1.792,00		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							3.400,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
P.A.S.C.								
A.A. CODEMAT				3.136,00	1.096,00	4.051,00		
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT				2.041,00	2.041,00	4.082,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

60

40.000,00

21.338,00

3.400,00

1.096,00

4.051,00

1.530,00

4.082,00

2.437,00

016783-151.33025/44614- FICHA FINANCEIRA

Nome: JONAS GARCIA
Profissão:
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício: 1.983
Lotação: Dir. Adm. Financeira

GRUPO N.º
Data da Admissão: 01.08.69
Classe: 19/21
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
N. Dep. Econ. Sal. Família: 2

A partir de: 01.07.83
Venc. Fixação: 330215
Hora Extra (Sal. Hora): 436.188

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		292.419.	301.642.	302.092.4	357.610.	211.340.	421.796.	473.035
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Saldrios		330.745.00	330.745	330.745	436.189	436.189	436.189	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADIC. 15%		33.075.00	49.612.	49.612	65.428.	65.428.	65.428	
Sub-Total								
Salário Família		3.060.00	3.066	3.066	3.060.	5.052.	5.026.	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								501.617
TOTAL DOS PROVENTOS		366.880.	383.417	382.417	504.677.	506.669.	506.643	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9.5	34.627.	36.134.	36.134	50.162	47.654.	47.654	28.582
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		1792.	1.792.	1.792	1.792.	1.792.	1.792	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos						165.372.		
F.A.S.C		16.667.	16.667.	16.666.60	16.667.	16.667.	16.667.	JUN/84
A.A. CODEMAT		1.530.	5.020.	4.580.	5.430.	19.506.	2.513.	
Imp. Renda Ret. Font.		19.645.00	21.941.	21.948	42.812.	44.114.	16.012.	
ASPEMAT		204.	204.	204	204.	204.	204	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

JUN/84-16663

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JONAS GARCIA	DATA DA ADMISSÃO: 01/08/69	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: AG. ADMINISTRATIVO	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				CARGO: "	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
01/08/69	1.608,50			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	<u>3</u>
11.08.85	3.231,348			LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	<u>2</u>

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

219.260

13.131

200.623

Conferência Proc. 51037/85 Foi colocada à disposição do
Com. Civil (SAB. DEP. MIGUEL) por 60 dias a partir de
23/09/85 a 23/11/85.



SETOR DE CONTABILIDADE (2877).

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Enquadramento Lei 8178 de 1º.03.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 188.800,00 (Forão Revogadas).

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91 N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 224.500,00

De Acordo com a Resolução 26/91 de 1º.08.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 244.700,00m

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 244.700,00 a partir de 1º.12.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 273.700,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 493.600,00 .

Conforme CI nº 071/92 do Setor de Contabilidade o Servidor JONAS GARCIA, comunica que suas ferias do mês de Julho/92, gozará no período de Dezembro/92 .

Conf.CI nº 126/92, de 18/12/92 ,correspondente solicitação de suas ferias e + 30 (trinta dias de licença prêmio)de acordo com despachos e informação /

Conf.Solicitação nº P ocesso nº 3.735/90 de 19/09/90 de sua Licença Prêmio,correspondente ao período de gozo 02/01/93 a 31/01/93. .

Conf. Res. nº 14/92 o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.184.640,00 -

A partir de setembro o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.529.826,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.556.083,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nivel 23 passou a perceber R\$ 1.697.545,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 23 passou a perceber R\$ 8.765.372,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 23 passou a perceber R\$ 13.138.416,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 23 passou a perceber R\$ 25.387.427,00 conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93,o servidor passou a perceber o salário de R\$ 35.658.926,00,cf.Res.21/93.

A partir de 1º Agosto/93,o servidor passou a perceber o salário dec R\$ 42.054,01,cf.Res.nº 23/93.

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 73.824,00 N-23

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 91.983,00 N-23

*Conf.Res. nº 31/93,de 1º/11/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 114.442,00 N-23

*Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,o servidor passou perceber salário no valor de R\$ 142.458,00 N-23

-PROCESSO 3.736/90 de 19.09.90 ,o servidor Requereu 06(seis) meses de sua Licença Prêmio ,referente ao período de 69/79.

- Em, 10/11/90 a 07/02/91, o servidor usufruiu 03(três) meses de Licença Prêmio do PROC. Nº 3.736/90.
- Em, 15/12/91 a 15/02/92, o servidor usufruiu 02(dois) meses de sua Licença Prêmio do PROC. nº 3.736/90.
- Em, 19/01/93 a 19/02/93, O servidor usufruiu 01(um) mês de sua Licença Prêmio do referido Proc., / citado acima,portanto encontra-se devidamente ZERADO ;.

OBS: Em, 15/12/93 a 13/01/94, O servidor gozou 01(um) mês de Licença Prêmio , Só que pertence ao período de 79/89 *

Em, 01/12/94 a 30/12/94, O Aservidor Gozou + 01(um) mês de sua Licença Prêmio ,correspondente ao período / de 79/89 *

- Conf.CI nº 028/95 de 13/06/95,o servidor comunica que entrará em GOZO de 01(um) mês de sua Licença Prêmio a partir de 10/07//95 a 08/08/95, ref.ao período de 79/89,portanto ficando somente 03(três) meses do / PROC. Nº 1.072/95 - para data oportuna.

- Conf.CI Nº 40/95 de 14.08.95 o servidor comunica que entrará em gozo de 01(um)mês de sua Licença Prêmio a partir de 17/08/95 a 15./09/95,ficando 02 meses P/ outra data.
- PROCESSO Nº 2.196/95 de 26/10/95, o servidor Requereu 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 89/94,para gozar em época oportuna .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. 0298

Ficha de Controle de Férias

Nº 43

NOME:

JONAS GARCIA

DATA ADM.

01.08.69

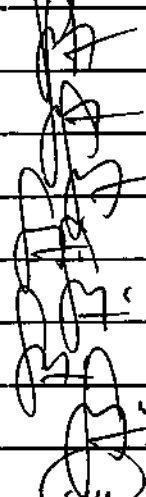
CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

DIRAF

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
01.08.83/84								X																	13.08/12.09.84	
01.08.84/85							X	6/12 AVOS																	15.07/13.08.85	
01.08.85/86					X																				28.05/26.06.86	
01.08.86/87											X														07.12.87/05.01.88	
01.08.87/88							X																		05.07/03.08.88	
01.08.88/89																				X					1º.08/30.08.89	
01.08.89/90														X											05.02/06.03.90	
01.08.90/91							X																		01.07/31.07.91	
01.08.91/92							X																		20.07/19.08.92	
01.08.92/93												X													20.12.a 18.01.94	
01.08.93/94																			X						1º.07 a 30.7/94	X

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CI.SNº data (sem data), arquivada neste Setor, o referido servidor antecipou o gozo de suas férias ref. ao período 01.08.85/86 para o mês de maio/86.(28.05 a 26.06.86) o período 85/86 foi pago em folha de julho/86.

*

*Conf.CI.nº 023/94 da Div.Contabilidade solicitando a antecipação das férias do referido servidor, que estavam marcadas p/Dez./94, referente ao período aquisitivo 93/94, as quais, serão gozadas a partir de 1º/07:à 30/07/94.

-Conf.CI nº 56/95 de 22/12/95, o servidor comunica que entrara em gozo de suas férias regulamentares a partir de 08.01.96, ref.ao período 94/95 .



22

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS						CONTA: 2918-0							Nº DA MATRÍCULA:							4 - ANOTAÇÕES																																																																																																										
NOME: JONAS GARCIA																																																																																																																														
DATA NASCIMENTO: 18.06.41								NACIONALIDADE: BRASILEIRO																																																																																																																						
MATERIQUINHA DE NASCIMENLO: CACERES								PROFISSÃO: DATILÓGRAFO																																																																																																																						
ENDEREÇO: MORADA DO OURO RUA C,CASA 12 CENTRO NORTE FONE 341 2506																																																																																																																														
PAZ JOÃO HERMOGENES GARCIA											ESTADO CIVIL: casado																																																																																																																			
MAE FRANCISCA LIMA DA SILVA																																																																																																																														
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO																																																																																																																														
RG Nº 060.583				DATA // /				SÉRIE:																																																																																																																						
ORGÃO EXPEDIDOR																																																																																																																														
CART. PROF. Nº 067.856				SÉRIE 61ª				DATA EXP. / /																																																																																																																						
CART. DE RESERVISTA Nº 264.631				CATEGORIA La				REG. MILITAR:																																																																																																																						
TÍTULO Nº 3166821B-21				ZONA: 001				SECCAO: 34				ESTADO:																																																																																																																		
CPF Nº 045.938.801/06				PASEP Nº 1.002.74).160-78																																																																																																																										
3 - DADOS FUNCIONAIS																																																																																																																														
DATA DA ADMISSÃO: 01.08.69								FUNÇÃO:																																																																																																																						
MATURIZA DO CARGO								OPÇÃO FGTS 01./08/69																																																																																																																						
4 - ANOTAÇÕES																																																																																																																														
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																																																																																																											
01.08.69/70		01.08.76/77	21.10.77 a 21.11.77	01.09.69	Datilógrafo	300	01.12.69	" "	400	03.05.71	Aux. Adm.	610	01.01.72	" "	875	01.01.73	Op.Maq.Cont.	11534	01.10.73	" " "	nível 15	1.840	01.07.74	" " "	2.434	01.01.75	" " "	3.807	01.01.76	Ass.Adm. nível 18	4.540	01.04.77	AG. Adm	19	6.630	01.01.78	" "	2	10.498	01.01.79	" "	"	14.500	01.11.79	Reajuste	"	17.690	01.01.80	" "	"	23.856	01.07.80	" "	"	33.093	01.01.81	" "	"	48.070	01.07.81	" "	"	69.680	01.01.82	" "	"	96.639	01.07.82	" "	"	138.609	01.01.83	" "	"	193.384	01.05.83	" "	"	213.284	01.07.83	" "	"	330.745	01.10.83	Reajuste	21	436.189	01.01.84	" "	"	717.402	01.07.84	/	"	111.244.7876	01.01.85	" "	"	1.906.570	01.07.85	" "	"	3.291.848	1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	6.233.114	1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	" "	6.164,89	1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	7.644,00	1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	9.173,00	1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	12.842,00	16.03.87	Chefe do Serviço de Rev. Lançamento	12.842,00 + 3.242,00	1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	15.410,00+	6.238,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.09.73, seu salário foi reajustado para R\$ 1.534,00. Op. Maq. Cont., nível 13, conforme portaria nº 42/72.

Em 01.10.73, foi aumentado em 22%, conforme processo nº 3.665/73, ficando o salário no valor de R\$ 1.840,00.

Durante o período de 01.08.74, a 01.09.74, entrou de licença por 30 (trinta) dias de licença para tratamento ortopedico conforme atestado médico.

Reclassificado ao nível 15, com o salário de R\$ 2.434,00, de acordo com a res. 02/74, a partir de 01.07.74.

Encontra-se de licença médica por 03 (três) dias, a partir de 27.08.75 a 29.08.75, conforme atestado médico.

Encontrasse de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 01.09.75 a 15.09.75, conforme atestado médico.

Em 01.01.75, teve seu salário aumentado em 22%, na função de Ass. Adm nível 18, conforme res. 02/76.

Encontra-se de licença médica por 30 (trinta) dias, a partir de 15.06.77 a 14.07.77, conforme atestado médico.

Encontra-se de licença médica por 60 (sessenta) dias, a partir de 15.07.77 a 14.09.77, conforme atestado médico.

De acordo com a res. 03/77, passou a perceber R\$ 6.360,00 Ag. Adm. administrativo, nível 19, a partir de 01.04.77.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo a 1.977, o valor de R\$ 150,10.

Encontra-se em prorrogação por mais 08 dias a licença, sendo, a partir de 15.09.77 a 22.09.77, conforme atestado médico.

De acordo com a res. 01/78, passou a perceber o salário de R\$ 10.498,00 AG. ADM nível 19, a partir de 01.01.78.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Fed., relativo a 1.978, o valor de R\$ 349,93.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 14.500,00, nível 19, de acordo com a res. 02/79.

Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber R\$ 17.690,00 a partir de 01.11.79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber R\$ 23.856,00 AG. Adm. nível 19, de acordo com a res. 01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, relativo a 1.980, o valor de R\$ 792,20.

A partir de 01.07.80, passou a perceber R\$ 33.093,00 Ag. Adm. nível 19, de acordo com a res. 12/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Federal a importância de R\$ 1602,00, relativo a 1.981.

Em 08.07.81, optou pelo regime do EGTS, a partir de 02.08.79, conforme processo nº 660/81, em Declaração de Opção homologada pela Junta de Conciliação e julgamento de C/08.07.81.

De acordo com o processo nº 006/79, de 03.01.79, foi transferido o tempo de serviço como não optante referente ao período de 01.08.69 a 01.08.79, passando optante do FGTS, a partir de 02.08.79.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 59.680,00 nível 19 de acordo com a res. 08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 96.639,00 de acordo com a res. 03/82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 138.609,00 nível 19, a partir de 01.07.82.

Encontra-se em licença médica por 02 dias, a partir de 04.11 a 05.11.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 193.384,00 nível 19, a partir de 01.01.83.

A partir de 02.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 213.384,00 conforme res. 06/83.

Conforme Processo nº 4.348/83, o servidor não tem direito a + 5% de adicional por contar apenas 14 anos de contrato na CIA., sendo apenas 16%, que tinha direito.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 330.745,00 de acordo com a res. 09/83.

A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de R\$ 436.189,00, sendo reclassificado para o nível 21, conforme res. 21/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 717.402,00, conforme res. 27/83.

Conforme CI nº 036/84, o servidor encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias, sendo do período de 14 a 16.05.84.

Conforme atestado médico encaminhado por CI nº 037/84, o servidor encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias no período de 21 a 25.05.84.

Conforme atestado médico anexo à CI nº 043/84, o servidor encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias para recuperação pós operatória de 05 a 19.06.84.

Conforme CI 056/84, o servidor encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias para tratamento médico pós operatório, conforme atestado médico encaminhado a este Setor em 02.07.84.

CODEMATCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****4 - ANOTAÇÕES****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA

NOME JONAS GARCIA

DATA NASCIMENTO 18.06.41

NACIONALIDADE BRASILEIRO

NATURALIDADE CÁCERES

PROFISSÃO DACTILOGRAFO

ENDEREÇO MORADA DO OURO R.C, CASA 12, CENTRO NORTE F. 341.2506

PAI JOÃO HERMÓGENES GARCIA

ESTADO CIVIL

MÃE FRANCISCA LIMA DA SILVA

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº \$60.583

DATA 08 / 06 / 77

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 067.856

SÉRIE 61a

DATA EXP.

CART. DE RESERVISTA Nº 264.631

CATEGORIA 1a

REG. MILITAR

TÍTULO Nº 31668218-21

ZONA 001

SEÇÃO 34

ESTADO

CPF Nº 045.938.801-06

PASEP Nº 1.002.741.160-78

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 01.08.69

FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES Para efeito de adicional +04% retroativo Maio/90

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

18.10.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 26/88	151.517,00
18.10.88	REAJ. AC-05, RES. 26/88	44.036,00
18.11.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 29/88	192.014,00
18.11.88	REAJ. AC-05, RES. 29/88	55.806,00
18.12.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 30/88	200.457,00
18.12.88	REAJ. AC-05, RES. 30/88	58.260,00
18.12.88	Reajuste Salarial N-21-B Res. 01/89	252.676,00
18.12.88	Ajuda de Custo AC-05 Res. 01/89	73.437,00
18.01.89	Reajuste Salarial N-21-B Res. 03/89	318,49
11.01.89	Perdeu a Gratificação	
18.03.89	Reajuste Salarial N-21-B Res. 05/89	453,04
18.05.89	Reajuste Salarial N-21-B Res. 11/89	587,33
18.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res. 15/89	828,57
18.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res. 15/89	1.069,81
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 20/89	1.890,35
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res. 21/89	2.610,01
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 25/89	3.700,58
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 29/89	5.378,97
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 30/89	7.404,07
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N23 RES. 01/90	11.109,29
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 03/90	18.157,58
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 04/90	30.785,15
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 06/90	31.372,66
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 07/90	40.784,45

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.736/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 10.11.90 Até 07.02.91.

Conforme processo nº 2.904/90, o servidor passará a perceber o adicional de 04% sobre o salário base retroativo a Maio/90.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.736/90 de 19.09.90, seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido devendo entrar em período de Gozo a partir de 15.12.91 até 15.02.92.....

Conforme requerimento datado de 17.03.92 do servidor fica suspenso o desconto à favor do GBOEX na ... folha de pagamento.

Cf. CI 049/94-Contabilidade, enc. Atestado de servidor, digo, Atestado Médico, a partir de 24.10 à 07.11.94.

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado JONAS GARCIA _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 03/08/69 _____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,
Alterado em 01 de novembro de 1985 Cr\$ 30,00,
Alterado em 01 de maio de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../ 19.....
(ass.).....

Alterado em 01 de março de 1987 Cr\$ 60,40
Alterado em 1º de janeiro de 1988 Cr\$ 153,00
Alterado em 1º de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	1º de	março	de 19	88	Cr\$ 232,40
A partir de	1º de	abril	de 19	88	Cr\$ 246,60
A partir de	1º de	maio	de 19	88	Cr\$ 295,90
A partir de	1º de	junho	de 19	88	Cr\$ 345,20
A partir de	1º de	julho	de 19	88	Cr\$ 418,80
A partir de	1º de	agosto	de 19	88	Cr\$ 523,20

01-11-88 - J.023,75

01-dez/88 - J.279,75

01 jan/89 - J.593,20

01/02/89 - Nc2b 1,83

01/03/89 - Nc2b 1,83

01/05/89 - Nc2b 2,34

01/07/89 - Nc2b 17,49

01.08.89 - Nc2b 9,64

01.09.89 - Nc2b 12,42

01.10.89 - Nc2b 19,09

01.11.89 - Nc2b 27,87

01.12.89 - Nc2b 35,94

01.01.90 - Nc2b 64,20

01.02.90 - 100,22

01.03.90 - 183,71

06.90 - 192,87

08.90 - 312,53 + # 07/90

09.90 - 302,81

10/90 - 321,26

11/90 - 416,48

12/90 - 441,84

01/91 - 616,48

02/91 - 1194,17

03/91 - 850,00

04/91 - 1.159,00

05/91 - 1.800,00

06/91 - 2.100,00

01.10.91 - 420,00

01.01.92 - 4.400,00

01.01.93 - 11.532,00

01.03.93 - 15.760,85

01.06.93 - 20.214,71

01-07-93 - C2b 42,439,28

01-08-93 - CRB 50,60

01-09-93 - CRB 86,40

01-10-93 - CRB 108,15

01-11-93 - CRB 135,10

01-12-93 - CRB 168,72

01-01-94 - CRB 295,74

01-02-94 - CRB 385,19

01-03-94 - CRB 01,58

1º sem-188 OK

2º sem 188 OK



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME JONAS GARCIA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 18.06.41		NACIONALIDADE BRASILEIRO			1º.05.87	REAJ. SAL. N. 21 R 14/87	18.492,00
NATURALIDADE CÁCERES		PROFISSÃO DATILOGRAFO			1º.05.87	REAJ. FG-05, RES. 14/87	5.602,00
ENDEREÇO MORADA DO OURO R. C, CASA 12, CENTRO NORTE F. 341-2506					1º.06.87	REAJ. SAL. N. 21 RES. 16/87	22.190,00
PAI JOÃO HERMÓGENES GARCIA			ESTADO CIVIL		1º.06.87	REAJ. AC-05, RES. 16/87	6.722,00
MÃE FRANCISCA LIMA DA SILVA			CASADO		1º.09.87	REAJ. SAL. N. 21, RES. 30/87	23.583,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.09.87	REAJ. AC-05, RES. 30/87	7.144,00
RG Nº 060.583	DATA	SÉRIE			1º.10.87	REAJ. SAL. N. 21, 33/87	25.063,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR					1º.10.87	REAJ. AC-05, RES. 33/87	7.592,00
CART. PROF. Nº 067.858	SÉRIE 61a	DATA EXP.			1º.11.87	REAJ. SAL. N. 21, RES. 35/87	27.770,00
CART. DE RESERVISTA Nº 264.632	CATEGORIA 1a	REG. MILITAR			1º.11.87	REAJ. AC-05, RES. 35/87	8.412,00
TÍTULO Nº 31668218-21	ZONA 001	SEÇÃO 34	ESTADO		1º.12.87	RECLASSIFICADO N. 21 B, PR.4.199/87	31.611,00
CPF Nº 045.938.801-06		PASEP Nº 1.002.745.160-78			1º.12.87	AJUDA DE CUSTO AC-05, RES. 37/87	9.188,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.01.88	REAJ. SAL. N.21 B, RES. 01/88	34.518,00
DATA DA ADMISSÃO 01.08.69		FUNÇÃO			1º.01.88	AC-05, RES. 01/88	10.032,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			1º.02.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 02/88	37.688,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.02.88	AC-05, RES. 02/88	10.954,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		1º.03.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 09/88	43.790,00
1º.08.83/84	13.08 à 12.09.84				1º.03.88	AC-05, RES. 09/88	12.727,00
1º.08.84/85	15.07. à 13.08.85				1º.06.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 15/88	62.508,00
1º.08.85/86	28.05 à 26.06.86				1º.06.88	AC-05, RES. 15/88	11.063,00
1º.08.86/87					1º.07.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 21/88	76.794,00
					1º.07.88	AC-05, RES. 21/88	22.319,00
					1º.08.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 22/88	94.345,00
					1º.08.88	AC-05, RES. 22/88	27.420,00
					1º.09.88	REAJ. SAL. N. 21 B, RES. 23/88	119.561,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.07.84, passou a perceber o salário de CZ\$ 1.144.761,00, conforme resolução 12/84.

Conforme Processo nº 6.572/84, foi concedido ao servidor + 5% de adicional sobre seu salário base, a partir de 04.10.84.

Conforme Processo nº 2.339/85, foi colocado à disposição do Gabinete Parlamentar da Assembléia, no período de 60 dias a partir de 15.05.85 à 15.07.85.

Conforme Of. nº 22/85, o servidor foi devolvido à CIA a qual se encontrava a disposição da Assembléia Legislativa.

A partir de 1º.01.85, passou a perceber o salário de CZ\$ 1.906.570, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.291.848 de acordo com a res. 11/87.

Conforme Processo nº 5.037/85, o servidor foi à disposição da Casa Civil, por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 25.09.85, conf. Decisão da Diretoria.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.233.114, de acordo com a res. 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 1.164,89, de acordo com a res. 05/86, que converte de CZ\$ para CZ\$.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 7.644, de acordo com a res. 07/87.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.173,00, conf. res. 01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.842,00, conf. res. 02/87.

Conforme Portaria 079/87, foi designado para exercer a função de Chefe do Serviço de Revisão e Lançamento, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 16.03.87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.410,00 + CZ\$ 6.238,00, de acordo com a res. 03/87.

Encontra-se de licença médica por um período de 10 (dez) dias, sendo de 13 a 22.02.86.

Encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias no período de 03 à 17.03.86, conf. Atestado Médico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença médica por 15 dias, no período de 30.06 à 14.07.86, conf. Atest. Médico arquivado neste setor.

Conforme CI Nº 02/87, o servidor entrará em gozo de férias no período de 86/87 a partir de 07.12.87, e indicara o servidor VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES para substituir durante o seu afastamento.

Conforme CI nº 07/88, o servidor encaminhou Atestado Médico de 10 (dez) dias a partir de 08.08, à 17.08.88, ref. licença médica.

Conforme Portaria 002/89, o servidor foi dispensado da Chefia do Serviço de Revisão e Lançamento, a partir de 11.01.89.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

referente ao período de 79/89, ficando somente 03(tres) meses para ser gozada em época oportuna, de acordo com o Proc nº 1 072/95.

-Cf.Proc.nº 877/95 onde o servidor solicita seu enquadramento p/ o anexo II, nível-35 - Grupo de Serviços Administrativos e Técnicos Operacionais, já DEFERIDO pela diretoria, a partir de 15.09.95.

O Poder Judiciário de Cuiabá, enc. Of. 224/95 de 27.07.95, solicitando efetuar descontos de 25% dos vencimentos líquidos do servidor na Folha de Pagamento, referente a Pensão Alimentícia em favor de Elza Dias de Moura.

- A partir de 30.06.96 - o servidor foi demitido desta Cia, conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODENAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053/0001-32			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												COD: AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso			
05 CEP 78050870		06 Bairro C P A		07 Município CUIABA				08 UF MT		Centro Político Administrativo - CPA					
09 Banco C.B.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT				11 Cód. Agência		CEP. 78.070							
12 Empregado JONAS GARCIA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 067856 61 MT			
14 PIS/PASEP 10027416078				15 Código empregado				16 Data nascimento 18.06.40		17 Data admissão 01.08.69		18 Data opção 02.08.79		19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 1.503,63				21 Aviso prévio 31.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01			
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS															
25 Indenização _____, anos		Valor		26 Saldo de salários _____, dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor		28			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		25.083,09					
31 13º salário 06 /12 avos		751,82		32 Horas extras _____, horas				DESCONTOS							
33 13º sal. inden. _____, /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33					
36 Salário-família _____, dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		82,71					
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos							
42 Férias proporc. 11 /12 avos		1.378,41		43 L. PRÊMIO		9.324,18		44 IRRF		3.085,95					
45 1/3 salário s/ férias		1.033,82		46		2.152,72		47							
48 Sal. maternidade _____, dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		926,38		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		21.809,10					
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>José G. Botelho do Prado</i>										53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado <i>J. GARCIA</i>		56 Assinatura do responsável legal <i>Ana Luiza Moreira Brito</i>										57		58	
59		60										61		62	

RECIBO DO FGTS												68 Data recepção pelo Banco			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>José G. Botelho do Prado</i>															
59 Sacador - Nome JONAS GARCIA												60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
61 Valor do saque - Depósitos				62 Juros e correção monetária				63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador				65 Impressão Digital Responsável legal				66 Assinatura do sacador							
								67 Assinatura do responsável legal							
Autenticação															

Quando se agita o erro e pretende pleitar em juízo ou administrativamente qualquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que há de receber nos termos do Art. 477 da CLT e art. 330 do TST, valem a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 03 de 07 de 1996
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- (X) FGTS;
- (X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
- (X) diferenças decorrentes da Reforma do Plano 1995/97;
- (X) diferenças decorrentes do Plano Coletivo 1996/97;
- () horas extras;
- (X) Convenção n. 100 do CIG;
- (X) Juros de selicção;
- (X) remuneração omissa não paga até a presente data;
- (X) multa do art. 477 da CLT e convencional;
- () Outros: _____

Cuiabá (MT) 03 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIG. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 877/95

DE 04 , 05 , 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo - A**Para conhecimento e análise. Tente-se vida funcional e volte-me em 04/05/95**Eduardo Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A' G.R.H.:**Faça conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor e, após, encaminhamento a Assessoria Jurídica, para análise e parecer.**Em 09.05.95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Dir. de Reg. Acompanhamento**pl atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 9/5/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A' G.R.H.**Em atenção ao despacho supra,*
informamos o que se segue:

- 1- O serviço foi admitido, nota LIA em 01.08.69;*
- 2- De acordo com a Resolução 14/94, que instituiu as normas e Diretrizes Sólidas, o serviço foi enquadrado como AUXÍLIO*

ADMINISTRATIVO, Nível 42, Classe A. do Grupo I;

3- Ativos do protocolo nº 3.211/94, foi reequilibrado para o nível 50, permanecendo no mesmo corpo e grupo, por contar com mais de 34 anos de serviço;

4- Ativos do documento de Fls. 03, o interessado requer o seu enquadramento para o Anexo II, Nível 35, Grupo de Serviços Administrativos e Serviços Operacionais;

5- Apesar de se verificar ter feito um desdobramento do seu vínculo funcional, documento de fls. 02, deixou de fazer o mais importante: Anexar o comprovante de encluse do 2º Grau, requisito indispensável para o enquadramento no Grupo II, de acordo com o item 5.3.2.2 dos Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização do Faltoso Salarial do CBMM, instituído pela Resolução 11/94.

Pelo exposto, sugerimos o encaminhamento do presente à "Rota Adversária" jurídica.

É a nossa informação.

16.05.95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Ass. Jurídica.

Para análise quanto ao despacho da
Dir. Adm. e encaminhamento ao despacho da
Divisão de Registros e Acompanhamento

Em 16/6/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ap. Diretor Administrativo
segue o novo parecer em
laudos apontados.

Em 25/8/95

Ass. Jurídica

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo Ajutor Presidente:
Atendida a solicitação dessa Presidência, de-
volvemos-lhe o presente processo para despacho final
Em 28.08.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Atendo ao que expõe, com bom senso e hu-
manismo, a Junta Assessoria Jurídica. Na-
da mais justo que deferir direitos a servi-
dor que dedicou sua vida à E.A.

Amim, DEFIRO o pedido.

Queiram-se os devidos strictes e, ha-
vendo porventura, adotem-se as medidas
necessárias ao atendimento regular do
pedido.

Sta, 29/08/95

Edgardo Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

Diretor Administrativo

De acordo

15/9/95

Luiz Emílio Mantas
Diretor Financeiro
CODEMAT

DE Acordo
Em 16/09/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Marcelo de Oliveira
Diretor de Operações
CODEMAT

15/09/95

A. G. R. H.:

Para conhecimento e providências conforme despacho no parágrafo 2º, do Sr. Diretor Presidente, acima, e "de acordo" dos demais Srs. Diretores.

Note-se, avise-se e dê-se ciência ao servidor.

Em 18.09.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Divisor de Reg. e Acompanhamento /
Divisor de Encargos e Salários

Para as devidas anotações e
posteriores encargos, na pasta respectiva
do servidor.

Em 19.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

DETO/Div. SAK. ENCARGOS

para ser reunido ao currículo, anotações
na sua ficha funcional, portanto, pela
DSE para anotações na sua f. perf.

Em 20/09/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A DRA

Para conhecimento e outras providências, informamos ainda que a referida mudança de nível foi efetuada na folha de Setembro/95 onde o servidor foi para nível 35 Anexo 1.

C. A. V. 2. 95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

para unificar se já foi
anotado, ref. despacho da
DSE posterior a este em 01/12/95

Está sendo anotação distorção



Por determinação do Sr. Diretor Administrativo, ao Setor de Pessoal para informar.

Em 08/01/79
 Ilma. Secret.
 Diretoria Administrativa

Ao Dir. Adm. Financeiro,

Informamos a V.Sª., que o servidor em tela foi contratado por esta Cia., em 1º/08/69 e, atualmente, presta os seus serviços no Setor Contábil desta Empresa, sendo NOP do FGTS, cujos cálculos para efeito da transação solicitada são os seguintes:

- opção a partir de 02/08/78
- remuneração atual: R\$ 14.500,00
- transação relativa ao período de 1º/08/69 a 1º/08/78 :
- 9 anos x 14.500,00 = 130.500,00
- 9/12 - prejudicado 20 = 10.874,97
- total = 141.374,97

Em Cuiabá, 08/25/79.

Vilas Boas Almeida Pinto
 Ch. do Setor de Pessoal

Ao
 S. Financeiro p) informar as
 disponibilidades de recursos, levando em consideração
 a decisão da Diretoria, de 12/10/78: "Ficou decidido a multa,
 que os futuros acordos, no prazo atinvidos por a
 liquidação total dos acordos assumidos nesta data,
 bem como da história e recursos futuros."

em 11/5/79 -

WJ

Jo. Dir. Adm. Financeiro

Informamos a V. Sa. que até a
presente data, não foi efetuado o
levantamento do F.G.T.S. ref. transação
efetuado em datas anteriores, tendo
em vista. circunstâncias impostas pelo
BNH.

C. 15/05/79

João Loureiro
S. Financeiro
Dir. Adm.

Cis -

Seta de Pessoal

aguardar a liberação de recursos
necessários p/o acordo.

Em 16.05.79

Dir. Adm. Financeiro

Ào Diretor Adm. Financeiro
por solicitação de V. Sa.
encaminhando o presente processo
para conhecimento e orientações
C 26/03/80
Dir. Adm.

A

Dir. Adm. Financeiro

pl informando a nossas disponibilidades

928131/p

1



Jo. Di. Di. Di. Jo. F. F. F.

Informe a l. Sa. que escreve um
relatório de R\$ 553.713,07, no. conta Renda/
Renda Administrativa, proveniente de
levantamento de FGTS de servidores
desta Empresa, que tiveram cessação
de seu contrato.

Outros dados informados, que são
da programação orçamentária do
Cia, foi calculado de acordo com os
valores para atendimento da transac-
ção de servidores, lembramos ao Sr.
Diretor que qualquer operação financeira
no por conta de recursos orçamentários
depende da liberação do Tesouro.

01/04/80
X.

Div. Adm. GENAL

Assim como a l. Sa. e Brasília por
levantar a situação de FGTS, dos acionistas
ambos, decidimos em 1980

2141W

M

Ata Diretor Administrativo
Efetuamos a viagem
a Brasília para resolver os processos em
pendência para levantamento do FGTS
a favor da Cia. e constatamos a legalidade
das transações que estamos efetuando
e nos foi entregue pelo B.N.H. de A.M.S,
decididamente assinado para o seguinte
do FGTS, que nos aproximadamente
R\$ 300.000.00; e, estamos retornando
o presente processo a d. do. para com-
cimentar e nos orientar.

C. 28/04/80
A. N. S.

Decisão de Diretoria
4/5/80

Decisão de Diretoria
Aguardar oportunidade, de acordo com
entrada de processos.
Em 23/5/80.

Do Setor de Pessoal
Por determinação de Diretoria encami-
nhamos para conhecimento e aguardar
oportunidade. Em 26/5/80
Romeiro

JONAS GARCIA

CALCULOS ATUALIZADOS PARA EFEITO DA TRANSAÇÃO SOLICITADA

Admitido 1º/08/69

Opção a partir de 02/08/79.

Remuneração atual = Cr\$ 33.093,00

Acordo de transação relativo ao período de 1º/08/69 a 1º/08/79

10 x 2 = 20 anos x Cr\$ 33.093,00 = Cr\$ 661.860,00.

20/12 = Prejudicado 20 55.155,00

T O T A L Cr\$ 717.015,00
=====

Guiabá, 14 de Agosto de 1.980

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Pessoal

Ao Diretor Adm. Financeiro
submetido à apreciação
da C.S. *C. 12/8/80*
P. 11/80

Assessoria jurídica
pf exame e parecer.
Em 20/8/80

A Diretoria - Adm. - Financeira: - - -

Manifestamos o nosso parecer
a parte.

Em 21/08/80
Gisl.

Declaração de Opção

Eu, JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 619

nº 67.856, empregado da empresa CIA DE DESENV. DO ESTADO MATO GROSSO

CODEMAT

sita PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO SEPLAN C.P.A.

CUIABÁ

estado MATO GROSSO

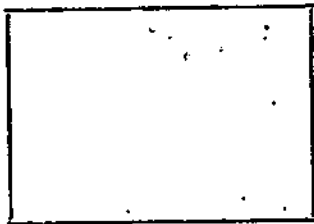
, declara, para todos os

fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir

de 02 de AGOSTO de 1979, a opção pelo regime do Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT)., 08/07/81

(local e data)

(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

CODEMAT

Lúiz C. Armani
D.R. A MINIST ATIVO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SEI R DE

(assinatura da empresa)

P.C.O. et

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor,

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º 660/81

JUSTIÇA DO TRABALHO

JCU de Cuiabá - Mt.

HOMOLOGO

em 08 / Julho / 1981

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CUIABÁ - MT

Juiz do Trabalho

DRª DAISY VASQUES

(nome do Juiz, por extenso)

JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRO

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

SERV. PÚBLICO

(profissão)

residente RUA BELA VISTA, 183

(endereço)

, em CUIABÁ

(cidade)

, estado de MATO GROSSO

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

em 08 / Julho / 1.981

(assinatura do empregado)

responsável legal, se menor

Declaração de Opção

Eu, JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 61ª
nº 67.856, empregado da empresa CIA DE DESENV. DO ESTADO MATO GROSSO
CODEMAT, sita PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO SEPLAN C.P.A.
CUIABÁ, estado MATO GROSSO, declara, para todos os

finis que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerce a partir
de 02 de AGOSTO de 1979, a opção pelo regime do Fundo de Ga-
rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão dactiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT), 08/07/81

(local e data)

DE ACORDO:

(assinatura do empregado)

Luiz C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANÇEIRO

(assinatura da empresa)

CODEMAT

Vilásio de A. Pinto
CHEFE DE SEÇÃO DE
P.S. 41

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º 060/81

JUSTIÇA DO TRABALHO

JCJ de Cuiabá - MT.

HOMOLOGO

em 08 / Julho / 1981

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CUIABÁ - MT


Juiz do Trabalho
DRª DAISY VASQUES
(nome do Juiz, por extenso)

JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRO

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

SERV. PÚBLICO

(profissão)

residente RUA BELA VISTA, 183

(endereço)

em CUIABÁ

(cidade)

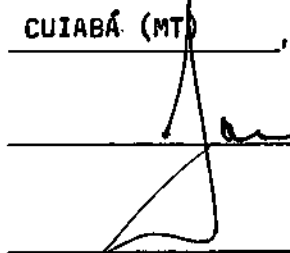
estado de MATO GROSSO

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT), em 08 / Julho / 1.981


(assinatura do empregado)

responsável legal, se menor

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JONAS GARCIA

DATA ADM. 01.08.69

CARGO: AGENTE ADM

LOTAÇÃO: DIRAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	QIEN TE
01.08.83 a 01.08.84																									01.08.84 a 12.09.84	
01.08.84 a 01.08.85																									15.07.85/13.08.85	
01.08.85 a 01.08.86																									28.05 a 26.06.86	
01.08.86/87																									07.12.87 A 05.01.88	
01.08.87/88																									05.07.88/03.08.88	
01.08.88/89																									12.08.89.30.8.89	
01.08.89/90																									05.02.06.03.90	
90/91																									12.07.91/30.07.91	
12.08.91/92																										

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. CI S/N, data (sem d...), arquivada neste Setor, referido servidor antecipou o gozo de suas férias ref. ao período 01.08.85/86 para o mês de maio/86. (28.05 a 26.06.86). O período 85/86 foi pago em folha de Julho/86.

Conforme CI Nº 2117/92 da Área Financeira / Contabilidade, o servidor entrará em gozo de suas férias do período de 91/92, à partir de 1º.12.92, a mesma encontra-se arquivada em suas atas suspensa.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

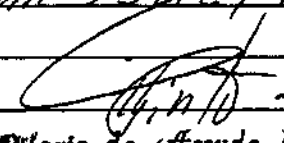
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

é responsável pela Contabilidade,
Informamos V. Exa., que existe na pasta de servidores um
processo de nº 3736/90 deferido, onde o mesmo
solicita Licença Prêmio referente ao período 1º/8/69 a
1º/8/79 (10 anos), sendo 03 meses para gozo e
03 meses p.p. remuneração.

Neste processo, o servidor já gozou os 03 meses com
referência ao período.

Sugerimos que do período citado na P.T. ^{126/92}, o ser-
vidor deverá requerer a Diretoria ou usufruir
de um mês do solicitado no processo nº 3736/90,
deferido para remunerar.

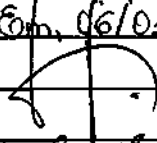
Em 29/12/92


Dilário de Arruda Pinho

- CODEMAT -

Área Jurídica
Para Informar.

Em 06/01/93


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SR. DIRETOR PRESIDENTE:

① O funcionário sr. Jonas Garcia re-
quer 30 (trinta) dias de sua licença prêmio
para ser gozada, e que se refere ao
período aquisitivo 01/08/79 a 01/08/89.

② A Área do Pessoal re-

forma que se faz jus ao que pleiteia
e tendo em vista que existe Reso-
lucão vedando a remuneração de
licença-prêmio nada obsta que essa
R. Decisão defira os 30 (trinta) dias
de licença para o funcionário, e
que a União do Pessoal tome as
necessárias providências.

Área Jurídica, 07/ Janeiro / 1993

Elpidio Soares Claro
OAB-MT 3347-A

De acordo com o parecer
sempre, de acordo com o pleito
do funcionário.

A. S. Pessoal A. Conf. 21/1/93

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A servidora Odete
p/ dar ciência ao servidor do deferimento do pedido,
fazendo as devidas anotações e posterior arquivar.

Em 08/01/93

Viloxio de Arruda Diniz

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

242
13

C O D E M A T
Protocolo N.º 3.211/94
Processo N.º - - -
Data 26, 10, 94
Masilene
Serviço de Protocolo

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

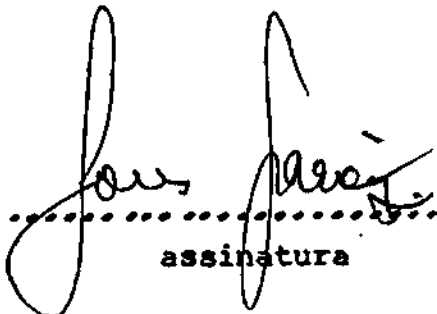
N E S T A

JONAS GARCIA:.....abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 01/08/1969 lotado
na Codemat ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE, vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de APOSENTADORIA
.....

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT), 26 de Outubro de 1994


.....
assinatura

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

PARECER DA COMISSÃO:

APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXOS, CONSTATAMOS QUE O SERVIDOR FAZ JUS AO NOVO ENQUADRAMENTO POR CONTAR COM 34 ANOS, CONFORME RES. 011/94, DEVENDO O MESMO SER ENQUADRADO NO NÍVEL 50-I, A PARTIR DE OUT/94.

em 26/10/94.

A COMISSÃO:

[Signature]
 Diretor Administrativo e Financeiro

[Signature]
 Francisco G. de Oliveira Lima Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

A D.R.A.

PARA NOTIÇÕES, A PARTIR DE 10/10/94,
 E ARQUIVO: em 04/11/94.

Port. 018/94.

[Signature]
 L. H. R. G. M.
 Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II Ex - 9.a RM - 13.a Bda Inf Mtz
66.º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao despacho do Sr. CEL INF NICOMEDES MACHADO FILHO
COMANDANTE DO 66º BTL INF MTZ -:-:-:-:- exarado no requerimento do reser-
vista JONAS GARCIA -:-:-:-:- identi-
dade filho de João Ermogenes Garcia -:-:-:-:-
e de Francisca Lemes da Silva -:-:-:-:-
solicitando seja certificado para fim de Aposentadoria junto ao CODEMAT -:-:-:-:-
-:-:-:-:- o seu tempo de serviço militar prestado
ao Exército, CERTIFICO que, em dados arquivados nesta Organização Militar, consta que o interessado
foi incluído, como SOLDADO -:-:-:-:- em VINTE de
JUNHO de MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE, tendo sido excluído,
por CONCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR -:-:-:-:-
em SEIS de JUNHO de MIL NOVECENTOS E SESSENTA -:-:-:-:-
-:-:-:-:- O total de tempo de serviço desta certidão é de ZERO
ZERO ANOS ONZE MESES E DEZESSEIS DIAS.

E nada mais constando relativo ao requerido, eu, RONALDO DE MATTOS KRAUSE-CAPITÃO
DE INFANTARIA -:-:-:-:- mandei passar a presente certidão que vai por mim datada,
assinada e autenticada com o Selo Nacional.

Obs: Conforme letra "b" do § 2º do Art 97 do Dec Lei nº 9.698,
de 02 Set 46, e item VI do Art 141, da Lei nº 5.774, de
23 Dez 71, conta como acréscimo o período acima pelo do-
bro, para fins de averbação; fez jus ao acréscimo de ZERO
ZERO ANO, ONZE MESES E DEZESSEIS DIAS.

Cáceres-MT, 16 de Maio de 19 88.


RONALDO DE MATTOS KRAUSE - CAP INF
S/1 do 66º BIMTZ

2/T 90 888-BIWLZ

TE WSTO

RA*

[illegible]

BOMARDO DE MATTOZ KBAUSE-CAPITAO

SEMO

ONCE

DEFENSE 12

ΣΕΛΟ

2E12

ЭЛИН

WIG MOLECENLOS E SESSENTA-1-1

CONCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO WIGILAN -:-:-:-:-

ЭЛИНО

WIE MOEGENLOZ E GINGENLY E MOEG

2000000 -1-:-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-

ATTN: LE

COMMANDE DE 228 BLG INF WIS -1-1-1-1-1-

CEG INF MICOWEDES WACHADO LIGHO

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

№ 3

000091

ORGÃO EXPEIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

AVERBACAO DE T.V.O. DE 28/07/93

NOME DO SERVIDOR :

U A B R O

MATRÍCULA:

022.2.2.2.

C. JONAS GARCIA

CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO

EX-PROFESSOR

REGIME JURÍDICO

INTERING

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICIPIO

CULABÁ-MT.

22.03.61 a 30.03.63. PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO:

FONTE DE INFORMAÇÃO:

COORDENADORIA DE PESSOAL

F R E Q U Ê N C I A

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	
1961	285					285
1962	365					365
1963	88					88

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº	DATA	ÓRGÃO	PERÍODO	TOTAL (Dias)
	01.11.81			
	11.11.81			
	11.01.82			
TOTAL II				

CERTIFICO que, no período compreendido neste Certidão, o interessado conta, de tempo exercido, o tempo líquido:

- No serviço Público Estadual (Total I): 738 dias;

- Em outros Órgãos Públicos (Total II): 02 dias;

- Perfazendo o total Geral de: 738 dias, ou 02 DIAS)

anos, - (ZERO) meses e (OITO) dias.

Curitiba, 04 de Abril de 1989

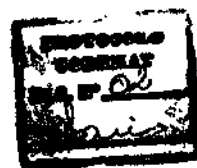
Assinatura do Informante: José Paulo Marques Dias

Assinatura do Coordenador de Pessoal S.A.D.: [Assinatura]

CERTIFICO que a Lei Estadual 5027, de 17 de junho de 1986, combinada com a Lei Federal nº 6226, de 14/07/75, com nova redação dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80, assegura aos servidores civis, militares e auxiliares deste Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade de Natureza Privada, vinculada a Lei Federal nº 3.807, de 26/08/60 e Legislação subsequente.

Assinatura e corimbo do Dirigente do Órgão: Luis Roberto Pires dos Santos, Subsecretário de Administração

Assinatura e corimbo do Dirigente do Órgão: [Assinatura], Coordenadora, Coordenação de Pessoal S.A.D.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.736/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Boa tarde.
Conforme determinação da DIAF, encaminho
o presente para instruir.

Em 20/09/90 ElucidaMarcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A RH

Informo a V.S. que o servidor Jomar Garcia foi admitido em
01 de agosto de 1989. Foi a presente data exerce as funções
de Agente Administrativo. Férias quinquenais 89/90 foi gozada
em fevereiro/90.

Em 25-9-90

[Assinatura]
Sobrinha Regina Muel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Informamos à V.S. que o pedido
ora em análise poderá ser atendido
pois o mesmo preenche os requisitos es-
tipulados pela resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 27.09.90

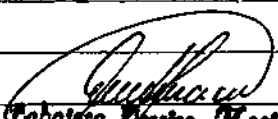
[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Boa tarde,
Deferido

16.10/90

[Assinatura]
Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

32 visto 278
Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.
els 19-11-90


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.872/93

DE 03 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A E.R.H.,
para informar
Em 03/08/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Administrativo - Pim

À Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional pelo servidor.

Em 03/08/93

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 1º.08.69 - Agente Administrativo lotado na Divisão de Contabilidade e ora solicitando o gozo de 01 (um) mês de sua Licença Prêmio, à partir de dezembro/93.

Outrossim, informamos que com referência ao Processo nº 3.736/90, citado no Processo, o servidor encontra-se quites com o gozo da Licença, podendo ser autorizado somente - à partir de outro período de 1º.08.79/1º.08.89 - de acordo com a Resolução 20/90 de 12 de setembro/90.

Em 09.08.93

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ào Diretor Adm. Financeiro
Fazer a informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento, em que constata o direito do servidor optarmos pelo deferimento.

Em 11/08/93

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

A B. R. H.

Dejuro, para afilidar a solicitações
do referido, conforme despacho de sua
coordenadora.

Em 11/8/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

J. Div. de Registro e Acompanhamento
p/ providências, conf. autorização do Dir. adm. Financeiro.

Em 12/8/93

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Marley

Para dar ciência ao
interessado, com referência
o Percebido solicitado,
após preparar o Comuni-
cado, em 12 de dezembro 1992.

Wladimir de Arruda Pinto 13.8.93
Diretor Administrativo e Financeiro
Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.072/95

DE 19, 06, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor.

Em 19.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dire. Reg. Assump?

Para atender ao despacho do Diretor Administrativo.

Em: 20.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.

Informamos a V. Sa. que o Requerente é supletivo deste C.R., desde 01.08.69, no período de Aux. Adm. do anexo I - nível - 50%¹, estando na div. contabilidade, e, no período 96 (seis) meses de férias Prêmios, referente ao período 79/89.

Outrossim, informamos que destes 06 meses já foram gozados 02 meses no período de 15.12.93 a 13.01.94 e 01.12 a 30.12.94 e, a partir de 10.07 a 08.08.95 gozará mais 01 (um) mês estando portanto neste processo 03 (três) meses para época oportuna.

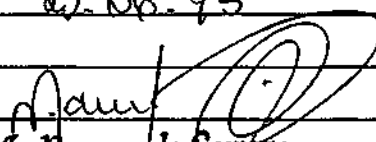
21/06/95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Diretoria Administrativa

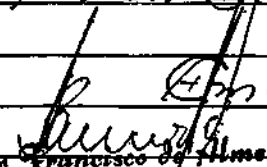
Conforme solicitação de V.Sa, encaminhamos o presente, com as informações retro da D.P.F., para apreciação.

Em: 23.06.95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A O.R.H.:

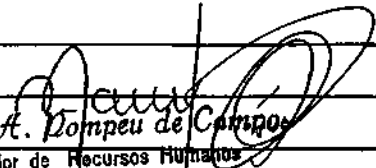
Deixar o requerido pelo servidor, tendo em vista as informações retro. Atenciosamente ao interessado.

Em 26.06.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dire. Reg. Acup.º

Para as devidas providências.

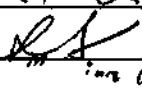
Em: 27.06.95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Disc:

para preparar comissões, autações e de ciência ao interessado e afixação em sua pasta.

S, 27/06/95

Ana Luiza 
Chefe da Divisão de Emprego
CODEMAT

Parado na
ficha de licença prêmio
do servidor.

em 28/06/95

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.196/95

DE 26 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor.**Em 26.10.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. Registro e Acompanhamento**em atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 27/10/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Ar. servidor Carlos Eduardo*
para unificar a situação do servidor, conforme
*selecção de fl. 02.**Em 27/10/95**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*A DRA**Senhora Chef:**Compendo despacho de V.ª, informando*
a que se segue:

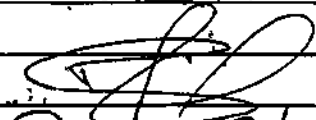
- 1- O servidor foi admitido, nesta Ce, em 04.08.69;*
- 2- Após o documento de fl. 02, o referente sobre*
licença prêmio, referente ao período aquisitivo
83/94;
- 3- Analisando o documentado referente em que*

parte Financeira, constatando que, o período
apreensivo 01.08.69 a 01.08.89, foi já aprevido e
resolvido, através do processo nº 3436/90 e
1.072/95,

4- Deste modo, faz jus a 03 (três) meses de
licença/prêmio, referente ao período apurado
(01.08.89 a 01.08.94), no forame do Resolva nº
22/90.

Pelo exposto, sugerimos o encaminhame-
nto da presente, à Junta Assessoria Jurídica
para análise e parecer.

É o caso informar.
Em 31.10.95



Carlos Roberto de O. Costa

TAS-10

AO CRH

Com as informações acima,
encaminhamos à V. Sa., para as providências
que o caso requer

Em 31/10/95

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Memória Jurídica

Dispomos informações sobre o D.R.A., encaminha-
mos a presente processo para análise e parecer.

Em: 31.10.95

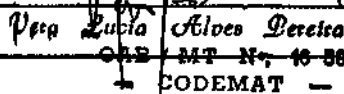


Amadeu A. Dornelles de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH

Ratificamos as informações prestadas pelo
DRA, fazendo delas nossos bojeiros pelo
deferimento do pedido

Em 12/11/95



Vera Lucia Alves Pereira
OAB MT Nº 10.50
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.196/95 DE 25 / 10 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo

Deferir solicitação de J.S. de admissão o presente pro
posto com as informações retro da D.R.A. e o parecer
da Assessoria Jurídica, para apreciação.

Em: 1º/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A CRH.

Tendo em vista as informações retro dessa
CRH e o parecer da Assessoria Jurídica, de
fls. 03/v. DEFIRO o pleito do servidor.

Note-se e avise-se. Dê-se ciência ao
interessado.

Em 01/11/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.

Pl cumprimento ao despacho acima.

Em 08/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Dirigi
para anotações no livro de registro do servidor
e arquivar no seu posto, cumprindo despacho do
Sr. Diretor.

Em 08/11/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de lançamen-
to prêmio do período.

Em 08/11/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.266/95

DE 01 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias**Em 01/08/95**Edgardo M. Queiroz Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A G.R.H.:**Para conhecimento e providências conforme
despacho do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 12ª Vara
da Comarca da Capital. Não se ciaria no Senhor
referenciado. - URGENTE -**Em 07.08.95.**Renato Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. de Salários e Encargos/Req. Acompanhamento**Em cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo**Em 08/8/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A**DRA**Para conhecimento e arquivo em sua pasta fun-
cional, conforme despacho em fls. de 11/08/95**C. 16/10/95**Sebastião Carlos Correa Costa*
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

se = Dglu
para autarac - no me fides funcional
e autarac no me fides, autarac
autarac no me fides & 18/10/11

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Anotado
Em 19.10.95
Hilary

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OUTROS "ÓRGÃOS PÚBLICOS"

PROCESSO Nº	DATA	ORGÃO	PERÍODO (Dias)	TOTAL (Dias)
	01.11.11		10.11.11	
	11.11.11		11.11.11	
	12.11.11		12.11.11	
	13.11.11		13.11.11	
	14.11.11		14.11.11	
	15.11.11		15.11.11	
	16.11.11		16.11.11	
	17.11.11		17.11.11	
	18.11.11		18.11.11	
	19.11.11		19.11.11	
	20.11.11		20.11.11	
	21.11.11		21.11.11	
	22.11.11		22.11.11	
	23.11.11		23.11.11	
	24.11.11		24.11.11	
	25.11.11		25.11.11	
	26.11.11		26.11.11	
	27.11.11		27.11.11	
	28.11.11		28.11.11	
	29.11.11		29.11.11	
	30.11.11		30.11.11	
	01.12.11		01.12.11	
	02.12.11		02.12.11	
	03.12.11		03.12.11	
	04.12.11		04.12.11	
	05.12.11		05.12.11	
	06.12.11		06.12.11	
	07.12.11		07.12.11	
	08.12.11		08.12.11	
	09.12.11		09.12.11	
	10.12.11		10.12.11	
	11.12.11		11.12.11	
	12.12.11		12.12.11	
	13.12.11		13.12.11	
	14.12.11		14.12.11	
	15.12.11		15.12.11	
	16.12.11		16.12.11	
	17.12.11		17.12.11	
	18.12.11		18.12.11	
	19.12.11		19.12.11	
	20.12.11		20.12.11	
	21.12.11		21.12.11	
	22.12.11		22.12.11	
	23.12.11		23.12.11	
	24.12.11		24.12.11	
	25.12.11		25.12.11	
	26.12.11		26.12.11	
	27.12.11		27.12.11	
	28.12.11		28.12.11	
	29.12.11		29.12.11	
	30.12.11		30.12.11	
	31.12.11		31.12.11	
	01.01.12		01.01.12	
	02.01.12		02.01.12	
	03.01.12		03.01.12	
	04.01.12		04.01.12	
	05.01.12		05.01.12	
	06.01.12		06.01.12	
	07.01.12		07.01.12	
	08.01.12		08.01.12	
	09.01.12		09.01.12	
	10.01.12		10.01.12	
	11.01.12		11.01.12	
	12.01.12		12.01.12	
	13.01.12		13.01.12	
	14.01.12		14.01.12	
	15.01.12		15.01.12	
	16.01.12		16.01.12	
	17.01.12		17.01.12	
	18.01.12		18.01.12	
	19.01.12		19.01.12	
	20.01.12		20.01.12	
	21.01.12		21.01.12	
	22.01.12		22.01.12	
	23.01.12		23.01.12	
	24.01.12		24.01.12	
	25.01.12		25.01.12	
	26.01.12		26.01.12	
	27.01.12		27.01.12	
	28.01.12		28.01.12	
	29.01.12		29.01.12	
	30.01.12		30.01.12	
	31.01.12		31.01.12	
	01.02.12		01.02.12	
	02.02.12		02.02.12	
	03.02.12		03.02.12	
	04.02.12		04.02.12	
	05.02.12		05.02.12	
	06.02.12		06.02.12	
	07.02.12		07.02.12	
	08.02.12		08.02.12	
	09.02.12	</		

ERTIFICO que, no período compreendido neste Certificado, o interessado conta, de efetivo exercício, o tempo líquido

No serviço Público Estadual (Total I) : 738 dias

Em outros Órgãos Públicos (Total II) : dias

Perfazendo o Total Geral de : 738 dias, ou 02 DOIS)

anos, - ZERO) meses e 08 (OITO) dias.

União: 04 de Abril de 1989 Lovrei a presente Certidão <i>José Babilio Marques Dias</i> Assinatura José Babilio Marques Dias Informante	União: 04 de Abril de 1989 <i>[Signature]</i> Assinatura e carimbo J. Chêfe Imediato Coordenador de Pescaçã B.A.D.
--	--

xx

TIFICO que a Lei Estadual 5.027, de 17 de junho de 1986, combinada com a Lei Federal nº 6.226, de 7/75, com nova redação dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80, assegura aos servidores civis, militares e auxiliares deste Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade de Natureza Privada, vinculado a Lei Federal nº 7, de 26/08/60 e Legislação subsequente.

Paulo Roberto Figueira dos Santos
Subsecretário de Administração

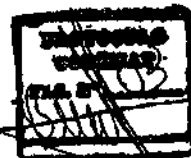
Assinatura e carimbo do Dirigente do Órgão

~~Francisco Jesus de Magalhães~~
Coordenadora
Coordenadora de Pesquisa DAD



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.904/90

DE 01

/ 08

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ad. D.R.H.
para Instruir 01/08/90

[Signature]

Leir Antonio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ad. DJV Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAF 20.09.90

Recebido em 17/10/90
[Signature]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ad. DRH

Informamos que o documento apresen-
tado está correto conforme o exigido
pela Resolução n.º 20/90, devendo ser
computado o tempo de 02 anos e 08 dias

Em 17/10/90

Vera Lucia Alves Pereira
OAB/MT N.º 18 58
- CODEMAT -

À DIAF

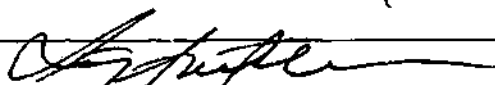
Solicitamos deferimento.

28
- 11
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO: D. R. H
Deferido

27/11/90



Luta Antonio Nossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SEAP

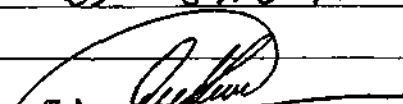
Para cumprimento de anexo / admissão
do o percentual de 4% ao salário base do servidor,
a partir de MAIO/90.

130/1/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

isto
Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta.

ES/ 5.12-90


Fabiana Pereira Moutel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOF. 00000
FLS. N.º 02
88

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.199/87

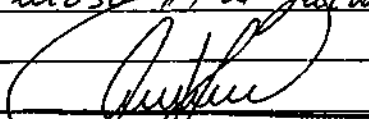
DE 14 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAO DIAF.Em anexo o resumo da ficha funcional da requerente:

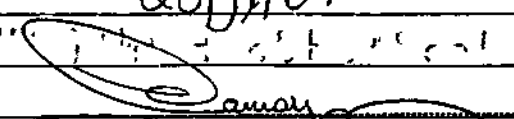
Jonas Garcia - o servidor foi admitido em 01 de agosto de 1969 para exercer as funções de datilógrafo - nível 13. Em 01 de janeiro de 1973, foi enquadrado para operador de máquina - nível 13, conforme portaria 42/73. Conforme resolução 02/74, o servidor foi reclassificado para o nível 15, em 01 de julho de 1974. Em 01 de janeiro de 1975, foi enquadrado para Agente Administrativo - nível 18, conforme resolução 2/75. Conforme resolução 03/77, o servidor foi reclassificado para o nível 19 a partir de 01 de abril de 1977. Conforme resolução 21/83, o servidor foi reclassificado para o nível 21 a partir de 01 de outubro de 1983. Conforme Processo nº 2.339/85, o servidor foi colocado à disposição do Gabinete Parlamentar da Assembleia Legislativa pelo período de 60 dias a partir de 15 de maio de 1985. Conforme processo nº 5.037/85 foi o servidor colocado à disposição do Casa Civil por 60 dias a partir de 25 de setembro de 1985. Conforme ofício nº 220/85, o servidor foi deslocado a esta Cia., a qual encontrava-se à disposição da Assembleia Legislativa. Conforme Portaria 79/87, o servidor foi designado para exercer as funções de Chefe do Serviço de Redação e Lançamento a partir de 16 de março de 1987. Até a presente data o servidor exerce as funções de Chefe do Serviço de Redação e Lançamento e possui vencimento no valor de Cr\$ 22.190,00 (Vinte e dois mil cento e noventa cruzados) nível 21, mais a gratificação do cargo no valor de Cr\$ 6.722,00 (seis mil setecentos e vinte e dois cruzeiros) Cuiosó 19 de julho de 1987.


Embajara Pereira Maciel
Chefe d. Seção de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

213

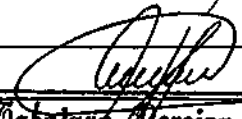
Autuário a reclassificação
do servidor para nível 2/B, e
posterior de 11/12/87.

23/11/87


Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ào SEAS.

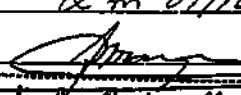
Proceder a reclassificação e posterior declassificação este SEAP.
CSc 30/11/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ào
SEAP

Desenvolver o referido processo,
com as devidas anotações.

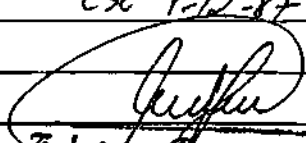
Em 01/12/87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

11/12/87

Proceder a devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivar
na pasta.

CSc 1-12-87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

112.17.03

Anexo ao Processo Nº

5.037/85

De 16 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

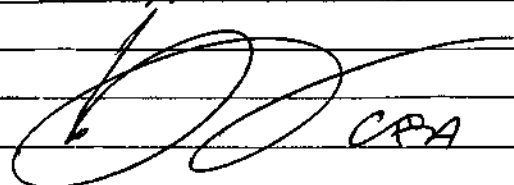
- A D.F.

16.09.85

A Cea para instruir verificando se
há possibilidade desta disponibilidade
de. Em 16/9/85 V. Amelio

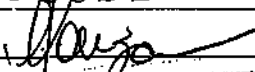
A Divisão de Adm. Financeira para
manifestar.

e 17/09/85

 CPA

Pro
Setor de Contabilidade
Para manifestar o respeito da
possibilidade do afastamento do re-
ferido servidor.

Em 17/09/85

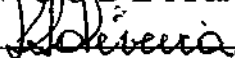
**CODEMAT**


Noelma Lene Garcia de Souza
Chefe de Divisão de Adm. Financeira

A Divisão de Adm. Financeira

Atendendo a solicitação do Ofício
5000/681/85 esta chefia concorda com
o afastamento do referido servidor por
apenas 60 dias.

Em 19/09/85

**CODEMAT**


Lucina Sani Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

01
CEA/DIARAF

Encaminhou-se a U.S.A. com as
informações do Chefe do Setor de
Contabilidade.

Em 19/09/85

0 - CODEMAT -

[Signature]
Noelito Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

A mensagem foi encaminhada com
a informação ao Setor de Contabilidade.
Em 20/09/85

[Signature] CEA

A Cea para providencia disponibiliza
de do servidor por apenas 60
(sessenta) dias conforme despacho
do Setor de Contabilidade.

Em 20/09/85

[Signature] Omeles

Qui. Adm. Geral
para providencias conforme
despacho do Setor de Adm. Financeira

Em 23/09/85
0 - CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Salarial
Para conhecimentos, anotações e
devolver a esta Divisão para outras
providências.

- A D.A.S.

Em 23/09/85
0 - CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para outras providências
Em 23/09/85

0 - CODEMAT -

[Signature]
João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 121/85

DE 04 / 01 / 85

INTERESSADO (A).

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

P/ exame e informação, conf.
orientação do Sr. DAF

85/02/04/ba'

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Vilfredo Almeida Lima
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JONAS GARCIA

admissão - 01.08.85

função - Ag. Adm.

nível - 21

salário - R\$1.906.570

lotação -- Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85,
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo d
de suas férias.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/77 e as informações
do Setor, o servidor em pauta tem direito ao solicit
tado Adiantamento de 50% de seu Abono de Natal /85
uma vez tendo direito dentro do prazo previsto em lei

deverá percebê-la junto com o salário das
férias, à época de sua concessão. .S.M.J.

COORDENADOR

Cuiabá, 15.01.85

Inez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Marianno da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. S.

Cuiabá, 16/01/85

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA / DAF para pagamento
incluindo na folha do mês que for
vincada as férias, atendendo assim
o parecer do Setor de Pessoal.

Em 16. 01. 85

COORDENADOR

Renato Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

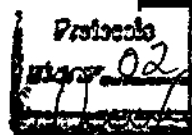
A DAF PARA PROVIDENCIAR. :

2.18/01/85

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 18/01/85

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.339/85

DE 07/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo.

A Cea.
processopara instruir presente
Em 07/5/85.

V. Omelio

À DAB PARA PROVIDÊNCIAS.
08/05/85Ao Setor de Adm. de Pessoal
p/ informar a situação funcional
do servidor.E. 08/5/85
D.A.G.A Divisão Adm. Geral

Ref: Jonas Garcia

Admissão: 01.08.69

Função: Ag. Administrativo

Nível: 21

Salário: 1.906,50

Lotação: Contabilidade

Informação: Informamos a V. Sã. que o referido servidor presta serviço nesta Cia. desde 01.08.69 e encontra-se lotado no Setor de Contabilidade. Sugerimos que o presente processo seja encaminhado aquele Setor para que possa opinar à sua disponibilidade.

C. 08.05.85.

- CODEMAT -

 Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Div. de Adm. Financeira.
Para informar se há possibilidade
de atender a presente solicitação.

Em 09/05/85



CODEMAT

Viluzio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Do Setor de Contabilidade
para manifestar o respeito.

Em - 09/05/85



CODEMAT

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe de Divisão de Adm. Financeira

A Divisão de Adm. Financeira

Estando a Diretoria Administrativa
Financeira de acordo com a solicitação,
(parecer às fls. 02) esta chefia concorda
com a decisão superior.

Em 09.05.85



CODEMAT

Doliveira

Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

A Div. de Adm. Geral, com
o parecer do Setor de Contabilidade

Em - 09/05/85



CODEMAT

Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe de Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 2.339/85DE 07/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA/DIRAT
 Face as informações dos Setores
 interessados, submetemos a apreciação de
 V. Sª.

Em 09/05/85



- CODEMAT -

[Signature]

Vilozio Accudo Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À PROSEC. ADM. FINANCEIRA PAEN
 CONHECIMENTO DO H. PACTO DA CONTABILIDADE.
 c 10/05/85

[Signature]

À Cea

Autorizamos a disponibilidade
 pelo período solicitado de acordo
 com o serviço por ocasião da sua
 presença para suas funções
 no Setor de Contabilidade.

Em 13/5/85

[Signature]

77

Dir. Adm. Geral
 para providências conforme
 despacho de Dir. Adm. Financeira
 Em 13/05/85



- CODEMAT -

Walter Moura Noronha
 Coordenador de Estudos
 Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. de Pessoal
de conhecimentos e anotações

C. 14/5/85
D. A. G.

Atendido em Ofício 00397/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Q. Dir. Adm. Geral**Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Chaf, 04/10/84.**Marina Regina M. de Sousa*Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.Cuiabá *04/10/84**Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF.: JONAS GARCIA

admissão - 01.08.69

função - Ag. Adm.

nível - 21

salário - Cr\$1.144.761,00

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer adicional por tempo de serviço de + 5% sobre o seu
salário base, de acordo com a Res. Nº06/83.INFORMAÇÃO = trata-se de servidor desta Cia., contratado desde 01.08.
69, portanto com mais de 15 anos de serviços e o seu
período aquisitivo completou-se em 01.08.84. Ainda que
já vem percebendo 10% de adicional desde 01.06.83, con-
forme Proc. Nº2.395/83.**- CODEMAT -***Guariza da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83 de 17.05.83 e as informações do Setor, o servidor supracitado tem direito a Adicional por tempo de serviço de + 5% sobre o seu salário base, no valor de Cr\$57.247,00, a partir de 04.10.84. De acordo com o Processo Nº 2.395/83, este servidor já vem percebendo 10% de adicional desde 01.06.84.



- CODEMAT -

Cuiabá, 08.10.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal. Submetemos a apreciação do V. S.

Cuiabá, 08.10.84

Vilfredo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para providências de acordo com parecer do S. de Pessoal.



- CODEMAT -

Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providência.

EM

Vilfredo Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 720/84 DE 27 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeira,
encaminho a V. Sa. p/ exame e informa-
ção.

Em 27/01/84

Marina Regina R. Ribeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

30/01/84
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : JONAS GARCIA

admissão - 01.08.69

função - ag. adm

nível - 21

salário - Cr\$758.298,00

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer adiantamento de 50% de seu 13º salário, a que tem direito neste exercício de 1.984, de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

 - CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, a servidora acima mencionada tem direito do solicitado adiantamento de 50% de sua Gratificação de Natal, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias até 2 (dois) dias antes de iniciar o respectivo período. S.M.J.

Cuiabá, 01.02.84

 - CODEMAT -

Helena Magalhães da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO SETOR DE ADM. E FINANC. 202/84
Fazer as informações do setor

Personal Submetemos a
apreciação da V. S.
Cuiabá 03/02/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dev. adm. geral
De acordo com informação.
Em 03/02/84
AM-062

Ao Setor de Personal
Para Providenciar.

EM 03/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.395/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): JONAS GARCIA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F. para providências, conf. orientação do Sr. Presidente, 31/05/83.
Calva.

Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 06/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá, 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V.ª S.ª que de conformidade com a Res. nº 06/83, ao requerente Jonas Garcia, nível 19, com mais de 10 anos de contrato com esta Empresa, assiste o direito do Adicional de 60% sobre o seu salário básico, a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 338,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá, 11/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D. A. E.
Deferido, conf. informação

Em 13/07/83

[Signature]

Anotado em fide perde
Em 10.10.83

[Signature]



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.348/83

DE 04 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. adm. Geral
pt. informari, conf. orientação do ch. Diretor
adm. Financeiro

Ao Setor de PESSOAL

Para informar

Cuiabá 08.08.83

Em 04/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Divisão de Adm. Geral

*Informamos a V. Sª, que de acordo com a Res. n.º 06 de 14.05.83, do servidor Jonas Faria, nível 19, não assiste o direito pleiteado de mais 5% de adicional, por contar apenas com 14 anos de contrato neste dia, e ao re-
fendo servidor foi devido o adicional de 10% a que tinha direito. É o nosso parecer, salvo melhor juízo*

(2)

RECEBUE

Cuiabá, 09.08.83

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face ao informante do setor

PESSOAL Submetemos a

apreciação de V. Sª

Cuiabá 09.08.83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

1
Dir. Adm. Geral
p/ informar ao interessado
Em 10/8/83
[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar. E DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO
EM 10/08/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Ao servidor JENIAS GARCIA
PARA CIÊNCIA E DEVOLUÇÃO A ESTE SETOR.
Em 15/08/83 - CODEMAT -

[Signature]
Joaquim da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

recebido
por *[Signature]*
18/08/83

Declaração de Opção

Eu, JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 618

nº 67.856, empregado da empresa DIA DE DESENV. DO ESTADO MATO GROSSO

CODEMAT

sita

PALÁCIO PALAQUAS - BLOCO SEPLAN C.P.A.

CUIABÁ

estado

MATO GROSSO

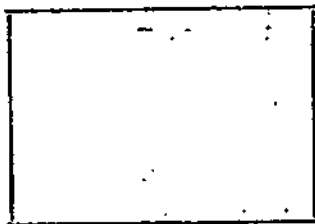
, declara, para todos os

fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir

de 02 de AGOSTO de 1979, a opção pelo regime do Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT), 08/07/81

(local e data)

(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

CODEMAT

Lúiz C. Armani
DR. A MINIST. ATIVO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SEI R DE

(assinatura da empresa)

P.C.M.

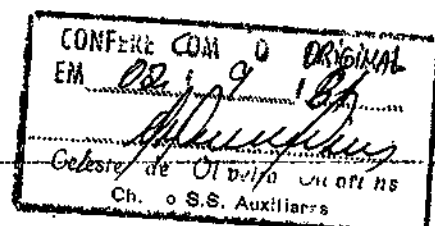
TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.



Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º 660/81

JUSTIÇA DO TRABALHO

JCJ de Cuiabá - Mt.

HOMOLOGO

em 08 / Julho / 1981

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CUIABÁ - MT

Juiz do Trabalho

DRª DAISY VASQUES
(nome do Juiz, por extenso)

JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRO

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

SERV. PÚBLICO

(profissão)

residente RUA BELA VISTA, 183

(endereço)

em CUIABÁ

(cidade)

estado de MATO GROSSO

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

em 08 / Julho / 1.981

(assinatura do empregado)

responsável legal, se menor

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º 660/81

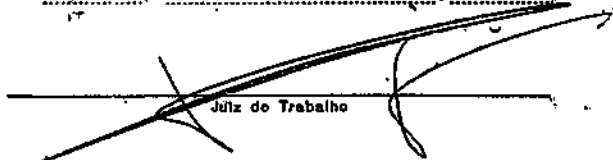
JUSTIÇA DO TRABALHO

JCJ de Cuiabá - MT.

HOMOLOGO

em 08 / Julho / 1981

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CUIABÁ - MT



Juiz do Trabalho
DRª DAISY VASQUEZ
(nome do Juiz, por extenso)

JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRO

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

SERV. PÚBLICO

(profissão)

residente RUA BELA VISTA, 183

(endereço)

CUIABÁ, em CUIABÁ, estado de MATO GROSSO

(cidade)

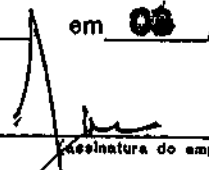
_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

em 08 / Julho / 1.981



assinatura do empregado

responsável legal, se menor

*Anotação em
verde*

Declaração de Opção

Eu, JONAS GARCIA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 618

nº 67.856, empregado da empresa CIA DE DESENV. DO ESTADO MATO GROSSO

CODEMAT

(nome da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO SEPLAN C.P.A.

CUIABÁ

estado MATO GROSSO

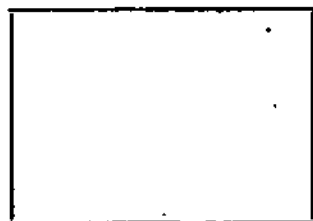
, declara, para todos os

fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir

de 02 de AGOSTO de 19 79, a opção pelo regime do Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT), 08/07/81

(local e data)

(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

CODEMAT

Lúiz C. Armani
DR. A MINIST. ATIVO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SEI R DE

(assinatura da empresa)

P.E. S. 01

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor,

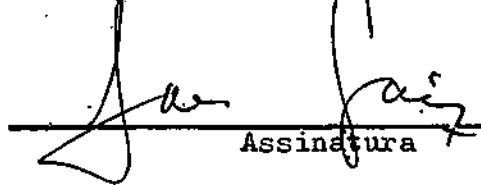
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	Contabilidade CODEMAT	33.093,00	—	—
TOTAL		cf\$ 33.093,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá, (MT), 17 de SETEMBRO de 1980.


Assinatura

NOME: JONAS GARCIA, Brasileiro casado

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: R. Bela Vista, 183

VIDE-VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SÁLÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

O B S E R V A Ç Õ E S:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário , às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá rios.

* * *